SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 08 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3917

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 001/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ENÉZIO VITAL MENDES
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3928EA51

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 002/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MOISÉS ARAGÃO SILVA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AD102FD6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 003/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE ....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: EDVALDO DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C9F883BD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 004/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE ....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: EDILTON ALVES PEREIRA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6AA602BB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 005/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA.....: SUELEN PEREIRA DA COSTA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8CC96A93

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 006/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA.....: FRANCISCA RANIELE DA CONCEIÇÃO SILVA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3B49F1E7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 007/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE ….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA.....: DAYANE PEREIRA DE MATOS
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE LEGISLATIVO**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:86267026

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 008/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:20A22EE1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 009/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AA12E41A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 010/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7A91B697

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 011/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARILSON CASTRO GOMES JÚNIOR
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:14000A5E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 012/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA.....: LETÍCIA MARTINS MILHOMEM
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4852FBA5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 013/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA.....: KEULLY VITÓRIA DE SOUSA MELO
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7B1ABDBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 014/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA.....: KAMILA DE CARVALHO FARIAS
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F3288F12

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 015/2026

ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA.....: NÁBIA SOUZA ARAÚJO
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4C1E418B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 016/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ARNALDO OLIVEIRA DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7E66D25E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 017/2026
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA.....: MAURA NETA BRITO SALES
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EF641323

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 065/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **GABRIEL LUSTOSA DO CARMO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 026.XXX.XXX–27, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F6DB610B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 172/2026

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Flávio Gomes de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor comissionado **OSEIAS LIMA DA FONSECA** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO, a fim de conduzir todos os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado como pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA, CPF nº. 602.544.242-87
b) JOSÉ AURÉLIO DA SILVA COSTA, CPF nº. 642.212.882-72
c) ISADORA PINHEIRO DOS REIS, CPF: nº. 039.252.122-99

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Legislativo nº 003/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará membros da equipe de apoio, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Canaã dos Carajás, 07 de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:82C1B841

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 173/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Srº. **JOAB RIBEIRO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 024.XXX.XXX – 95, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:36C915F7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 174/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **LEIDIANE SANTIAGO MACEDO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 971.XXX.XXX – 49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:41FA78FF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 175/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ELIANA SOARES COSTA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 001.XXX.XXX – 66, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3CF466B0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 176/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **GABRIELY MENDES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 054.XXX.XXX – 89, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7C5E7599

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 177/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **THÂMARA PINTO SOUSA BRITO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 008.XXX.XXX – 61, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:688D4AC4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 178/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ANA PAULA ANISIO MACHADO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 835.XXX.XXX – 97, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F9B15162

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 179/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **KARYNA MARIANO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 041.XXX.XXX – 28, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:49E09225

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 180/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **MIRIAN KATIA DA ROCHA MENDES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 936.XXX.XXX – 06, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B3374D76

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 181/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **NEILLYANNE BARROSO CHAGAS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 055.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7556CCAA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 182/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **DÉBORA CARDOSO LOPES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 012.XXX.XXX – 35, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8E084FA9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 183/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **DIVINA APARECIDA DA SILVA CHAVES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 735.XXX.XXX – 15, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D2143685

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 184/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **IVONY REIS DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 319.XXX.XXX – 15, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:17F735F7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 185/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **JUDITE PAES DE SOUSA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 319.XXX.XXX – 15, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BF4F483D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 186/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ELANDIA DE SOUSA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 068.XXX.XXX – 98, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6DCCC8B8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 187/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **JACILENE ARAGÃO BAIA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 462.XXX.XXX – 53, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6541281F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 188/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **NICOLLY PYETRA MENEZES SOUSA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 048.XXX.XXX – 58, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:11BFD781

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 189/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ANDREZZA ATILA DE SOUZA CARLOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 125.XXX.XXX – 52, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Daniel Oliveira Rodrigues, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:710A13FD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 190/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **AYLLA SOUSA PONTES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 061.XXX.XXX–10, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3C1C5B7A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 191/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ELANDE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 014.XXX.XXX–97, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A71DC264

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 192/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO MOTA DE CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 011.XXX.XXX-76, para o Cargo Comissionado

de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3EA43993

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 193/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **HIOLANDA SILVA SOBRINHO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF:061.XXX.XXX-93, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BA53DA16

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 194/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ISABELLA REBECA AMORIM DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 413.XXX.XXX-08, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F61773F4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 195/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **JÉSSICA ALMEIDA CRUZ DAMASCENO** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 018.XXX.XXX-39, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2BD011D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 196/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **JÉSSICA CORREIA SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 015.XXX.XXX-55, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4F606726

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 197/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **MARLUCIA SARGES DE FREITAS** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 303.XXX.XXX-34, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5638E82B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 198/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **NATIELLY GOMES DE LIMA** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 065.XXX.XXX-92, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A5BB3C80

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 199/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **NEIVA DA SILVA VIEIRA BANDEIRA** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 000.XXX.XXX-16, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DDCF65E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 201/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **SIRLEI DA SILVA COSTA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 890.XXX.XXX – 49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3AB46241

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 202/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **WELDON CORREIA VASCONCELOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 269.XXX.XXX-91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1EC2B8FB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 203/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **WOSNEY DE CARVALHO ARAÚJO** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 008.XXX.XXX-42, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:76F47531

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 204/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ANDRÉIA CRISTINA GOULART DA SILVA** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 899.XXX.XXX-00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8B17EECF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 205/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALVES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 293.XXX.XXX-91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1C0F8924

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 206/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **RAPHAEL PEREIRA MACIEL,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 003.XXX.XXX-88, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:85720F0B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 207/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ALEXANDRINA SOUZA OLIVEIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 016.XXX.XXX-12, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4E1A5416

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 208/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ADRIANA GONÇALVES DE SOUSA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 019.XXX.XXX-96, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2983892A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 209/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **CLAÚDIA ADÉLIA DA ROCHA MOREIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 031.XXX.XXX – 50, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0E3DCF8E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 210/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **MATEUS SILVA DE ALMEIDA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 034.XXX.XXX–05, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:25EF1FB7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 211/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **EIDAIANA LIMA DAS MERCES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 001.XXX.XXX–11, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AB3C38D5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 212/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **MELQUIZEDEK OLIVEIRA LOPES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 019.XXX.XXX–93, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2F24B7AF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 213/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **GILVANE DA SILVA SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 216.XXX.XXX-15, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:72573EC4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 214/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **CLAUDINEI VIDAL TAVARES JÚNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 977.XXX.XXX-72, para Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C42E8588

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 215/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **FABRÍCIO WESLEI DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 018.XXX.XXX–09, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6072FF1A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 216/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **PAULO WEMERSON COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 025.XXX.XXX–33, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B12DBAA6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 217/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **DEIZIANE PINHEIRO PEREIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 931.XXX.XXX–78, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5B24C765

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 218/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ROSÂNGELA RIBEIRO DA CRUZ**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 008.XXX.XXX–43, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3BF3A64E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 219/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JEAN PABLIO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 018.XXX.XXX – 09, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3B0EC763

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 220/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ WAINE DE AMORIM**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 988.XXX.XXX – 53, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:459B9D12

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 221/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:
Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ILANY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 082.XXX.XXX–95, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:45081611

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 222/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **HELOISA MARIA CAETANO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 472.XXX.XXX–91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:30EB0449

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 223/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **CASSIO EDUARDO ALVES SOARES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 033.XXX.XXX–01, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C5EF38B8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 224/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **CASSIENE DA SILVA NEVES CASTRO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 989.XXX.XXX–91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:347A15EA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 225/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ANA PAULA DOS PRAZERES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 808.XXX.XXX–49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6ED4C0F2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 226/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **JÉSSICA BENMUYAL LIMA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 026.XXX.XXX–04, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A4CEE230

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 227/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **YUME JAMILE CHAVES SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 060.XXX.XXX–10, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CA22C5A2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 228/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **CAROLINE ALVES DA MOTA ARAUJO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 029.XXX.XXX–81, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9CAA8510

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2026

PORTARIA nº 001/2026

"Exmo. Senhor Vereador **GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARIO DOS SANTOS FARIAS**, inscrito no CPF. nº 155.256.512-20, para o exercício da função de vigilante – GAO 5 (Lei nº 6.378/2017), da Câmara Municipal de Capanema-PA.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:8842AFEF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição, designação e atribuições da Equipe de Planejamento das Contratações, responsável pela condução da fase preparatória das contratações diretas, das licitações e contratações previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos aplicáveis aos órgãos do Poder Legislativo Municipal quando no desempenho de função administrativa;
CONSIDERANDO a Resolução nº 026, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Eldorado do Carajás/PA;
CONSIDERANDO que o processo de contratação pública deve observar o princípio do planejamento, especialmente na fase preparatória, conforme disposto nos arts. 17 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que a fase preparatória é comum às contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, e aos procedimentos licitatórios, devendo abranger a adequada instrução processual, estudos técnicos, definição do objeto e estimativa de preços;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, de forma clara e objetiva, as responsabilidades dos agentes públicos envolvidos no planejamento das contratações, em observância aos princípios da segregação de funções, eficiência, transparência e segurança jurídica;
CONSIDERANDO que a formalização de equipe específica para o planejamento das contratações contribui para a padronização de procedimentos, mitigação de riscos e melhoria da governança das contratações públicas;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos internos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás não possui servidores efetivos em seu quadro de pessoal.
RESOLVE:
Art. 1ºInstituir, no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, a Equipe de Planejamento das Contratações, responsável pela condução da fase preparatória das contratações diretas e das licitações e contratações previstas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 2º Integram a fase preparatória das contratações, sob responsabilidade da Equipe de Planejamento das Contratações, os seguintes documentos os quais serão elaborados pelos respectivos servidores:
I - Documento de Formalização de Demanda, a ser elaborado pelo servidor(a) Marlon Gomes da Silva, matrícula nº 0248, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Institucional da Presidência;
II - Pesquisa de Preços, a ser elaborada pelo servidor(a) Camyla Velozo Targino, matrícula nº 0252, ocupante do cargo Agente Administrativo;
III - Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos, a serem elaborados pelo servidor(a) Dhenhes da Silva Vieira, matrícula nº 0210, ocupante do cargo de Chefe de Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial;
IV - Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, a ser elaborado pelo servidor(a) Valdelice Sousa, matrícula nº 0231, ocupante do cargo de Diretora Administrativa.
Parágrafo único. Os documentos referidos nos incisos I a IV deste artigo deverão conter no próprio corpo do documento ou em campo específico, o nome completo do servidor responsável, matrícula funcional, cargo ou função e assinatura, vedada a elaboração sem a identificação do responsável.
Art. 3º Os integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações deverão atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e segurança jurídica.
Art. 4º A Equipe de Planejamento das Contratações poderá contar com o apoio técnico das unidades demandantes, do controle interno e do assessoramento jurídico, nos limites de suas competências.
Art. 5º Compete ainda à Equipe de Planejamento das Contratações elaborar o Plano Anual de Contratações, bem como submetê-lo à apreciação e aprovação da autoridade superior, observadas as diretrizes do planejamento institucional e da legislação vigente.
Parágrafo único. O Plano Anual de Contratações deverá consolidar as demandas previstas para o exercício subsequente, constituir instrumento de racionalização e governança das contratações públicas e subsidiar a elaboração e a execução do planejamento orçamentário, sem prejuízo de revisões e ajustes devidamente motivados ao longo do exercício.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 07 de janeiro de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:90EC857E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, do Pregoeiro e da Comissão de Contratação para conduzir os atos de Contratação Direta, Licitações e Contratações previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos aplicáveis aos órgãos do Poder Legislativo Municipal quando no desempenho de função administrativa;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da designação dos agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos de contratação;
CONSIDERANDO a Resolução nº 026, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Eldorado do Carajás/PA;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a segurança jurídica nos processos de contratação pública;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás não possui servidores efetivos em seu quadro de pessoal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA o(a) servidor(a) Ravell dos Santos Oliveira, inscrito no CPF nº 024.***.***-08, matrícula nº 0165, ocupante do cargo de Diretor Legislativo.
Art. 2º Designar como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro os seguintes servidores:
I - Allana Costa Leite, inscrita no 036.***.***-56, matrícula nº 0171, servidora temporária;
II - Adriana Pereira Lima, inscrita no CPF nº 026.***.***-84, matrícula nº 0166, servidora temporária.
Art. 3º Designar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA o(a) servidor(a) Ravell dos Santos Oliveira, inscrito no

CPF nº 024.***.***-08, matrícula nº 0165, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, responsável pela condução das licitações na modalidade pregão.
Art. 4º Designar como Comissão de Contratação, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:
I - Ravell dos Santos Oliveira, inscrito no CPF nº 024.***.***-08, matrícula nº 0165, cargo de Diretor Legislativo, na qualidade de Presidente;
II - Allana Costa Leite, inscrita no 036.***.***-56, matrícula nº 0171, servidora temporária, como membro;
III - Adriana Pereira Lima, inscrita no CPF nº 026.***.***-84, matrícula nº 0166, servidora temporária, como membro.
Art. 5º Os agentes designados por esta Portaria serão responsáveis pela condução dos procedimentos de contratações diretas, licitações e demais atos inerentes às contratações públicas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação interna.
Art. 6º Os agentes designados poderão contar com o apoio técnico do assessoramento jurídico e do controle interno da Câmara Municipal, no âmbito de suas competências.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 07 de janeiro de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:386329ED

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do Gestor e do Fiscal de Contratos, responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações públicas regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos aplicáveis aos órgãos do Poder Legislativo Municipal quando no desempenho de função administrativa;
CONSIDERANDO a Resolução nº 026, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Eldorado do Carajás/PA;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 8º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da gestão e da fiscalização da execução contratual;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento sistemático da execução dos contratos administrativos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e segurança jurídica;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás não possui servidores efetivos em seu quadro de pessoal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA o(a) servidor(a) Leonardo Cortes Figueira de Castro, portador do CPF sob nº 048.***.***-28, matrícula nº 0221, ocupante do cargo de Operador de Som.
Art. 2º Designar como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA o(a) servidor(a) Jose Pereira dos Santos, portador do CPF sob nº 588.***.***-04, matrícula nº 0173, ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria Legislativa.
Art. 3º Compete ao Gestor de Contratos acompanhar e gerenciar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação interna.
Art. 4º Compete ao Fiscal de Contratos acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando ocorrências, comunicando irregularidades ao Gestor de Contratos e subsidiando a administração quanto à adoção das medidas cabíveis.
Art. 5º Ao Gestor do Contrato e ao Fiscal do Contrato, ora designados, serão garantidas, pela Administração, as condições necessárias para o adequado desempenho de suas atribuições, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 6º Fica assegurado ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob sua gestão e fiscalização.
Parágrafo único. Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar o Fiscal do Contrato com informações técnicas pertinentes às suas atribuições, observado o disposto no art. 117, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 7º O Gestor e o Fiscal de Contratos poderão contar com o apoio técnico do controle interno e do assessoramento jurídico da Câmara Municipal, no âmbito de suas competências.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 07 de janeiro de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:6BE0592B

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ**. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21/01/2026, as 09:01 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.
Itaituba/PA, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E4D70072

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025-CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a **Sra. Fernanda dos Santos de Carvalho.**
OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 048/2025, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (uma) servidora para ocupar o cargo de Agente Administrativo I CMP.NT.AAD-C".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026.
DATA DO DISTRATO: 06/01/2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2DF34694

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025-CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a **Sra. Miqueli Rocha dos Santos.**
OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 061/2025, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (uma) servidora para ocupar o cargo de Agente Administrativo I CMP.NT.AAD-C".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026.
DATA DO DISTRATO: 06/01/2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:1A9F9012

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 001/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, o servidor comissionado **CESAR PEREIRA DA COSTA FILHO**, matrícula 121528-08, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BCB4D19D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 002/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir de 05/01/2026, o servidor **MANOEL DIVALDO LIRA REGO**, matrícula 121721-6, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:392CA7FD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 003/2026 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2026

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir de 05/01/2026, o servidor **JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL**, matrícula 121761-5, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1F8031F9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 004/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir de 05/01/2026, o servidor **JAIRO SILVA SARAIVA**, matrícula 121730-5, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5F122BC1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 005/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **Alex dos Santos Corrêa,** matrícula 121.781-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D92796EA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 006/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a partir do dia 05/01/2026**,** o Sr**. LUIZ GUSTAVO CORRÊA DE ARAÚJO, para** ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, designação função/interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7F3093F9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 007/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir de 06/01/2026, a servidora. **ADRIANA MARQUES FERNANDES**, matrícula 121603-1, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotada no gabinete do vereador **URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0D50315D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 008/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir de 06/01/2026, o servidor **ROSIELISON ALVES DA SILVA**, matrícula 121598-1, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do vereador **URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CAD95A42

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 009/2026 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir de 07/01/2026, o servidor **DOUGLAS COSTA DE ALMEIDA**, matrícula 121661-9, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EB5CAA4F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento da licitação pública 001/2025-IPMB, realizada na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual possui por objeto o "**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA**". **Vencedoras:** J CALDAS REBELO, CNPJ 26.986.932/0001-49; L R C DOS SANTOS, CNPJ 05.684.411/0001-67. **Valor global**: R$ 187.793,10 (cento e oitenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e dez centavos). **Data da Homologação**: 23/12/2025.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:1EFF0D97

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento da licitação pública 002/2025-IPMB, realizada na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual possui por objeto o "**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA**". **Vencedoras:** J CALDAS REBELO, CNPJ 26.986.932/0001-49; L R C DOS SANTOS, CNPJ 05.684.411/0001-67. **Valor global**: R$ 107.864,35 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **Data da Homologação**: 23/12/2025.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:DBBDA895

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO AGENDA PRESIDENCIAL

Declaro a quem possa e interessar que a Presidente deste Instituto de Previdência do Município de Breves, a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, não realizou atividades fora deste município de Breves, relativo à atividade deste Instituto, logo, não tendo agenda presidencial, no mês de dezembro de 2025.
Como nada mais foi requerido passo a presente em duas vias para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 07 de janeiro de 2026.

Cordialmente,

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento Administrativo, Pessoal e Patrominial
Portaria nº. 002/2025/GAB-IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9F5F2C14

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE DIARIAS

Declaro a quem possa e interessar que o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que não houve nenhum Ato relativo a Diárias de Servidores, no mês de dezembro/ 2025.
Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 07 de janeiro de 2026.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB
Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E3F5F7B0

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 0501001/2026. **Origem:** Pregão Eletrônico 001/2025-IPMB. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Valor Global:** R$ 187.793,10 (cento e oitenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e dez centavos). **Órgão Gerenciador:** Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Beneficiárias:** J CALDAS REBELO, CNPJ 26.986.932/0001-49, vencedora do montante total de R$ 164.103,10; L R C DOS SANTOS, CNPJ 05.684.411/0001-67, vencedora do montante total de R$ 23.690,00. **Vigência**: 12 meses. **Assinatura:** 05/01/2026.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:36E3A3AD

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 0501002/2026. **Origem:** Pregão Eletrônico 002/2025-IPMB. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Valor Global:** R$ 107.864,35 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **Órgão Gerenciador:** Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Beneficiárias:** J CALDAS REBELO, CNPJ 26.986.932/0001-49, vencedora do montante total de R$ 33.604,05; L R C DOS SANTOS, CNPJ 05.684.411/0001-67, vencedora do montante total de R$ 74.260,30. **Vigência**: 12 meses. **Assinatura:** 05/01/2026.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:353700C3

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 001/2026. **Origem:** Pregão eletrônico SRP nº 001/2025. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Contratada:** J CALDAS REBELO, CNPJ 26.986.932/0001-49. **Assinatura:** 05/01/2026.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:7BD742DD

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 002/2026. **Origem:** Pregão eletrônico SRP nº 001/2025. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Contratada:** L R C DOS SANTOS, CNPJ 05.684.411/0001-67. **Assinatura:** 05/01/2026.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:272B27E8

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 003/2026. **Origem:** Pregão eletrônico SRP nº 002/2025. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Contratada:** J CALDAS REBELO, CNPJ 26.986.932/0001-49. **Assinatura:** 05/01/2026.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:77FA686F

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 004/2026. **Origem:** Pregão eletrônico SRP nº 002/2025. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Contratada:** L R C DOS SANTOS, CNPJ 05.684.411/0001-67. **Assinatura:** 05/01/2026.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C6AE78F2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 242/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 11 de dezembro de 2025, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação e Aprovação da Política Anual de Investimentos para 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3FF2DD6F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 243/2025 - GAB/IPMB – WLADIMIR NASCIMENTO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE WLADIMIR NASCIMENTO DOS SANTOS, *SEGURADO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor do dependente **WLADIMIR NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF 091.707.032-13, em razão de completar 21 (vinte e um) anos na data de 15 de dezembro de 2025, tendo como instituidor do benefício o ex-segurado **LUIS LOBATO DOS SANTOS**, através da Portaria nº 049/2024-GAB/IPMB de 15 de março de 2024, em consequência do falecimento do segurado acima citado em 02 de janeiro de 2024, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2024 4 00034 154 0011393 44 de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:12FA90D5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 244/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 16 de dezembro de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de novembro do corrente ano. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2E2BDF13

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 245/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2025, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação da Carteira de Investimentos de janeiro a novembro de 2025; II – Apresentação da resposta dos ofícios nº 79/2025, nº 80/2025 e nº 81/2025; III – Andamento dos processos do IPMB no exercício de 2025. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS (SUPLENTE)	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:67C4B7A4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 246/2025-GAB/IPMB - JEANNETE JOUBERT JORGE

Breves / PA, em 17 de Dezembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) JEANNETE JOUBERT JORGE.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **JEANNETE JOUBERT JORGE**, portador(a) do RG 3982786, SDS/PA, CPF 104.451.962-20, Efetivo, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Classe , Nível **Padrão**, Referência , registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 027801-7**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005**, conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **0096131222/2025**, conforme Planilha de Calculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS			
Tipo de Cálculo		Integral	
Data do Cálculo			17/12/2025
Tipo de Aposentadoria			Normal
Período de Referência			11/2025
Vencimento Base	30 dias	R$ 1.714,84	Artigo 29 - Regime Juridico nº 1.601/92 - Alterado pelo anexo I, da Lei Municipal nº 2.602/22. - Atualizado pelo Decreto nº 004/2025, e Errata nº 001/2025, de 23 de janeiro de 2025)
Adicional Por Tempo de Serviço	(30%)	R$ 514,45	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso X, Lei Municipal nº 2.175/2008.
Total de Proventos		**R$ 2.229,29**	

Data de Concessão do Beneficio: 17/12/2025.

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modifiicar a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicifca para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E50CE6B5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 247/2025-GAB/IPMB – TEREZINHA BAIA FRANCA

Breves / PA, em 18 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntaria por Idade – Art. 40º,§ 1º, III, "b" da CF/88,(Direito Adquirido), em favor do(a) servidor(a) TEREZINHA BAIA FRANCA.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 40º, §1º, III, "b" da CF/88 (Direito Adquirido)** a(o) servidor(a) **TEREZINHA BAIA FRANÇA**, portador(a) do RG 581010, SDS/PA, CPF 259.171.372-34, Efetivo, no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA EDUCACIONAL,** Classe **Padrão**, Nível **"I"**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 190649-6,**lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 40º, §1º,Inciso III, "b" da CF/88 com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,** conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **0094171122/2025**, conforme Planilha de Calculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

Planilha de Cálculo de Proventos	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Data do Cálculo	18/12/2025
Tipo de Aposentadoria	Normal
Valor total das remunerações atualizadas	R$ 420.790,46
Total de remunerações	227
Soma de 80% das maiores remunerações	R$ 349.029,10
80% do Total das Maiores Remunerações	181
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 1.928,34
Última Remuneração de Contribuição	R$ 2.370,08
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R$ 1.928,34
Tempo de Serviço Apurado até 22/10/2025	18 ano(s), 11 mes(es), 15 dia(s) (6915 dias)
Salário Mínimo em 18/12/2025	R$ 1.518,00
Proporcionalidade	R$ 1.928,34 ÷ 10950 x 6915 = R$ 1.217,76
Provento Proporcional Apurado (+)	R$ 1.217,76
Majoração do Provento (+) (Art. 201, §2º CF)	R$ 300,24
Total dos Proventos	**R$ 1.518,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicifca para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:543628BB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 132/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 132/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA – PROFESSOR PEDAGÓGICO MAG-1,** matrícula nº 005270-1, portador do RG de nº 3966182 PC/PA e CPF de nº 152.666.802-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22 e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.788,42 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2382/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 04/09/2025.

Descrição dos Proventos	**Valores em R$**
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.216,94
Total dos Proventos	**R$ 7.788,42**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/01/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:F65AB5DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 134/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 134/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal DORALICE OLIVEIRA DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **DORALICE OLIVEIRA DA SILVA – PROFESSORA PEDAGÓGICA MAG-1,** matrícula nº 000229-1, portadora do RG de nº 2795263 PC/PA e CPF de nº 499.486.602-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 11.195,86 (Onze Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2178/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 14/08/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 15%	R$ 730,17
Grat. de Escolaridade III 80%	R$ 3.894,21
Total dos Proventos	**R$ 11.195,86**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/01/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:E75A59E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 135/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 135/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA JOSÉ JORGE DE LIMA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA JOSÉ JORGE DE LIMA – PROFESSORA PEDAGÓGICA MAG-1,** matrícula nº 006571-4, portadora do RG de nº 3808664 PC/PA e CPF de nº 512.412.932-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22 e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.788,42 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Quarenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2201/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 22/09/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 15%	R$ 1.216,94
Total dos Proventos	**R$ 7.788,42**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/01/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:14B4CC70

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 137/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 136/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal JOSILENE MARTINS MOTA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **JOSILENE MARTINS MOTA – PROFESSORA PEDAGÓGICA MAG-1,** matrícula nº 004038-0, portadora do RG de nº 2674968 PC/PA e CPF de nº 579.697.442-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.788,42 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Quarenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2435/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 10/08/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 15%	R$ 1.216,94
Total dos Proventos	**R$ 7.788,42**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/01/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:CA601C04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 137/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 137/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal IVONECI VIEIRA DA SILVEIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. **IVONECI VIEIRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 002784-7, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o n° 909.650.862-91, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, com fundamento no Art. 23, incisos I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art. 2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, fixados em **R$ 1.518,00 (Um mil, Quinhentos e Dezoito Reais)**, ante tudo consta do Processo nº 2142/2025 - Secretaria Municipal de Educação-SEMED, de 12/08/2025, assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Última Remuneração	R$ 1.786,18
Valor da média aritmética simples	R$ 1.611,50
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (18,5/30*1.611,50)	R$ 993,76
Complemento Constitucional	R$ 524,24
Total dos Proventos	**R$ 1.518,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/01/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:78D39F70

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 138/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 138/2025 - IPMMA

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.
CONSIDERANDO o requerimento administrativo de aposentadoria por invalidez formulado pelo servidor JOSICLEY DA CONCEIÇÃO SILVA, ocupante do cargo efetivo de agente de portaria, matrícula nº 060680-4;
CONSIDERANDO o laudo médico-pericial oficial que atestou a incapacidade total e permanente para o exercício de qualquer atividade laborativa, sem possibilidade de readaptação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 20 e §4º da Lei Municipal nº 4.647/2005, que assegura aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos casos previstos em lei;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **JOSICLEY DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF nº 734.434.922-15, RG nº 7439577, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, nos termos do art. 20 e §4º da Lei Municipal nº 4.647/2005.
Art. 2º A aposentadoria será concedida com proventos integrais, correspondentes à remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria fixados em **R$ 1.786,18 (Um mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezoito Centavos)**, assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2359/2025 - SEMOB, de 04/09/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 1.553,20
Quinquênio 15%	R$ 232,98
Total dos Proventos	**R$ 1.786,18**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/01/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:4CC754DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria nº 532/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, Engenheiro Civil, CREA nº 217.983.390, CPF-993.739.392-20, representante da Empresa OCAJ-Engenharia e Projetos LTDA, CNPJ nº 58.591.774/0001-14, contratado através do Contrato Administrativo nº 20250079, firmado entre a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e esta empresa, para prestação de serviços de elaboração de estudos técnicos, projetos básicos, parecer, avaliação em geral, planilhas orçamentárias e fiscalização, gerenciamento de obras ou serviços, 04 (quatro) diárias, sendo 03(três) com pernoite e 01(uma) sem pernoite, que somam o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na Cidade de Belém/PA, para participar de reunião na SEOP para tratar do aditivo do Convênio do Projeto da Lagoa, a ser realizada durante o período de 07 a 10 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F8106F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20260004
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-014-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): EMPRESA DE TECNOLOGIA DA IMFORMAÇÃO E COMUNICAÇAO DO EST.PA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL DE USO AO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA.
VALOR TOTAL: R$ 6.060,03 (seis mil, sessenta reais e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.060,03
VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº: 20260005
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-017-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): MAIA PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.600,00
VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:F8E86D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260003
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-008-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): CONSULT ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA, COMERCIO E SERV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 12.953,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 12.953,00
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 07 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:4FCB6698

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260002
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-016-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTABIL E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL
DOS CONSELHOS ESCOLARES.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.025 Apoio e Manutenção dos Conselhos Escolares , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:1B6D33CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 004/2026

"Nomeia Servidora que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-CMAAN-1 da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a **Sra. STEPHANNIE DREWS**, nos termos da Resolução nº 008/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9DC7020D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 005/2026

"Nomeia tesoureiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. NICELENA DE NORONHA RAMOS para exercer a função de Tesoureira da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, durante o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º A Tesoureira ora nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, respondendo pelos atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 07 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D2387151

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01

DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01
No dia 06/01/2026 foi Adjudicado e Homologado o **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 020.2025.110.01**, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PAPELARIA, DIDÁTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARMARINHOS, TECIDOS E MATERIAL PARA ARTESANATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAAZUL DO NORTE-PA. **Vencedores: J C MARTINS LTDA,** no valor de R$ **729.596,16** (Setecentos e Vinte Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos); **J G DISTRIBUIDORA LTDA,** no valor de R$ **29.857,88** (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos); **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI** no valor de R$ 385.975,97(Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos);**PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI** no valor de R$ 102.478,48 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos) ;**T T DOS SANTOS LTDA** no valor de R$ 35.012,75(Trinta e Cinto Mil, Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos) **; W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** no valor de R$1.733,60(Mil Reais Setecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Secretaria Municipal
ANA PAULA DE MOURA

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:64EC77C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N. º 060.2025.110.01

MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 060.2025.110.01
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em transporte escolar terrestre objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino municipal do município de Água Azul do Norte/PA. Ano Letivo 2026.
DATA DA ABERTURA: 23 de janeiro de 2026, às 10 h:01 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A853B6C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 020.2025.110.01

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 020.2025.110.01, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PAPELARIA, DIDÁTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARMARINHOS, TECIDOS E MATERIAL PARA ARTESANATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAAZUL DO NORTE-PA. Vencedores: **J C MARTINS LTDA**, **J G DISTRIBUIDORA LTDA; JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**; **PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI**; **T T DOS SANTOS LTDA; W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EE606A88

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Nayara Ribeiro Peres
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Engenheiro Ambiental.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: 18 542 0011 2.041 – 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:4F8B6BC0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Hugo Pereira dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Engenheiro Agrônomo.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: 18 542 0011 2.041 – 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:99632624

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Daniel Silva Folhas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Fiscal Ambiental.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: 18 542 0011 2.041 – 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:B2C8D6EE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Ana Clara Paraense do Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Fiscal Ambiental.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: 18 542 0011 2.041 – 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:B1602E0B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Luiz Carlos de Mendonça Junior
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Fiscal Ambiental.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: 18 542 0011 2.041 – 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:079631AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONCORRENCIA N. º 041.2025.040.01

No dia 06/01/2026 foi adjudicado e no dia 07/01/2026 foi homologado o Processo Licitatório Concorrência nº 041.2025.040.01. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Recuperação Asfáltica Em CBUQ, Nas Vias Urbanas e Rurais do Município de Água Azul do Norte-Pa. VENCEDOR: LIDER NORDESTE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R$ 14.426.127,84 (Quatorze Milhões Quatrocentos e Vinte Seis Mil e Cento e Vinte Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:634F7C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 041.2025.040.01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Processo Licitatório Concorrência nº041.2025.040.01, **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Recuperação Asfáltica Em CBUQ, Nas Vias Urbanas e Rurais do Município de Água Azul do Norte-Pa. **VENCEDOR: LIDER NORDESTE EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R$ 14.426.127,84 (Quatorze Milhões Quatrocentos e Vinte Seis Mil e Cento e Vinte Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D7C8824A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-01

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA
GESTÃO ESCOLAR INCLUINDO OS SISTEMAS DE GESTÃO ECONÔMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE) PORTAL DE MATRÍCULAS (ONLINE - WEB-ON-LINE), DIÁRIO DE CLASSE (WEB-ON-LINE/MOBILE-OFFLINE) PORTAL DO ALUNO RESPONSÁVEL (WEB-ONLINE/MOBILE ONLINE) GESTÃO PEDAGÓGICA (WEB-ONLINE) APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO 3.3.90.35.01, NO VALOR DE R$ 55.612,40
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: M P DE JESUS DESENV. E LICENC.DE PROG. DE COMP. LTDA
CONTRATO Nº: 20260001 **– VALOR:** R$ 55.612,40 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 06/01/2026 A 31/12/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO III, "C" DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO ESCOLAR INCLUINDO OS SISTEMAS DE GESTÃO ECONÔMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE) PORTAL DE MATRÍCULAS (ONLINE - WEB-ON-LINE), DIÁRIO DE CLASSE (WEB-ON-LINE/MOBILE-OFFLINE) PORTAL DO ALUNO RESPONSÁVEL (WEB-ONLINE/MOBILE ONLINE) GESTÃO PEDAGÓGICA (WEB-ONLINE) APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO III, "C" DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 06 DE JANEIRO DE 2026.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA
GESTÃO ESCOLAR INCLUINDO OS SISTEMAS DE GESTÃO ECONÔMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE) PORTAL DE MATRÍCULAS (ONLINE - WEB-ON-LINE), DIÁRIO DE CLASSE (WEB-ON-LINE/MOBILE-OFFLINE) PORTAL DO ALUNO RESPONSÁVEL (WEB-ONLINE/MOBILE ONLINE) GESTÃO PEDAGÓGICA (WEB-ONLINE) APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO III, "C" DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 06 DE JANEIRO DE 2026.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D705BFE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Sr**. RENER MARQUES SILVA,** para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:5B583904

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exoneradoo Sr.**JONIVAL SILVA NEVES**, do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:DBA5912D

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **ARLENE ALVES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2993, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pa, no período de 05, 06 e 07 de janeiro de 2026, para participar do Encontro de Educação Escolar indígena.
Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) meias diárias, no valor total de R$ R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:8F11EAEF

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **BENILZA MARQUES MOTA**, matrícula funcional nº 3019, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pa, no período de 05, 06 e 07 de janeiro de 2026, para participar do Encontro de Educação Escolar indígena.
Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) meias diárias, no valor total de R$ R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A4C00728

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **DELMA ALVES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1024, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pa, no período de 05, 06 e 07 de janeiro de 2026, para participar do Encontro de Educação Escolar indígena.
Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) meias diárias, no valor total de R$ R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:FBF5F78C

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **EDMILSON DACE MUNDURUKU**, matrícula funcional nº 1573, Professor, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pa, no período de 05, 06 e 07 de janeiro de 2026, para participar do Encontro de Educação Escolar indígena.
Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) meias diárias, no valor total de R$ R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:D1F63FF6

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **MARILENE CORREA ROCHA**, matrícula funcional nº 1422, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pa, no período de 05, 06 e 07 de janeiro de 2026, para participar do Encontro de Educação Escolar indígena.
Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) meias diárias, no valor total de R$ R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:1561B0E9

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **PATRICIA ANGELICA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5456, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pa, no período de 05, 06 e 07 de janeiro de 2026, para participar do Encontro de Educação Escolar indígena.
Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) meias diárias, no valor total de R$ R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A16FD863

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **SERGIO DE SOUSA MARTINS**, matrícula funcional nº 5478, Professor, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pa, no período de 05, 06 e 07 de janeiro de 2026, para participar do Encontro de Educação Escolar indígena.
Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) meias diárias, no valor total de R$ R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:DF61A09F

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **WALMIR ALVES DO SANTOS**, matrícula funcional nº 738, Professor, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pa, no período de 05, 06 e 07 de janeiro de 2026, para participar do Encontro de Educação Escolar indígena.
Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) meias diárias, no valor total de R$ R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:1D04884F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 270 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Prorrogação de Licença Sem Vencimento, conforme protocolo de requerimento, no período de 30/12/2025 a 30/12/2026, à servidora **BARBARA ELEONORA SANTOS TEIXEIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 3040, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na EMEF PROFª. VITALINA MOTTA, INEP Nº15013774, nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 30/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 11 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:87BCC59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 291 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme protocolo de requerimento, no período de 02/01/2026 a 30/01/2026, referente ao período aquisitivo 27/04/2018 a 27/04/2021 à servidora **RUTH SIMONE CORREA DE MIRANDA**, inscrita na matrícula funcional nº 1566-2, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada na EMEF SÃO BRÁS, INEP 15015998, nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:34214FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 292 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a Prorrogação de Licença Sem Vencimento, conforme solicitação via requerimento, no período de 02/01/2026 à 30/08/2026 à servidora **ELANE DA SILVA DE SOUSA**, inscrita na matrícula funcional nº 1733-1 e ocupante do cargo de APOIO OPERACINAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica- SEMEB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:790030C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme protocolo de requerimento, no período de 02/01/2026 a 30/01/2026, referente ao período aquisitivo 04/01/2019 a 03/01/2022 à servidora **TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE**, inscrita na matrícula

funcional nº 723-1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A9AE85E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 294 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme protocolo de requerimento, no período de 02/01/2026 a 30/01/2026, referente ao período aquisitivo 06/08/2018 a 06/08/2021 à servidora **SIDIANE FARIAS DA SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 1688-1, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada na EMEI FREI OSMUNDO, INEP 15551725, nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4802512A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 295 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme protocolo de requerimento, no período de 02/01/2026 a 30/01/2026, 2021 à servidora **ELISETE LOPES DE SOUSA**, inscrita na matrícula funcional nº 194-1, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F21C6866

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 296 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme protocolo de requerimento, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, referente ao período aquisitivo 13/02/2015 a 13/02/2018 à servidora **MARCIA MARINHO VIANA**, inscrita na matrícula funcional nº 434-1, ocupante do cargo de TÉCNICA PEDAGÓGICA, lotada EMEF SANTA TEREZINHA, INEP 15015092, nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 15/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E3E0A937

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 297 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme protocolo de requerimento, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo 01/05/2010 a 01/02/2013 à servidora **NELMA OLIVEIRA SOUSA**, inscrita na matrícula funcional nº 1011-1, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotada EMEF SÃO JORGE, INEP 15014282, nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E73DADF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 298 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a Prorrogação de Licença Sem Vencimento, conforme solicitação via requerimento, no período de 02/01/2026 à 05/01/2027 ao servidor **CARPEGGEANE FONSECA PANTOJA**, inscrito na matrícula funcional nº 1301-1 e ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, lotado na EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO-FLONA DO TAPAJÓS, INEP15013120, nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6E046604

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 299 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme protocolo de requerimento, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo 06/08/2015 a 06/08/2018 à servidora **MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula funcional nº 1686-1, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada EMEF SÃO JORGE, INEP 15014282, nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F83F3BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 300 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme protocolo de requerimento, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo 02/03/2017 a 01/03/2020 à servidora **LUANA CARLA BARBOSA TORRES**, inscrita na matrícula funcional nº 1221-2, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F5192019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 301 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme protocolo de requerimento, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo 06/08/2021 a 05/08/2024 à servidora **MARIA ALESSANDRA NAIARA AGUIAR**, inscrita na matrícula funcional nº 1723-1, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:186DEC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 303 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-FUNDEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
Considerando o diálogo com a liderança indígena da Aldeia de Bragança, localizada na Flona do tapajós;
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 285, de 22 de dezembro de 2025-FUNDEB/FISCAL DE CONTRATO, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 24/12/2025, Edição: 3908, que designa o servidor **ADRIAN PEREIRA DO AMARAL**, Secretário Escolar, lotado EMEF N. SENHORA DE NAZARÉ/Tapajós, Efetivo, inscrito na matrícula funcional nº 12-6, como Fiscal Titular para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, advindo da Concorrência Eletrônica Nº 90010/2025, Processo Administrativo N° 108/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 05 SALAS DE AULA - NA ALDEIA DE BRAGANÇA, FLONA DO TAPAJÓS.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:BD852FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 304 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025- FUNDEB/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contrato -Nº 009/2025, advindo da Concorrência Eletrônica Nº90010/2025, Processo Administrativo N° 108/2025.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **ARACY LISBOA CAMPOS**, COORDENADORA PEDAGÓGICA/TAPAJÓS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 1885-1, como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, advindo da Concorrência Eletrônica Nº 90010/2025, Processo Administrativo N° 108/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 05 SALAS DE AULA - NA ALDEIA DE BRAGANÇA, FLONA DO TAPAJÓS.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: Advindo Concorrência Eletrônica Nº 90010/2025, Processo Administrativo N° 108/2025; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.
Portaria: Nº 285/2025-FUNDEB;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 05 SALAS DE AULA - NA ALDEIA DE BRAGANÇA, FLONA DO TAPAJÓS.
Vigência: prazo de vigência da contratação é de 200 (duzentos) dias contados do(a) 22 de dezembro de 2025 a 09 de julho de 2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **ARACY LISBOA CAMPOS,** CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA PEDAGÓGICA/TAPAJÓS, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, Fiscal Titular;
FONE DE CONTATO: (93) 99123-0972
E-MAIL: ***

Belterra/PA, 30 de dezembro de 2025.

ARACY LISBOA CAMPOS
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:662A7D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 305 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025- FUNDEB/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contrato -Nº 035.2025 AA 035.2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002.2025 Itupiranga-PA, Processo Administrativo N° 125/2025 SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **EDINELMA COELHO LOPES**, PROFESSOR (A), lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 153-1, como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035.2025 AA 035.2025, advindo do Pregão Eletrônico nº 90002.2025 Itupiranga-PA, Processo Administrativo N° 125/2025 SEMEB, referente à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250068 REGISTRO DE PREÇOS N° 90002.2025, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE KITS COM MATERIAIS ESCOLARES E UNIFORMES ESCOLARES (CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, SHORT- SAIAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SEUS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: Advindo Pregão Eletrônico nº 90002.2025 Itupiranga, N° 125/2025 SEMEB CONTRATO ADMINISTRATIVO 035.2025 AA 035.2025.
Portaria: Nº 305/2025-FUNDEB;
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250068 REGISTRO DE PREÇOS N° 90002.2025, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE KITS COM MATERIAIS ESCOLARES E UNIFORMES ESCOLARES (CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, SHORT- SAIAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SEUS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do dia 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **EDINELMA COELHO LOPES,** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Fiscal Titular;
FONE DE CONTATO: (93) 99158-0363
E-MAIL: ***

Belterra/PA, 30 de dezembro de 2025.

EDINELMA COELHO LOPES
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E4EEC65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL EXCLUSIVO AO SETOR PÚBLICO PARA INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site –

https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMEB&modulo=proposta_semed&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 07 de janeiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (PQS/ABC/06KG E PQS/ABC/04KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 05 de novembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE), COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA A VEICULAÇÃO EM ÁUDIO DE DIVULGAÇÃO COM A EXPOSIÇÃO PROMOCIONAL DE MOTOCICLETA DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 17 de outubro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS DE HOMENAGEM PARA "COMENDA HENRY FORD" PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 15 de outubro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS A SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DE 2025, DESTINADOS A DECORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO BELTERRA, EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 08 de outubro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 0 KM, DESTINADA A COMPOR A PREMIAÇÃO DA CAMPANHA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE BELTERRA, CUJO SORTEIO OCORRERÁ AO FINAL DO EXERCÍCIO, ENTRE OS CONTRIBUINTES ADIMPLENTES,** conforme especificações disponível a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 18 de agosto de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:DDA4BEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta
Belterra-PA, 07 de janeiro de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto n° 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:EE619EDF

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 014/2025 INEX 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 014/2025 INEX 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica - Semeb, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.957/0001-00, **contratada** a empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO,** CNPJ: 10.575.783/0001-95, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2025 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE.** Adita o contrato n° **014/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 31/05/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/12/2025.

Belterra (PA), 07 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:576D3E28

SEMAG LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 205/2025 PE 90005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 205/2025 PE 90005/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB**, **CNPJ/MF 29.578.957/0001-00** e Contratada a empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.** Adita o contrato **205/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/12/2025.

Belterra (PA), 07 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:73BB21BB

SEMAG LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 208/2025 PE 90005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 208/2025 PE 90005/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB**, **CNPJ/MF 29.578.957/0001-00** e Contratada a empresa U F AGUIAR EIRELLI, CNPJ: 63.833.883/0001-30, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.** Adita o contrato **208/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/12/2025.

Belterra (PA),07 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:6E6B53EE

SEMAG LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 221/2025 PE 90005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 221/2025 PE 90005/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB** e a empresa **U F AGUIAR EIRELLI, CNPJ: 63.833.883/0001-30**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.** Adita o contrato **221/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/12/2025.

Belterra (PA),07 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:5566C3F1

SEMAG LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 261/2025 PE 90036/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 261/2025 PE 90036/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica - Semeb, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.957/0001-00, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Adita o contrato **261/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 30/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/12/2025.

Belterra (PA), 07 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:6ADF7279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Benevides - Prefeitura Municipal e demais secretarias, torna público o seguinte resultado: Homologação do Pregão Eletrônico nº 017/2025. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender as necessidades das escolas de Educação Infantil do Município de Benevides/PA. Licitante vencedor: **IMPERIAL MASTER LTDA** – CNPJ SOB O Nº. 31.098.102/0001-15 – Valor homologado: **R$ 280.685,00** (duzentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Data da Homologação: 09/12/2025.

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA-
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:80B83B96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS PE017/2025

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
A**TA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025-** Origem Pregão Eletrônico - SRP Nº 017/2025-PE OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender as necessidades das escolas de Educação Infantil do Município de Benevides/PA. Empresa registrada: **IMPERIAL MASTER LTDA** – CNPJ SOB O Nº. 31.098.102/0001-15 – com o

valor total de **R$ 280.685,00** (duzentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Data da assinatura: 10/12/2025. Vigência : 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 668/2025 - Pregão Eletrônico-SRP nº 017/2025, Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender as necessidades das escolas de Educação Infantil do Município de Benevides/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB,** inscrito no CNPJ nº 29.992.469/0001-36, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ nº 23.827.214/0001-31, Contratada: **IMPERIAL MASTER LTDA** – CNPJ SOB O Nº. 31.098.102/0001-15, Valor: **R$ *252.616,50* (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).** Data de Assinatura: **30/12/2025**. Vigência: 24 meses. Francilene Sodré da Silva- Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:708A1F02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 628/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 023/2025, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de gás medicinal (oxigênio), incluindo cessão em comodato de tanque criogênico, cilindros e central de reserva, bem como calibração e manutenção da rede de gases, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: 13.707.794/0001-70, Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** – CNPJ SOB O Nº. 34.597.955/0013-23, Valor: **R$ *6.222.873,06* (seis milhões duzentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais e seis centavos).** Data de Assinatura: **16/12/2025**. Vigência : 36 meses.

RODRIGO BATISTA BALIEIRO -
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:6CFC159B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Benevides - Prefeitura Municipal e demais secretarias, torna público o seguinte resultado: Homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2025. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de gás medicinal (oxigênio), incluindo cessão em comodato de tanque criogênico, cilindros e central de reserva, bem como calibração e manutenção da rede de gases, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA. Licitante vencedor: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** – CNPJ SOB O Nº. 34.597.955/0013-23 – Valor homologado: **R$6.914.303,40** (seis milhões novecentos e quatorze mil trezentos e três reais e quarenta centavos). Data da Homologação: 26/11/2025.

RODRIGO BATISTA BALIEIRO -
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:F2A4973C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2025- Origem Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2025-PE OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de gás medicinal (oxigênio), incluindo cessão em comodato de tanque criogênico, cilindros e central de reserva, bem como calibração e manutenção da rede de gases, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA. Empresa registrada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** – CNPJ SOB O Nº. 34.597.955/0013-23 – vencedora dos lotes: 02 e 03 com o valor total de **R$6.914.303,40** (seis milhões novecentos e quatorze mil trezentos e três reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 17/12/2025. Vigência : 12 meses.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:8A80E131

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de instrumentos musicais visando atender as necessidades da Banda Municipal de Benevides/PA. Data: 20/01/2026. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenadora de despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:9F7FFE06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-118

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de licença de uso de software de plataforma de serviços públicos digitais, com hospedagem em nuvens e interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança–PA. Vencedor do certame: SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 19.969.654/0001-56, Valor Global R$ 840.000,00. Adjudicado em 19/12/2025 e homologado em 23/12/2025.

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO
Secretário Especial de Gestão e Governança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DB6A2E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-118
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA LTDA. Contrato nº 20251109. Valor Global: R$ 840.000,00. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de licença de uso de software de plataforma de serviços públicos digitais, com hospedagem em nuvens e interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – PA, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 23/12/2025 à 22/12/2026. Assinatura: 23/12/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BF34A086

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-17 PMBGA
O Município de Brejo Grande do Araguaia, através do PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe. / OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em itens de informática em geral, bem como a remanufatura e recarga de cartuchos de toners, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município de Brejo Grande do Araguaia/PA, assegurando o funcionamento regular dos sistemas e atividades administrativas. / VENCEDOR: ERMERSON P DA SILVA. / CNPJ: 22.366.087/0001-58. / VALOR: R$ 530.843,00. / DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2026.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 07 de janeiro de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:B12BCA0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21/01/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 201/2025/FMS, Modalidade: PREGÃO: 107/2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de poltronas hospitalares reclináveis, destinadas a suprir as demandas das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, visando proporcionar maior conforto, segurança e ergonomia aos pacientes durante os cuidados e procedimentos realizados nas unidades de saúde. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FD54F8DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS A. S. D, BARBOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20251293. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 146/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e locação de caixa térmica de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. Vencedora: A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 393.712,55. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 15/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0A2D08B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS E. R. RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20251294. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 146/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e locação de caixa térmica de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. Vencedora: E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, no valor de R$ 15.200,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 15/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3EFB34E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS WMWD

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20251295. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 146/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e locação de caixa térmica de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. Vencedora: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 107.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 15/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6B82B194

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao o PROCESSO LICITATÓRIO NO 121/2025/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, bombas de infusão para administração de dieta enteral, de bombas de infusão parenteral e compra de equipos compatíveis com a mesma, em regime de comodato, para os pacientes em condições clínicas desfavoráveis e pacientes hospitalizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vez que a presente alteração se dá na mesma data de lançamento dos autos processuais, respeitando o interregno mínimo de publicação, resta mantida a data do certame para o dia 22/01/2026, às 08h00min, sendo disponibilizados os aditivos nos sites. www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B3556384

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVII Nº 3916 do dia 07/01/2026, Pagina 49 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20251378. **ONDE SE LÊ:** ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2025-FME. **LEIA-SE:** ORIGEM: PREGÃO Nº 149/2025-FME.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:129E5EE0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 001/2026-FUNCEL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora **TAIS LEITE CARVALHO**, Diretora Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2026, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **NELCILENE BARBOSA DIAS - CPF: XXX.498.932-XX**, na Função de **Agente de serviços administrativos**, nomeada pela portaria 001/2024-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 07 de janeiro de 2026.

TAIS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 248/2025-GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **NELCILENE BARBOSA DIAS - CPF: XXX.498.932-XX**, cargo/função **FISCAL DE CONTRATO**, nomeado pela portaria nº **001/2026-FUNCEL**, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:
Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos noart. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
*§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no**caput**deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

NELCILENE BARBOSA DIAS
Fiscal de Contrato
Port. nº 001/2026-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9DEAE4C2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 002/2026-FUNCEL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora **TAIS LEITE CARVALHO**, Diretora Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2026, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **NOEME PEREIRA MARINHO - CPF: 830.XXX.XXX-59**, na Função de **Agente de serviços administrativos**, nomeada pela portaria 001/2025-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 07 de janeiro de 2026.

TAIS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 248/2025-GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **NOEME PEREIRA MARINHO - CPF: 830.XXX.XXX-59**, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº **002/2026-FUNCEL**, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:
Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos noart. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
*§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no**caput**deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

NOEME PEREIRA MARINHO
Fiscal de Contrato
Port. nº 002/2026-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:23523B28

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 003/2026-FUNCEL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora **TAIS LEITE CARVALHO**, Diretora Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2026, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o servidor **RAIDOR PEREIRA LIMA- CPF: XXX.810.452-XX**, na Função de **Gestor de Setor**, nomeado pela portaria 005/2025-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 07 de janeiro de 2026.

TAIS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 248/2025-GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **RAIDOR PEREIRA LIMA - CPF: XXX.810.452-XX**, cargo/função **FISCAL DE CONTRATO**, nomeado pela portaria nº **003/2026-FUNCEL**, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:
Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos noart. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
*§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no**caput**deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

RAIDOR PEREIRA LIMA
Fiscal de Contrato
Port. nº 003/2026-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:AA72CF91

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 004/2026-FUNCEL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora **TAIS LEITE CARVALHO**, Diretora Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2026, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA - CPF: XXX.092.151-XX**, na Função de **Diretora de Cultura**, nomeada pela portaria 008/2024-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 07 de janeiro de 2026.

TAIS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 248/2025-GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA - CPF: CPF: XXX.092.151-XX**, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº **004/2026-FUNCEL**, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:
Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos noart. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
*§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no**caput**deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA
Fiscal de Contrato
Port. nº 004/2026-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6A6EA345

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 005/2026-FUNCEL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhora **TAIS LEITE CARVALHO**, Diretor Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2026, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **FERNANDA VALENTIM ALVES- CPF: XXX.462.287-XX,** na Função de **Assessora Especial,** nomeada pela portaria 010/2024-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 07 de janeiro de 2026.

TAIS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 248/2025-GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **FERNANDA VALENTIM ALVES - CPF: XXX.462.287-XX**, cargo/função **FISCAL DE CONTRATO**, nomeado pela portaria nº **005/2026-FUNCEL**, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos noart. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

*§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no**caput**deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

FERNANDA VALENTIM ALVES
Fiscal de Contrato,
Port. nº 005/2026-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B78756F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: VALMIR CRUZ DA SILVA
CPF: 760.XXX.XXX-49
CADASTRO: 000007818
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/01/2025 às 10:16
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007818, de titularidade de VALMIR CRUZ DA SILVA, inscrito sob CPF nº 760.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ALTAIR ELIAS DA CRUZ
CPF: 051.XXX.XXX-91
CADASTRO: 000007898
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/01/2025 às 10:16
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do

imóvel sob número de cadastro municipal de 000007898, de titularidade de ALTAIR ELIAS DA CRUZ, inscrito sob CPF nº 051.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LUCAS SEIXAS SILVA FERREIRA
CPF: 051.XXX.XXX-91
CADASTRO: 000007898
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/01/2025 às 10:16
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007898, de titularidade de LUCAS SEIXAS SILVA FERREIRA, inscrito sob CPF nº 051.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOENE RAMOS ALMEIDA
CPF: 696.XXX.XXX-49
CADASTRO: 010029275
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/01/2025 às 10:16
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010029275, de titularidade de JOENE RAMOS ALMEIDA, inscrito sob CPF nº 696.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BD819742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: WAGNER MORAES BAIA
CPF: 963.XXX.XXX-20
CADASTRO: 010021722
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 07/01/2025 às 10:16
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010021722, de titularidade de WAGNER MORAES BAIA, inscrito sob CPF nº 963.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 07 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ILGARDENI TAVARES SOUSA
CPF: 932.XXX.XXX-34
CADASTRO: 010021725
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 07/01/2025 às 10:16
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010021725, de

titularidade de ILGARDENI TAVARES SOUSA, inscrito sob CPF nº 932.XXX.XXX-34, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 07 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GESSI DA SILVA FERREIRA
CPF: 125.XXX.XXX-49
CADASTRO: 010021743
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 07/01/2025 às 10:16
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010021743, de titularidade de GESSI DA SILVA FERREIRA, inscrito sob CPF nº 125.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 07 de janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5C26826C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026 – SEMSA

Portaria nº 01/2026 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 7856/2025/SAMU/SEMSA a servidora **LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS,** CPF 062.XXX.XXX-02, cargo **COORDENADORA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/SAMU**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9B87AE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2026 – SEMSA

Portaria nº 02/2026 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 3104/2025-HMDG-SEMSA ao servidor **ERIC GONÇALVES BAIA,** CPF 985.XXX.XXX-97, cargo/função Diretor Administrativo Coren – 427961, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.620,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 380,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº.411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-**S**EMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:58DA7629

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2026 – SEMSA

Portaria nº 03/2026 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 3106/2025-HMDG-SEMSA à servidora **GEDILANE CARVALHO LOPES,** CPF 872.XXX.XXX-20, cargo/função Coordenação Nutrição. HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.
Art. 2º. As despesas obedecerá aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:23C2F62B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2025-PMC

Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 – PMC**
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Colares/PA
Valor total: **R$ 5.365,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)**
Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025.
Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026
Contratado: **PG LIMA COM. EIRELI EPP**
CNPJ 23.493.764/0001-61
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: ADRIANA LEAL MORAES - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F29DDE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - PMC**
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e afins para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias Vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Data da Assinatura:
Vigência do contrato**:**
Valor: R$ **49.152,08 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oito Centavos)**
Contratado: **PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**
CNPJ nº 42.494.498/0001-36
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:CD307B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - PMC**
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e afins para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias Vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Data da Assinatura:
Vigência do contrato**:**
Valor**: R$ 1.920,00 (Mil Novecentos e Vinte Reais)**
Contratado: **LED E COMPANY LTDA.**
CNPJ nº 59.151.044/0001-65
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:45CB72CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato nº 202/2025-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 29 em 22/12/2025**, ONDE SE LÊ:** R$ 1.886.381,68 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), **LEIA-SE: R$ 1.886.389,68 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos),** as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A7A7D926

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato nº 203/2025-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 29 em 22/12/2025**, ONDE SE LÊ: R$ 163.051,81 (Cento e Sessenta e Três Mil, Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)**, **LEIA-SE: R$ 163.409,88 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos),** as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B9C42F5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA SRP N° 001/2025 SMPPPM
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres o, e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025 SMPPPM** cujo objetivo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**, adjudica, homologa as empresas**:3SSECURITYTECNOLOGIASEGURANCAESERVICOSLTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 19.140.331/0001-55**; **DATAINFO DISTRIBUICAO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 26.764.410/0001-00**; **E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 37.165.739/0001-63**; **J C MARTINS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 19.438.974/0001-80**; **SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 42.460.494/0001-37**; **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO – EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o n° 21.613.975/0001-65**; **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrição no **CNPJ sob o n° 09.565.049/0001-66**; **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 06.538.430/0001-48**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.
Conceição do Araguaia – PA, 07 de janeiro de 2026.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLA
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:06D16723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-002 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 7.2025-002 FMS**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE SEGURO DAS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES AO SAMU 192 (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**, adjudica, homologa a empresa**: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrito no **CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.
Conceição do Araguaia – PA, 07 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:E66717CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 064/2022, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA**,** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa F. MINHOZ DA COSTA LTDA, CNPJ sob o nº 24.423.423/0001-82. **b) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI GIL DE VILA NOVA PARA A 15° UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO E CONVENIO SEDUC Nº 037/2022".** c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 inciso II da Lei citada.** Da vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 16/12/2025 até 15/06/2026. f) Signatários: pela Contratante a Prefeita Municipal Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratada o Sr. **FRANCISCO ALVES DA COSTA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:9115D623

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 019/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Protocolo (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **LARYSSA HEVILLY DA SILVA TAVARES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:58DBA752

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 020/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos – Nível II, com lotação junto à

Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **REGINA BARBOSA DE JESUS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7BECEA3C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 021/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **PEDRO GOMES CANGUSSU**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C0FD6E7C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 022/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, a sra. **ERINETE BARROS DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6BDA7F21

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 023/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **VALDEMAR RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:52E9AFE7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 024/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Cerimonial (Nível I), com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **RAIARA COSTA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6958A2F8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 025/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Alistamento Militar – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **JACINTO PEREIRA NERYS JÚNIOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0D129422

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 026/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e

Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **EUPÉPLIO FREDERICO MIRANDA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C81DF9A9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 027/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Capacitação – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **LUCINEIDE DE SOUSA ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8AA2BEF8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 028/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Fiscalização, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **ELDO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1CFF0541

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 029/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **MÁRCIO RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3A53A0F0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 030/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, da função de Fiscal de Postura Municipal**,** com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o servidor efetivo **ROBERTO NUNES DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6DDBA63B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 031/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.181/2025-DPCCA, de 30 de dezembro de 2025, da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor **ALCIONE DA SILVA SIQUEIRA** à Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia, até o dia 31/12/2026, a fim de que o mesmo continue exercendo suas atividades funcionais junto à referida instituição, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor ora cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:67F1A3F8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 032/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.180/2025-DPCCA, de 30 de dezembro de 2025, da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora **BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA** à Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia, até o dia 31/12/2026, a fim de que a mesma continue exercendo suas atividades funcionais junto à referida instituição, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência da servidora ora cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8A683779

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-241101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02409001/25/.
O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 26/12/2025 com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASIONAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA QUE VISAM SUBSTITUIR, TROCAR E REPARAR OS PNEUS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedoras do certame as empresas: SOUSA E SOUSA SERV. DE BORRACHARIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 28.402.277/0001-60 com o valor de R$ 978.979,68 (Novecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

08/01/2026

ALEX FERREIRA SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:57805B0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 001/2026 – GP/PMI, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU NO BIÊNIO 2026/2028.

CONSIDERANDO as Leis Municipais n° 045/1994 e de nº 194/2002 que instituíram o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, ocorrida no dia 28 de novembro de 2025, das 8h às 17h, no Auditório Luiz Gilmar Lima da Silva, Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA;

O Exmo. Sr**. MÁRCIO NOGUEIRA LOPES**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeadas as entidades eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, no biênio 2026/2028, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DAS ENTIDADES E DOS CONSELHEIROS EM VIGOR NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO BIÊNIO DE 2026/2028

SEGMENTO USUÁRIOS

Convenção Geral das Igrejas Adventistas da Promessa
CNPJ: 62.678.412/0001-32

Conselheiros:
Titular: **Gerusa de Sousa Cornuto**
Suplentes: **Gina Marcia Soares do Espírito Santo**

Igreja Católica (Paróquia de São Sebastião)
CNPJ: 07.258.455/0004-01

Conselheiros:
Titular: **Jader Nunes da Silva.**
Suplente: **Laura Maria dos Santos Medeiros**

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda (ASDECONO)
CNPJ: 00.851.609/0001-74

Conselheiros:
Titular: **Carlos Emanuel Aleixo das Neves**
Suplente: **João Francisco de Lima Filho**

Botafogo Recreativo Beneficente Futebol Clube
CNPJ: 05.100.557/0001-18

Conselheiros:
Titular: **Landoaldo Lobato Damasceno**.
Suplente: **Jones Alves Nunes**.

Esporte Clube Corrente Recreativo e Beneficente
CNPJ: 05.100.177/0001-83

Conselheiros:
Titular: **Francisco Edinaldo Alves da Silva.**
Suplente: **João Batista Santana Cruz**.

Associação de Remanescente Quilombola Nossa Senhora de Livramento
CNPJ: 10.813.592/0001-14

Conselheiros:
Titular: **Soraia Silva de Lima**
Suplente: **Sandra Silva de Lima**

Associação de Desenvolvimento Comunitário da Vila de Porto Seguro-ADECOPS
CNPJ: 47.416.066/0001-20

Conselheiros:
Titular**: Laurilene Rodrigues da Costa**
Suplente: **Maciel França da Costa**

Ypiranga Clube Recreativo e Beneficente
CNPJ: 05.100.151/0001-35

Conselheiros:
Titular**: Elizangela Miranda da Silva**
Suplente: **Ailson Freitas Mergulhão**

Associação Comunitária Bom Jesus
CNPJ: 03.268.924/0001-61

Conselheiros:
Titular: **Cristina Fernandes Pinto**
Suplente: **Antônio Alves Pinto Filho**

Associação de Condutores de Transporte Intermunicipal (ACTIVPPIA)
CNPJ: 21.346.274/0001-07

Conselheiros:
Titular: **Rafael Alexandre Raiol dos Santos**
Suplente: **Jakson de Brito Oliveira**

ENTIDADES SUPLENTES SEGMENTO USUÁRIO

Associação Recreativa Cultural e Beneficente Operário-Arco
CNPJ: 03.071.227/0001-16

Conselheiros:
Titular: **Maria Nadir Loureiro**
Suplente: **Eduardo Lima da Silva Filho**

SEGMENTOS TRABALHADORES

01. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE)
CNPJ: 05.660.816/0001-65

Conselheiros:
Titular: **Normelia Santiago Varela.**
Suplente: **Simone Cristina Modesto da Rocha**

Conselheiros:
Titular: **Abenaia de Almeida Batista**.
Suplente: **Rosiane do Nascimento Castro.**

Conselheiros:
Titular: **Vânia Lene Moreira da Cunha.**
Suplente: **Maria Irany de Lima**.

Conselheiros:
Titular: **Raimundo Jurandir Rodrigues Iglesia**
Suplente: **Maria Edvana da Silva Santos**

Conselheiros:
Titular: **Edson Nunes da Silva**
Suplente: **Álvaro Cézar da Silva Pimentel**

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR

Conselheiros:
Titular: **Bruno Cézar Nogueira Lopes**
Suplente: **Elines Pantoja Duarte**

Conselheiros:
Titular: **Ciro Marcelo do Nascimento Raiol**
Suplente: **Amanda Oliveira da Silva**

Conselheiros:
Titular: **Arnaldo José da Silva Paiva**
Suplente: **Yara Fernanda Silva dos Santos**

Conselheiros:
Titular: **Marcelo Sousa Silva**
Suplente:

Conselheiros:
Titular: **João Jorge da Silva Costa**
Suplente:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:9D1D40DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 002/2026-GP/PMI, 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. CARMEM GEOVANNI COELHO DE ALMEIDA do cargo de Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica EXONERADA a Sra. CARMEM GEOVANNI COELHO DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº *.526.812-**, do cargo de Secretária Municipal de Finanças.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 022/2025-GP/PMI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 06 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:D38E5D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 003/2026-GP/PMI, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. SEBASTIÃO ROGÉRIO RODRIGUES LOPES JÚNIOR para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Sr. **SEBASTIÃO ROGÉRIO RODRIGUES LOPES JÚNIOR,** inscrito no CPF nº ***.288.792-**, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 06 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:6F9EEEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 004/2026 – GP/PMI, EM 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre as Proibições, Ponto Facultativo e Feriado, durante o período da Festividade de São Sebastião 2026, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei, e,

CONSIDERANDO que no período de 09 a 20 de janeiro de 2026 são comemorados os Festejos de São Sebastião, Padroeiro deste Município.

CONSIDERANDO a **Lei nº 648/2009-GP-PMI** que dispõe sobre a Proibição de realização de festas na véspera de eventos comemorativos de caráter religioso e dá outras providências.

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 30/1967**, que **institui dia 20 de janeiro, o Feriado Municipal em homenagem ao dia de São Sebastião**, padroeiro do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Igarapé-Açu **no dia 09 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**, dia do Levantamento do Mastro dos Festejos de São Sebastião **e no dia do feriado Municipal de São Sebastião, 20 de janeiro de 2026 (terça-feira), fica fechado todo o comércio municipal**, nos termos da Lei nº 30 de 1967.

Art. 2º. Não se aplica o disposto neste Decreto às Repartições Públicas Municipais que prestem Serviços de Caráter Essencial e de Interesse Público Permanente, tais como abastecimento de água (SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto), coleta de lixo, limpeza pública, atendimento no SESP, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), Hospital e Maternidade José Bernardo da Silveira, departamento financeiro da Prefeitura e da Secretaria de Saúde, bem como os demais equipamentos municipais que se enquadrem como Serviço Essencial cujo funcionamento dependa a segurança e organização municipal nos referidos dias.

Art. 3º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 4º. Fica Proibida a realização de festas ou bailes dançantes no período da Festividade do Padroeiro do Município de Igarapé-Açu-PA, nos termos da Lei Municipal nº 648/2009.

Art. 5º. Fica expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos espaços destinados à celebração religiosa e festejos da paróquia de São Sebastião durante os dias 09 a 20 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único. Para fins do *caput* deste artigo considera-se "espaço de celebração" todo o espaço público ou privado em que esteja sendo realizada a festividade e as suas imediações de acesso para a festividade, em especial a área de entorno da Igreja Matriz na Avenida Barão do Rio Branco com a Travessa 16 de novembro até a esquina da Avenida Marechal Deodoro e Largo da Igreja Matriz da Paróquia de São Sebastião.

Art. 6º. Fica suspensa, durante o período mencionado no art. 5º, a comercialização de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais do Município localizados no raio de até 200 (duzentos) metros dos espaços de celebração da festividade de São Sebastião.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais deverão cumprir o disposto no presente decreto, sob pena de fechamento, autuação e aplicação de multas, além da tomada de providências necessárias à responsabilização daqueles que descumprirem o disposto nesse decreto.

Art. 7°. Ficam aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento das determinações contidas nesse decreto, sem prejuízo das sanções cíveis e penais.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:25D9DC79

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 001/2026-GP/PMI, EM 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. LUAN CARLOS DA SILVA MONTEIRO, para o cargo de Diretor Nível I, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e dá outras providências, em razão das férias da titular do cargo, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação do Quadro Comissionado da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade administrativa e funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

Considerando que a servidora titular do cargo de Diretor Nível l estará em gozo de férias no período de 05 de novembro a 04 de de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter interino e por prazo determinado, o Sr. **LUAN CARLOS SILVA MONTEIRO**, inscrito no **CPF sob o nº ***.483.922-**, portador do RG de nº **279****, para o cargo de **Diretor Nível I**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, em substituição à titular afastada por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:CDA1E3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 002/2026-GP/PMI, EM 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. CARMEM GEOVANNI COELHO DE ALMEIDA, para o cargo de Tesoureira, na Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **CARMEM GEOVANNI COELHO DE ALMEIDA**, inscrita no **CPF sob o nº **.526.812-**, portadora do RG de nº **503****, para o cargo de Tesoureira, na Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:BF8B18BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2030/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 034/2025-INEX-PMI
Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025-PMI-INEX,** que tem como objeto a "**Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Locação de Softwares, Manutenção, Suporte Técnico e Operação de Sistema de Gestão de Folha de Pagamento (FOLPAG), Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos"**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo satisfazendo a lei, **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE,** da empresa **R P M SOLUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 07.595.701/0001-60, sediada na Av. Rio Grande, n° 168, sala 02, bairro: Beira Rio, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000. Sendo contratado o valor global de **R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)**, pagos conforme a descrição: Secretaria de Administração – **R$ 1.150,00** mensais (R$ 13.800,00 anuais), Secretaria Municipal de Saúde - R$ **1.120,00** mensais (R$ 13.440,00 anuais), Secretaria Municipal de Educação - R$ **1.200,00** mensais (R$ 14.400,00 anuais) e Secretaria Municipal de Assistência Social - R$ **1.050,00** mensais (R$ 12.600,00 anuais); pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante termo aditivo, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Autorizado em 30/12/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:B4CA3A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **IZABELLY PERES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 27 de novembro de 2025 a 25 de maio de 2026, conforme processo nº 2119/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **27/11/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:56941557

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°007/2026/GAB/SEMSA

Portaria n°007/2026/GAB/SEMSA
Igarapé-Miri, 07 de Janeiro de 2026.
O cidadão **FRANCISCO SANTANA DIAS**, Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as

atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o CONTRATO Nº 001/2026/SEMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 2025.016 e da Concorrência Eletrônica nº 002/2025- SEMSA-CE/2025:

– **VINICIUS MEDEIROS FERREIRA**, Engenheiro Civil-CREA: 1519919476, ocupante do cargo temporario de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.

Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

- Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:
- Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
- Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
- Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
- Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
- Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
- Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
- Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
- Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
- Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:D4086D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°008/2026/GAB/SEMSA

Portaria n°008/2026/GAB/SEMSA

Igarapé-Miri, 07 de Janeiro de 2026.

O cidadão **FRANCISCO SANTANA DIAS**, Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o CONTRATO Nº 002/2026/SEMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 2025.017 e da Concorrência Eletrônica nº 003/2025- SEMSA-CE/2025:

– **VINICIUS MEDEIROS FERREIRA**, Engenheiro Civil-CREA: 1519919476, ocupante do cargo temporario de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.

Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

- Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:
- Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
- Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
- acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
- elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
- Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
- Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
- aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
- verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
- Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:64E7FF4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 048-2025-PE. Objeto: Prestação de serviço de locação de maquinas pesadas e veículos sem condutor e operador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato nº: 20250244. Contratada(o): BPS OPERACOES LTDA.Valor total: R$ 3.300.480,00 (três milhões, trezentos mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 30 dedezembro de 2025 a 30 dedezembro de 2026. Data da assinatura: 05 dedezembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5F0DD0CE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: M C R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n° 41.520.118/0001-28, por intermédio de sua representante legal a Sra. MANUELLA COELHO REBELO DOS SANTOS.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 048/2025, CONTRATO nº 20250243;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS, SEM CONDUTOR E OPERADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ITAITUBA-PA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021:
DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS: Fica alterada a conta bancária do Contrato nº 20250243, que passa a vigorar com os seguintes dados:

• **Banco:** do Brasil.
• **Agência:** 0754-4.
• **Conta Corrente:** 61838-1.
• **Nome do favorecido:** M C R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:4E079135

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ABONO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DECORRENTE DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), DESTINADO A CUMPR

DECRETO Nº 085/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta a concessão de abono aos profissionais da educação básica da rede pública municipal, decorrente dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinado a cumprir o art. 26, da Lei Federal nº 14.113/2020 e, da Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, com fundamento no Inciso VI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO, o princípio da legalidade, esculpido no art. 37, da CF, bem como pelo poder discricionário da conveniência e oportunidade (art. 2º da CF) c/c Art. 53, da Lei nº 9.784/1999;
CONSIDERANDO, o que estabelece o art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, "que proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício";
CONSIDERANDO, o "estabelecido no art. 74 da Lei Municipal nº 328/2010, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações posteriores";
CONSIDERANDO, que os gastos com pessoal dos profissionais da educação, mesmo cumprindo com o reajuste anual fixado pelo Governo Federal e demais direitos a que fizeram jus os profissionais em 2025, o percentual do art. 26 da Lei nº 14.113/2020 ficou abaixo do mínimo legal;
CONSIDERANDO, que a eventual concessão de abono somente deverá ser operacionalizado ao final do exercício financeiro, quando evidenciadas as ditas sobras para atingimento do percentual de 70% (setenta por cento) do art. 26, da Lei Federal nº 14.113/2020. Isto como última ratio. Ou seja, somente poderá ser dado, de maneira excepcional, quando evidenciada a necessidade de cumprimento do regramento constitucional;
CONSIDERANDO POR FIM, às Resoluções Números 15.906/2021e 15.961 do TCM-PA, em resposta aos jurisdicionados a consultas sobre a legalidade de pagamento de abono/rateio do FUNDEB com efeito de repercussão geral.
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º O pagamento do abono de que trata a Lei Municipal nº 328/2010, de 15 de dezembro de 2010, será efetuado em conformidade com o que dispõe este Decreto.
Art. 2º O valor total a ser rateado é de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), sendo 70% (setenta por cento) destinados ao pessoal do Magistério e 30% (trinta por cento) para os demais profissionais da educação.
CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE RATEIO
Art. 3º Para fins deste Decreto, fará jus ao abono os profissionais da educação da rede pública municipal de ensino que atuaram no efetivo exercício das suas funções no ano de 2025, proporcional a jornada de trabalho e os meses trabalhados. Distribuídos da seguinte forma:

I - os valores consignados no art. 2º deste Decreto, será dividido pela quantidade total de horas trabalhadas por todos os profissionais da educação que atuaram no período de 2025, resultando no valor da hora abono; e,
II - o valor da hora abono será multiplicado pelas quantidades horas trabalhadas individualmente por cada servidor no ano de 2025 e pago proporcionalmente aos meses trabalhados.
Parágrafo único. Para o cálculo das horas trabalhadas serão consideradas apenas as jornadas das horas semanais.
Art. 4º O pagamento do abono aos profissionais da educação com vínculo ativo com a Administração Pública Municipal no mês de dezembro, ocorrerá em folha de pagamento suplementar e, os demais sem vínculo em crédito em conta em folha apartada.
Art. 5º O pagamento ocorrerá até o dia 10 (dez) de janeiro de 2026, salvo se ocorrer fatos supervenientes ou de força maior. Sendo outra data divulgado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto (SEMECD).
Art. 6º Fórmula de cálculo considerando as premissas descritas neste decreto, consta do anexo Único:
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º Os servidores ou ex-servidores que não fazem jus ao abono de que trata este Decreto e que tenham recebido indevidamente, por erro da Administração, deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto (SEMECD) para proceder à devolução dos valores recebidos.
Parágrafo único. A devolução dos valores recebidos indevidamente deverá ser realizada em observância ao princípio da boa-fé, visando à reparação do dano ao Erário e à manutenção da moralidade administrativa.
Art. 8º Identificado pagamento indevido a servidor ou a ex-servidor, a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto (SEMECD) providenciará o processo de restituição dos valores, na forma dos artigos 104 e 105 da Lei Municipal nº 051/2003 (RJU).
Art. 9º Este Decreto, entra em vigor na data da publicação.
ANEXO ÚNICO
CÁLCULO PARA PAGAMENTO
FÓRMULA:
$$V_p = (V_h times Q_h) times frac{M_t}{M_t}$$
Onde:
V_p: Valor Total Proporcional a ser pago.
V_h: Valor da Hora-Aula).
Q_h: Quantidade total de horas previstas.
M_t: Meses trabalhados.
M_p: Meses totais do período de referência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga (PA), em 31 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinethe Das Graças Viana Miranda
Código Identificador:DC45F688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2022

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2022. ORIGEM: CONVITE Nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Canaleta de Concreto para drenagem de água pluvial situado no Município de Jacareacanga-PA3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA, CNPJ: 10.221.745/0001- 34. CONTRATADO: M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.769.194/0001-03. Fundamentação do aditivo: Art. 57 –I II, da Lei Federal nº 8.666/9. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Vigência do termo aditivo até: 31/03/2025 a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:8E411453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1289/2025-GP

PORTARIA Nº 1289/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20230433.
Ref. Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 3.2022-002-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e a empresa, TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), IGOR PROGÊNIO DA SILVA, CPF nº 06*.***.***-83 a atribuição de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº **20230433,** vinculado ao Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA** nº **3.2022-002-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CE3B132C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1293/2025-GP

PORTARIA Nº 1293/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250295.
Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO HOSPITAL MUNICIPAL EM JACUNDÁ-PA.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra referente o contrato nº **20250295,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A0AF00F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1294/2025-GP

PORTARIA Nº 1294/2025 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250290.
Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, RUA JATOBAL, S/N, EM JACUNDÁ-PA.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra referente o contrato nº **20250290,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:7FCEA11C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1295/2025-GP

PORTARIA Nº 1295/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250306.
Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO POSTINHO DE SAÚDE ARRAIS, RUA 1, BAIRRO: ARRAIAS EM JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra referente o contrato nº

20250306, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F9932705

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1296/2025-GP

PORTARIA Nº 1296/2025 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250315.
Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LOCALIZADO NA RUA JATOBAL, SN, EM JACUNDÁ-PA.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra referente o contrato nº **20250315,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F35C7D02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1297/2025-GP

PORTARIA Nº 1297/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº 20250325.
Ref. Processo nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEF CAMINHO PARA O FUTURO.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, LUCAS SOARES ARAÚJO, CREA-PA nº 1150622120-6 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20250325,** vinculado ao Processo nº **9.2025-020-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:860730EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1301/2025GP

PORTARIA Nº 1302/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATOS Nº 20250324.
Ref. Processo nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA QUADRA DA ESCOLA ROSÁLIA CORREIA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, LUCAS SOARES ARAÚJO, CREA-PA nº 1150622120-6 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20250324,** vinculado ao Processo nº **9.2025-020-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:18445272

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1302/2025-GP

PORTARIA Nº 1301/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº 20250326.
Ref. Processo nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEF ROSÁLIA CORREIA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, LUCAS SOARES ARAÚJO, CREA-PA nº 1150622120-6 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20250326 ,** vinculado ao Processo nº **9.2025-020-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4A8B7D42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1303/2025-GP

PORTARIA Nº 1303/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATOS Nº 20250316.
Ref. Processo nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEF MORAJUBA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art 1º - Designar os (as) servidores (as), VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Fiscal do contrato nº **20250316,** vinculado ao Processo nº **9.2025-020-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6620A425

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1304/2025-GP

PORTARIA Nº 1304/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATOS Nº 20250317.
Ref. Processo nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEF TANCREDO NEVES.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Fiscal do contrato nº **20250317,** vinculado ao Processo nº **9.2025-020-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:015D9F18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1305/2025-GP

PORTARIA Nº 1305/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº 20250318.
Ref. Processo nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEF RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Fiscal do contrato nº **20250318,** vinculado ao Processo nº **9.2025-020-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:60E1713D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1306/2025-GP

PORTARIA Nº 1306/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar eFiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº 20250319.
Ref. Processo nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEF RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Fiscal do contrato nº **20250319,** vinculado ao Processo nº **9.2025-020-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:EF1A037F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1307/2025-GP

PORTARIA Nº 1307/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar eFiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº 20250329.
Ref. Processo nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DA SEMED.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Fiscal do contrato nº **20250329,** vinculado ao Processo nº **9.2025-020-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:84D85280

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1308/2025-GP

PORTARIA Nº 1308/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATOS Nº 20250328.
Ref. Processo nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA GARAGEM DA SEMED.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e,

ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os (as) servidores (as), VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Fiscal do contrato nº **20250328,** vinculado ao Processo nº **9.2025-020-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8E9608A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2403/2025

PORTARIA Nº 2403/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Dezembro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D07FBD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 2402/2025

PORTARIA Nº 2402/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTES EM HEMODIÁLISE ENCAMINHADOS PARA REALIZAR EXAMES NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ PELA CENTRAL DE REGULACAO N° 23122239.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:006AD607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 2409/2025

PORTARIA Nº 2409/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 19 de Dezembro de 2025 à 20 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL GASPAR VIANA, NA PSIQUIATRIA..

Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EDFF954D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 2410/2025

PORTARIA Nº 2410/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA HEMODIALISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6185A25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 2411/2025

PORTARIA Nº 2411/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Dezembro de 2025, objetivando BUSCAR PACIENTE NO AEROPORTO DE MARABA DE ALTA MEDICA QUE ESTAVA INTERNADO NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAITUBA..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B0787C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 2412/2025

PORTARIA Nº 2412/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULACAO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:64BD2B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 2413/2025

PORTARIA Nº 2413/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA TRANSFERENCIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE MARABA-PA, PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULACAO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1CD45ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 2414/2025

PORTARIA Nº 2414/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Dezembro de 2025, objetivando LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULACAO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1F2D4419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 2415/2025

PORTARIA Nº 2415/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULACAO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:02D71E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 2416/2025

PORTARIA Nº 2416/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NA CIRURGIA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, PELA CENTRAL DE REGULACAO MUNICIPAL.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:00A454BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2386/2025

PORTARIA Nº 2386/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Dezembro de 2025, objetivando LEVAR PACIENTE PARA FAZER PROCEDIMENTOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:022AB961

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2387/2025

PORTARIA Nº 2387/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA HEMODIALISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F6ABB77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2388/2025

PORTARIA Nº 2388/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA HEMODIALISE CDR (CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS)..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:31C1C78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2389/2025

PORTARIA Nº 2389/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Dezembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar consulta com Nefrologista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº23316229.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7A26BAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2390/2025

PORTARIA Nº 2390/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTEI INTERNO ENCAMINHADO PARA AVALIACAO COM NEFROLOGISTA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUI-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta

da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7ED3F81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2391/2025

PORTARIA Nº 2391/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Dezembro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CAACF9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2392/2025

PORTARIA Nº 2392/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 17 de Dezembro de 2025 à 18 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE PARA INTERNACAO CIRURGICA NO HOSPITAL ORDEM TERCEIRA, EM BELEM-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:52E84250

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2393/2025

PORTARIA Nº 2393/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 17 de Dezembro de 2025 à 18 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL ORDEM TERCEIRA, EM BELEM-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1DCF2F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2394/2025

PORTARIA Nº 2394/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 17 de Dezembro de 2025 à 18 de Dezembro de 2025, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Maradei, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos),

totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:84137FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2395/2025

PORTARIA Nº 2395/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Dezembro de 2025, objetivando LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUI-PA PELA CENTRAL DE REGULACAO N° 23304954.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:75E6F437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2396/2025

PORTARIA Nº 2396/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 19 de Dezembro de 2025 à 20 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL OCTAVIO LOBO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULACAO.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:81C5B3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2397/2025

PORTARIA Nº 2397/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Dezembro de 2025, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EE11BE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2398/2025

PORTARIA Nº 2398/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Dezembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A199E189

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2399/2025

PORTARIA Nº 2399/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 19 de Dezembro de 2025 à 20 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL GASPAR VIANA EM BELEM-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F53916B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2400/2025

PORTARIA Nº 2400/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 19 de Dezembro de 2025 à 20 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL OCTAVIO LOBO, EM BELEM-PA PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULACAO.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FEC3EAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2401/2025

PORTARIA Nº 2401/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Dezembro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6ED8AFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2404/2025

PORTARIA Nº 2404/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE EM

DIÁLISE ENCAMINHADO PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ PELA CENTRAL DE REGULACAO N° 23122076.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:89BDF50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2405/2025

PORTARIA Nº 2405/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Dezembro de 2025, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:94B88B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2406/2025

PORTARIA Nº 2406/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Dezembro de 2025, objetivando buscar o imunobiológico (vacina) na 11ª regional em Marabá/PA, para o Departamento de Atenção Básica do Município de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2882726B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2407/2025

PORTARIA Nº 2407/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Dezembro de 2025, objetivando BUSCAR PACIENTE NO AEROPORTO DE MARABA DE ALTA MEDICA QUE ESTAVA INTERNADO NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAITUBA,.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:53DE1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2408/2025

PORTARIA Nº 2408/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de

Dezembro de 2025, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA, para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1C6AEC1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMLOGAÇÃO A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata na forma de artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve Homologar e Adjudicar o PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-211102, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DEAR E BICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOSÀ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, VENCEDOR: J P PNEUS LTDA - 01.609.127/0001-75, nos itens **4 - 6 - 8 - 9 - 12 - 13 - 15 - 16 - 18 - 19 - 21 - 22 - 24 - 25 - 29 - 33 - 34 - 35 - 38 - 39 - 40 -42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48** VALOR TOTAL: R$ 390.672,00 (trezentos e noventa mil, seiscentos e setenta e dois reais). Restaram **FRACASSADOS**. E que os **Item(s) 23 - 26 - 27 - 30 - 31 - 32.**

Magalhães Barata-PA , 26 de Dezembro de 2025

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:F0413E0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000067/2025-65, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 22 de janeiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ , UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 – Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org –

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF4EBA7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO 050505211.000805/2025-12/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/01/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA
OFICINA, ALMOXARIFADO E LAVA JATO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LOCALIZADA ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5, NOVA MARABÁ, NO MUNICIPIO DE
MARABÁ-PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 07/01/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20EA4AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 31.630/2022.

Servidor Acusado: ADRIELLE CORRENTE DE LIMA, servidor(a) concursado(a), no cargo de
Profissional de Apoio Escolar - Mediador, matrícula nº 52651, lotado(a) junto a(o) NEI Professor
Jurandy Do Rosário Varela – SEMED

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em

virtude de: Irregularidades funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 31.630/2022, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 138 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 13 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9920934

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 19.367/2021.

Servidor Acusado: KEILA BORGES DE OLIVEIRA, servidor (a) concursado (a), no cargo de
Professora C.I., matrícula nº 162, lotado (a) junto a(o) NEI Professor Edivan Alves Pereira - Secretaria de
Educação – SEMED

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em

virtude de: Irregularidades funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 19.367/2021, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 138 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE958F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 35.300/2025.

Servidor Acusado: CHARLE DA SILVA COSTA, servidor(a) concursado(a), no cargo de
Agente de Trânsito, matrícula nº 9449, lotado(a) junto a(o) Departamento Municipal de Trânsito e
Transporte Urbano – SMSI

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em

virtude de: Irregularidades funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167,§ 3°, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 35.300/2025, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 167,§ 3°da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 01 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5BBA3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 25.787/2021.

Servidor Acusado: MARLENE CARDOSO ROSA, servidor(a) concursado(a), no cargo de

Enfermeiro, matrícula nº 1025, lotado(a) junto a(o) Hospital Municipal de Marabá – SMS
Objeto Apuração de suas responsabilidades funcionais, em face de conduta do(a) servidor(a) em
virtude de: Irregularidades funcionais, sobre o desempenho profissional.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 25.787/2021, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 138 da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 24 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9937A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 7.605/2022.

Servidor Acusado: PEDRO DA SILVA CAMPOS, servidor(a) concursado(a), no cargo de
Motorista Categoria C, matrícula nº 7449, lotado(a) junto a(o) Secretária Municipal de Assistência
Social – SEASP
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de:
Irregularidades funcionais, sobre o desempenho profissional.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167,§ 3°, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo

Administrativo Disciplinar nº 7.605/2022, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 167,§ 3°da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 09 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C24C492

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 8.533/2025.

Servidor Acusado: ILDEFONSO COSTA DA SILVA FILHO, servidor(a) concursado(a), no
cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 53807, lotado(a) junto a(o) Hospital Municipal de
Marabá – SMS

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em

virtude de: Abandono de Cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 8.533/2025, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pela DEMISSÃO, com base
no disposto no(s) art.(s) 157da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 03 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9860A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 4.180/2022.

Servidor Acusado: CHARDES CHAVES DOS SANTOS, servidor (a) concursado (a), no cargo
de Motorista Categoria C, matrícula nº 9614, lotado (a) junto a (o) Secretaria de Assistência Social
Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, em face de conduta do servidor

(a) em virtude de: Irregularidades funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 4.180/2022, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 138 da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em 02 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9626208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 179/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. DANILO DOS SANTOS CUNHA, brasileiro, portador do CPF
nº 701.***.***-11, para exercer a função de COORDENADOR I, junto ao SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 23/12/2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E36BABED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 181/2025-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. JUCILEIA DE SA ALMONDES, brasileira, portadora do
CPF nº 942.***.***-04, para exercer a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO

FINANCEIRO E CONTÁBIL, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ – SSAM, a partir de 31/12/2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90CAC9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 182/2025-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. CARLINDO DOS SANTOS LOPES, brasileiro, portador do
CPF nº 142.***.***-18, da função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto ao SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 31/12/2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A771BB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 183/2025-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. CARLINDO DOS SANTOS LOPES, brasileiro, portador do
CPF nº 142.***.***-18, para exercer a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO E CONTÁBIL, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ – SSAM, a partir de 31/12/2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0240A79

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2025, **CONVOCA NOS DIAS 08 E 09 DE JANEIRO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICÓLOGO(A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8	03962770470	PATRICIA MATOS DANTAS MESQUITA	8,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;

CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 08 de janeiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F020D784

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Ana Clara Dias Cordeiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4075912
3ª Via PC/PA e do CPF 691.699.772-91, residente e domiciliado na Folha 19, Quadra 03, Lote 16 – Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá,
designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Auxiliar Social, dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 01/01/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três)
vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 09 de dezembro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59BDF788

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 002/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Ana Ires Ferreira Coelho, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8578044
PC/PA e do CPF 093.125.442-68, residente e domiciliado na R. Onze, 03, Quadra 27, Lote 03, Bairro Filadelfia, nesta cidade de Marabá, designado por
contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Psicólogo (a), dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 05/01/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três)
vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 05 de janeiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E90BDDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.
188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, faz saber ao servidor público municipal
A.S.S.F., concursado no cargo de agente de serviços gerais, zona rural, Polo II, matrícula
nº 57.988, que foi instaurado, através da Portaria nº 5.643/2025-GP, publicada em
10/12/2025, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 7.991/2025, para apurar
suas responsabilidades funcionais, face a denúncia a qual noticia sua ausência sem
justificativa legal ao serviço público municipal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos,
durante o período de 01 de março de 2022 até a presente data. A conduta irregular descrita
na denúncia, configura abandono de cargo, conforme estabelece o artigo 164 da Lei em
epígrafe. Considerando que o servidor acusado se encontra em local incerto e não sabido,
para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital de Citação, consoante
aduz o art.188, caput da Lei Municipal supracitada. Além disso, considerando o dispositivo
contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria,
desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados
a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200,
inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se
assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes
expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria poderá requerer
vistas do referido Processo Administrativo Disciplinar Sumário, junto a sede desta
Comissão Processante, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair
cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade,
comunicamos que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede no endereço

informado no rodapé, no horário das 08h00 às 14h00, nos dias úteis.
Marabá-PA, 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 5.643/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D1D9F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal no 17.331/2008-RJU, faz saber ao servidor público municipal F. B., concursado no cargo de professor de educação física, zona, Polo IV, matrícula no 62.516, que foi instaurado, através da Portaria no 5.641/2025-GP, publicada em 10/12/2025, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário no 11.209/2025, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia a qual noticia sua ausência sem justificativa legal ao serviço público municipal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos, durante o período de 14 de setembro de 2024 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia, configura abandono de cargo, conforme estabelece o artigo 164 da Lei em epígrafe. Considerando que o servidor acusado se encontra em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital de Citação, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal supracitada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal no 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria, desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria poderá requerer vistas do referido Processo Administrativo Disciplinar Sumário, junto a sede desta Comissão Processante, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede no endereço informado no rodapé, no horário das 08h00 às 14h00, nos dias úteis.
Marabá-PA, 22 de dezembro de 2025.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria no 5.641/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB742448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal REBECA VALQUIRIA ALBUQUERQUE DE SOUZA, concursada no cargo de Professora Licenciada em Geografia e/ou em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona rural – polo III, matrícula nº 61.992, que foi instaurado, pela Portaria Nº 5.633/2025-GP, publicada em 12 de dezembro de 2025, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 7.978/2025, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que Vossa Senhoria teria faltado ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 07 de novembro de 2023 até a presente data, o que configura Abandono de Cargo, previsto no artigo 164 da Lei em epigrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para, que não seja alegado ilegalidade, em decorrência de cerceamento de defesa, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o artigo 188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Ademais, considerando o dispositivo contido no artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o artigo 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Ressaltamos ainda que, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis.
Marabá-PA, 05 de janeiro de 2026.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 5.633/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB43F91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5726/2025-GP, que nomeia a Sr.ª PABLLYA BARBOSA PEREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3900 pagina 77 do dia 12.12.2025.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 5726/2025-GP;
Leia – se:
PORTARIA Nº 5681/2025-GP;

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE9C42D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 0010/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA E SILVA, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.302-00, da função de COORDENADORA II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 05.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0393F8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 0012/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSÉ UMBERTO CORDEIRO DIAS, brasileiro, portador do CPF nº 237.***.***-00, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 06/01/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1381CAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 0013/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. GILVANETE LOPES FEITOSA, brasileira, portadora do CPF nº 173.***.***-00, para exercer a função de COORDENADORA III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 05/01/2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55AC07E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 002/2026– GB

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Srª. WALLAN RONNIE DOS SANTOS SIMÕES, brasileiro, portador do CPF nº 000.324.322-24, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU, a partir de 06 de janeiro 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ,

EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Port. Nº 4135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DBFD6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 007/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de junho de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. ANDERSON JOSÉ LIMA DE FREITAS, brasileiro, portador do CPF nº 380.***.***-72, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 05.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F80EB977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 008/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. CAROLINE COSTA LOPES, brasileira, portadora do CPF nº 962.***.***-91, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 05.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82C4993C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 009/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CAROLINE COSTA LOPES, brasileira, portadora do CPF nº 962.***.***-91, para exercer a função de COORDENADORA II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 06.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46D716C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 07/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000922/2025-16/SEI, firmado pelo servidor HALLERRANDRO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 041.***.***-29, matricula nº 54493, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. HALLERRANDRO FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 21 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74A16735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 134/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 21, 22, 24, 25 e 26/12/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes ao CDR, Hospital Municipal de Marabá e ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:890F9BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 145/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DA SILVA COSTA,
CPF nº 017. ***. ***- 03, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA INTERINA DA SAÚDE DA MULHER, matricula nº 62040
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 16, 17 e 18/12/2025,

com o objetivo de participar da Oficina de Qualificação do implante Subdérmico.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5ED8E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5726/2025-GP

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. AMANDA DA SILVA COSTA, brasileira,
portadora do C.P.F. 017.***.802-**, na função de COORDENADORA DA SAÚDE DA
MULHER - INTERINA, junto a Diretoria de Atenção Básica - DAB, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.12.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1DA748B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5856/2025-GP

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
8.533/2025
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pela DEMISSÃO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) ILDEFONSO COSTA DA SILVA FILHO, brasileiro(a), portador(a) do CPF
nº 033.***.***-07, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula
n°.53807, lotado(a) junto a(o) Hospital Municipal de Marabá - SMS
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 157 do Regime Jurídico Único,
exarada em 03 de outubro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 19 de dezembro 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82042A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 82/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉLIA DE LIMA GOMES, CPF
nº 670. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
67143 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 15 e 16/01/2026,
com o objetivo de entregar sobre aviso.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58800C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 99/2025 – Recurso Próprio, Processo Administrativo SEI no 05050527.000276/2025-cujo objetivo é contribuir com a ampliação dos serviços
ofertados pelo Posto de Saúde Padre Pio, com foco no atendimento especializado voltado ao neurodesenvolvimento, incluindo crianças com Transtorno do Déficit de
Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e suas comorbidades, promovendo um atendimento
integral, humanizado e de qualidade. O projeto será realizado para atender crianças de baixa renda residentes no Bairro São Miguel da Conquista, Vale do Itacaiúnas e
Filadélfia e regiões vizinhas. Através do Projeto “"Acolher e Transformar"” QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECREARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E AASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANISCO DE ASSIS
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 435.695,28 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco
reais e vinte e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

Marabá/PA, 07 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92804714

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/2025/SEASPAC

Extrato ao 1º Termo de Aditivo do contrato Nº 443/2025/SEASPAC, Processo Administrativo n°
050505173.000654/2025-04, autuado na modalidade: Adesão nº 46/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas
tipo "café da manhã”, “marmitex" e "kit lanche"; Empresa: L A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 48.174.620/0001-73. Objeto do aditivo: acréscimos quantitativos que resultam em
majoração relativa de aproximadamente 25%, bem como a prorrogação do prazo de vigência do
contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2026 à 01/01/2027. Valor do aditivo: R$ 51.217,12. Valor
atualizado: R$ 256.123,41. Data da assinatura 30/12/2025. Mônica do Socorro Thompson de Morais,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1975DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025-SEMAD/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2025-SEMAD/PMM, processo administrativo Nº
05050531.000003/2024-86, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 097/2023-
CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS,
HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no
CNPJ sob nº 21.756.037/0001-14 Objeto do aditivo: prorrogação de prazo de vigência, do dia
01/01/2026 até 31/12/2026, Assinatura 30/12/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário de Administração - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC2287C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2025/SEPLAN

Extrato ao 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2025/SEPLAN, Processo nº
050707140.000026/2024-31, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90073/2024, objeto: Aquisição
de combustível gasolina comum. Empresa: J.& M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 26.734.678/0001-91. objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por
mais 03 [meses], a partir de 01/01/2026 até 01/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal. Data da assinatura 30/12/2025.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:936EBCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2025-SEMMA/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 041/2025-SEMMA/PMM, Processo Administrativo nº
0507071401.000026/2024-31, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90073/2024-
CPL/DGLC/SEPLAN, objeto: aquisição de combustível do tipo gasolina comum, diesel comum e diesel S-10;
Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 26.734.678/0001-91. Objeto do aditivo:
prorrogação do prazo de vigência do Contrato 041/2025-SEMMA, por mais 03 (três) meses, a partir de
01/01/2026 até 01/04/2026, Assinatura 30/12/2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA, SECRETÁRIO
Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5385EDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021-SMSI/PMM

Extrato ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2021-SMSI/PMM, Processo Administrativo
16.351/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 69/2020-CEL/SEVOP/PMM,
objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para implantação
e locação de sistema para registro de infrações e apoio ao trânsito (talão eletrônico de infrações FR
trânsito), contemplando a locação de software e equipamento portátil (smartphone), infraestrutura
necessária para base de operação, suporte técnico, manutenção periódica preventiva, corretiva e
evolutiva e treinamento na operação do sistema, Visando atender as necessidades tecnológicas,
operacionais, de planejamento e de gestão do Departamento de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU,
Vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, Empresa: ATLANTA TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ: 00.542.479/0001-98; objeto do aditivo: Prorrogação da vigência
por mais 4 meses, período de 04/01/2026 a 30/04/2026, bem como reajuste de valor referente à
prorrogação, é de R$ 480.408,31 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e oito reais e trinta e um
centavos), correspondente a 04 parcelas mensais de R$ 120.102,08 (cento e vinte mil, cento e dois reais
e oito centavos), data da Assinatura: 29/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31C3491A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 537/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 537/2025/SEVOP, Processo nº 050505193.000010/2024-99, autuado na o

Pregão Eletrônico nº 90098/2024-SEVOP, Ata de Registro de Preços nº 063/2025, Objeto:
Fornecimento de Material Laterítico/argiloso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA , inscrita sob o CNPJ
01.241.290/0001-28, Valor: R$ 666.540,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta
reais), Assinatura: 15/12/2025, Vigência: 15/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A465F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 552/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 552/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505108.000105/2025-13, Modalidade:
Pregão eletrônico para registro de preços nº 90060/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº
276/2025, objeto: Aquisição de materiais betuminosos (materiais asfálticos para pavimentação).
Empresa: CBAA- ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.099.585/0001-62. Valor: R$
1.007.500,00 (um milhão, sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 22/12/2025, Vigência: 22/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B75974C6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000567/2025-83 objeto: Contrato
de Locação de Imóvel nº 003/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da EMEF PROF MARILENE CERQUEIRA. Endereço:
AV. Boa Esperança, nº 48, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Marabá, Pará. Período de Vigência: 07/01/2026 A 07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R$6.300,00 (seis
mil e trezentos reais), e Valor Global de R$226.800,00 (duzentos e vinte
e seis mil e oitocentos reais). Assinaturas: Alberto Magno Pereira da Silva e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54E0077A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000584/2025-11 objeto: Contrato
de Locação de Imóvel nº 004/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da EMEF PROF MARIA DO SOCORRO LINHARES.
Endereço: Rua 18, Lt. 53 e 54 - Bairro Araguaia, no Município de Marabá, Pará. Período de Vigência: 07/01/2026 A 07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R$6.980,00 (seis mil, novecentos
e oitenta reais) e Valor Global de R$251.280,00 (duzentos e cinquenta e
um mil, duzentos e oitenta reais). Assinaturas: Alberto Magno Pereira da Silva e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2D22CBF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000595/2025-09 objeto: Contrato
de Locação de Imóvel nº 005/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da EMEF DINALVA GOMES ARRUDA. Endereço: Rua
Rio negro, nº 21, Bairro Infraero, no Município de Marabá, Pará. Período de Vigência: 07/01/2026 A 07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), e Valor
Global de R$223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais). Assinaturas: Odilia Cordeiro da Silva e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05A19CD8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000590/2025-78. objeto: Contrato
de Locação de Imóvel nº 008/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF NAGIB MUTRAN. Endereço: Av. Castelo Branco, S/N, Vila Capistrano
de Abreu, Zona Rural do Município de Marabá. Período de Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R$
980,00 (novecentos e oitenta reais), e Valor Global de R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais). Assinaturas: Elaina Souza Mota e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:333012DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025-SEMED/PMM, Processo nº 05050560.000334/2024-79, Pregão Eletrônico nº 90064/2024-CPL/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "CAFÉ DA MANHÃ” E "KIT LANCHE", VISANDO ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: O acréscimo quantitativo que equivale a 25% (vinte cinco por cento) do valor do contrato, correspondente a R$ 51.217,12 (cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos). Contratada: L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.174.620/0001-73. Assinatura: 06.01.2026. Cristiano Gomes Lopes. – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2186DCA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
20ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D – E,** conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 09/01/2026, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, no Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA, para **AVALIAÇÃO PRÁTICA**, conforme item 4.1, do Edital.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D-E	
N.º	**NOME**
126	ELIZALDO CORREIA LIMA DA SILVA
127	JAYME DURVAL ALBINO
128	HERCULANO FRANCISCO DA SILVA
129	AMILTON NAZARENO LEITE MAIA
130	OSIMAR CARVALHO PEREIRA
131	MAXIMO MATOS VILA SECA
132	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
133	DIOVAN GOMES PEREIRA
134	JOSE DE RIBAMAR SILVA SANTOS
135	NEY PEREIRA KLUCK
136	JOSE DE JESUS NEVES
137	PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO
138	ALIOMÁ DE SOUSA LIMA
139	JOSE DE OLIVEIRA
140	GILVAN FERREIRA

07 de Janeiro de 2026.
MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4CC2E3A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 010/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000037/2024-11. Pregão Eletrônico N.º 90003/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa A. A. R. CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 21.953.157/0001-01. Valor Global: R$ 247.902,98 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e dois reais e noventa e oito centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do instrumento contratual. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 112701.15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Marabá PA, 07 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CE25170

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 011/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000037/2024-11. Pregão Eletrônico N.º 90003/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa MOLAS ASA BRANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 83.658.443/0001-00. Valor Global: R$ 193.656,80 (Cento e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do instrumento contratual. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 112701.15.452.0020.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Marabá PA, 07 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F413364B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 02 a 03, 07, 08, e 09 a 10/12/2025, com o objetivo de realizar o transporte de paciente ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44A1FD49

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AFONSO LIGÓRIO AZEVEDO

CUNHA, CPF nº 425. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE, matricula nº 1130/39737 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade GOIÂNIA/GO,
no período de 12 a 14/01/2026, com o objetivo de principal a realização de visita técnica à
fábrica César Construções Modulares, com a finalidade de promover alinhamentos
técnicos e institucionais, bem como a condução de tratativas de interesse desta instituição
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A4D8C17

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 22 a 23/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AFC2002

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 18/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAF4B577

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 09 a 10/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D94503E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64831 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 09 a 10 e 12/12/2025, com o objetivo de acompanhar
paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de dezembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C481AEA9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDILSON GONÇALVES DA
CRUZ, CPF nº 653. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16103 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período de 30/12/2025, com o objetivo de
participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE
DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63A3E4A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CELIDALVA SILVA
MENDES, CPF nº 318. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 16145 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período de 30/12/2025, com o objetivo de
participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D85239C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 18, 20,
21, 24, 25 ,26, 28 e 29/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a
Zona Urbana e levar a ambulância para a manutenção.
Art. 1º- Ficam concedidas 08 (oito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2C52E5F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 22, 26 e
27/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes da zona rural para zona urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9359433

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 29 e
31/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes da zona rural para zona urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE23EAD2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIZONEIDE HENRIQUES DA
FONSECA, CPF nº 443. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 1288 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 16, 17 e 18/12/2025, com o objetivo de participar da Oficina de Qualificação
do implante Subdérmico.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80C5AB38

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADRIELLY BARBOSA
PEDROSO, CPF nº 915. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MÉDICA, matricula nº 66728 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 16, 17 e 18/12/2025, com o objetivo de participar da Oficina de Qualificação
do implante Subdérmico.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4D528E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ZEZILHA DE SOUSA RIBEIRO
GALINA, CPF nº 301. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15973 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 30/12/2025, com o objetivo de participar da
Entrega de Produção Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E8CF7E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE SOUZA CRUZ, CPF nº
745. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16077 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 30/12/2025, com o objetivo de participar da Entrega de
Produção Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EC967EA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CIVALDO RODRIGUES
FERREIRA, CPF nº 459. ***. ***-49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01522 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período de 30/12/2025, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F35B1DD5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL MARINS DE
CARVALHO, CPF nº 107. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16134 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período de 30/12/2025, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F54ADF5D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARLY VIEIRA SAMPAIO, CPF
nº 008. ***. ***- 96, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉC. EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65619 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 04/12/2025, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância ao Hospital
Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D84F642

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIDINÉIA MARIA DA
CONCEIÇÃO, CPF nº 682. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45207 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período de 30/12/2025, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE
DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E481B23

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Mª ANGELA DA SILVA
GONÇALVES, CPF nº 398. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 63.914 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 03 e 09/12/2025, com o objetivo de acompanhar paciente
em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8091CE11

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 61/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO,
CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 65471 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
05/01/2026, com o objetivo de entregar frequência e folha de ponto dos servidores da
unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BAB8BC5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 62/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIENE ALCÂNTARA
MARTINS, CPF nº 248. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17264 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 29/12/2025, com o objetivo de
participar de reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFF7D134

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 63/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO LEAL LIMA, CPF nº
862. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15.971 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 29/12/2025, com o objetivo de participar
de reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:482D31E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 68/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE DA PAZ ARAÚJO, CPF nº
585. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
29458 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 08 a 09/12/2025,
com o objetivo de realizar a entrega dos sobreavisos dos técnicos de enfermagens e
motoristas da USF-JDA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 08 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CAC514B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 78/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 05, 06 a 07/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância
até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A49A3848

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 83/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVÂNIA MOURA ALMEIDA,
CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 67142 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 13 a 14/12/2025, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57B1F984

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 13 a 14/12/2025, com o objetivo de participar de Deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FD54652

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 86/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVÂNIA MOURA ALMEIDA,
CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 67142 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 28 a 29/12/2025, com o objetivo de Deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14681C4C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 90/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELE SILVA COELHO, CPF nº

042. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53485 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 15/12/2025, com o objetivo de acompanhar paciente na Ambulância de Vila
Capistrano de Abreu até ao Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6410F795

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 95/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 17/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E32F77E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 97/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 20 a 21/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC133F3E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 98/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 19 a 20/12/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de
Vila São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28A8D49C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 99/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 20 a 21/12/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de
Vila São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C27EFEC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 011/2026 DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Decreto nº 704, de 3 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar", em face de retificação de ata da eleição, e da escolha da suplente dos representantes das entidades civis organizadas, em face do falecimento da representante eleita

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que regularizaram as representações dos Pais de alunos, por meio de errata da ata de eleição;

CONSIDERANDO que a então suplente da representação das entidades civis organizadas veio a óbito, em 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 704, de 3 de novembro de 2025, passará a vigorar com a seguinte redação, nos seus incisos IV e V:
Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, os representantes abaixo relacionados:
IV – 2 (dois) representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino:

Titular: Marinete Silva Sampaio Dantas
Suplente: Wesley Silva de Souza Assis
Titular: Priscila Isabely Silva Marques
Suplente: Karla Cardoso Sarges

V – 2 (dois) representantes de entidades civis organizadas:
Titular: Lorena Silva Lima
Suplente: Israel da Silva Lima Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 7 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Perfeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:855D9B6E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 835/2025

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONFERIR INCENTIVO FISCAL AOS EMPREENDIMENTOS A SEREM IMPLANTADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARITUBA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 788/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conferir incentivos fiscais aos empreendimentos instalados ou em processo de instalação na área do Distrito Industrial de Marituba, criado pela Lei Municipal nº 788/2024, sendo este um importante instrumento da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de Marituba, destinada à promoção do crescimento econômico, à geração de emprego e renda e à diversificação produtiva do município.
Parágrafo unico. Estão excluídas dos benefícios desta Lei as empresas que tenham sido beneficiadas com incentivos fiscais do Município de Marituba e que não tenham atendido aos propósitos que justificaram a concessão dos mesmos.

CAPÍTULO II
DOS INCENTIVOS FISCAIS,

Art. 2º Os incentivos poderão abranger:

I – Isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento nos dois primeiros exercícios após o deferimento;
II – Isenção parcial no terceiro exercício, em diante, nos seguintes moldes:
a) até 70% (sessenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativamente aos imóveis destinados à atividade produtiva da empresa requerente;
b) até 80% de Taxa de Fiscalização de Estabelecimento;
c) até 60% de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, respeitado o limite legal da alíquota de 2%;
d) de até 60% de Taxas sobre construção e ampliação das instalações;
§ 1º As isenções totais poderão ocorrer nos dois primeiros exercícios após o deferimento, passando a ser parciais a partir do terceiro ano, conforme tabela progressiva em anexo.
§ 2º Os benefícios poderão variar conforme número de empregos diretos e indiretos, natureza da atividade exercida e interesse público.
§ 3º A isenção descrita no inciso II, b não se aplica aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

Art. 3º Para habilitação ao benefício, a empresa deverá:

I – Estar regularmente constituída;
II – Estar em situação fiscal regular com as esferas federal, estadual e municipal;
III – Apresentar requerimento acompanhado de:

a) Estudo mercadológico e de viabilidade econômica e financeira do empreendimento;
b) Projeto arquitetônico e de engenharia;
c) Metodologia da execução e prazos de conclusão;
d) Quantidade de empregos diretos e indiretos, com especificação das especialidades profissionais, com cronograma de prazos;
e) Plantas de situação e localização do imóvel;
f) Contrato social e suas alterações e documentos pessoais dos sócios;
g) Ficha Cadastral no CNPJ;
h) Certidão Negativa da Receita Federal e das fazendas estaduais e municipais;
i) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
j) Certificado de regularidade do FGTS;
k) Certidão judicial (falência e concordatas), de Títulos e Protestos;
l) Certidão negativa das justiças estadual, federal e trabalhista;

m) Contrato de locação ou cessão nos casos de incentivos em impostos imobiliários de propriedade de terceiros.
n) plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
§ 1º No que tange as hipóteses descritas no art. 3, o imóvel objeto do benefício de isenção total ou parcial de IPTU deverá ser aquele do estabelecimento produtivo, integralmente ocupado pela empresa requerente, seja ele próprio, locado ou cedido, desde que devidamente comprovado na data do requerimento

§ 2º O requerimento deverá ser protocolado junto a CODIM – Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba.

§ 3º Uma análise prévia de conformidade será formulada pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba em parceria com a CODIM – Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, referente as informações constantes no projeto arquitetônico e de engenharia, bem como sobre a metodologia da execução e prazos de conclusão apresentadas pelo interessado (II, b e c).

Art. 4º O procedimento de análise será conduzido por uma comissão composta por representantes da CODIM – Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Parágrafo único. A CODIM – Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, atuará como instância técnica principal, cabendo à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças o encaminhamento final do procedimento regular para deliberação do(a) Prefeito(a).

Art. 5º A Comissão analisará a viabilidade da documentação apresentada, emitindo parecer conjunto, com posterior encaminhamento a Procuradoria do Município para emissão de parecer jurídico.

Art. 6º Caberá a CODIM – Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba notificar o interessado para apresentação de documentação complementar ou esclarecimentos que entender pertinentes.
Parágrafo único. O não atendimento de esclarecimentos ou solicitação de documentos formulada ensejará o arquivamento do requerimento por ausência de interesse.

Art. 7º O procedimento será encaminhado para o Gabinete do(a) Secretário(a) de Orçamento e Finanças do Município contendo a documentação completa, o parecer conjunto prévio da Comissão, e o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município para análise de controle. Observado o preenchimento dos requisitos, e as recomendações favoráveis, inclusive de eventuais situações de interesse público não vislumbradas previamente, o procedimento será encaminhado integralmente ao Gabinete do(a) Prefeito(a).
Parágrafo único. Deverá o Poder Executivo Municipal prever expressamente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a respectiva compensação fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminhando relatório de controle, transparência e acompanhamento ao Poder Legislativo.

Art. 8º A concessão ou a negativa de incentivos fiscais dependerá de ato administrativo fundamentado, expedido pelo Gabinete do(a) Prefeito(a), após a regular instrução e tramitação do procedimento administrativo, com a observância das manifestações técnicas, jurídicas e de controle.

Art. 9º Da decisão de indeferimento cabe pedido de reconsideração direcionado exclusivamente ao Gabinete do(a) Prefeito(a), com exposição fundamentada de motivos.

CAPÍTULO IV
DAS CONTRAPARTIDAS

Art. 10. As empresas beneficiadas deverão:
I – Firmar termo de cooperação socioambiental, responsabilizando-se pela conservação de praças, parques ou logradouros públicos, e ainda comprometendo-se a destinar o mínimo de 10% (dez por cento) de sua demanda energética total ao suprimento por meio de energia solar fotovoltaica, a ser produzida mediante instalação própria ou por meio de sistema de geração compartilhada ou distribuída;
II – Firmar termo de compromisso para destinação de 1% do IR devido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme o art. 260 do ECA;
III – Informar à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania todas as vagas de emprego abertas durante a vigência do benefício.

§ 1º A adoção de tecnologia de geração de energia limpa deverá estar comprovada mediante apresentação de projeto técnico e laudo de dimensionamento energético, os quais deverão ser protocolados perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no prazo máximo de **05 (cinco) meses** contados da assinatura do Termo de Cooperação.
§ 2º O não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implicará a **suspensão imediata dos benefícios fiscais concedidos**, sem prejuízo das penalidades previstas nesta Lei, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela autoridade ambiental competente.
§ 3º Quando comprovadamente inviável a adoção da fonte fotovoltaica em razão de aspectos técnicos ou econômicos, poderá o beneficiário, mediante requerimento formal e parecer favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, substituir a exigência prevista no caput por investimento equivalente em **projetos ambientais de relevante interesse público**, priorizando iniciativas de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento, eficiência energética em escolas públicas ou outras ações socioambientais estratégicas para o Município.

Art. 11. O beneficiário deverá necessariamente firmar Termo de Cooperação referente a serviços de conservação, manutenção e limpeza de praças, parques, jardins, áreas de ginástica, esporte e lazer, logradouros públicos ou bosques com o Município de Marituba, onde constarão as atribuições das partes.

§ 1º. A cada beneficiário será indicada uma praça, parque, jardim, áreas de ginástica, esporte e lazer, logrador público, bosque, ou semelhante, para exercer as atribuições constantes no Termo de Cooperação descrito no *caput*.
§ 2º. Fica autorizado o beneficiário indicar uma praça, parque, jardim, área de ginástica, esporte e lazer, logradouro público, bosque, ou semelhante, no ato de seu requerimento, que será analisado previamente pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.
§ 3º. Os espaços públicos de grandes dimensões poderão ser subdivididos, para fins de cooperação com mais de um beneficiário.

Art. 12. Para efeitos desta lei são considerados logradouros públicos:
I – parques naturais;
II – parquinhos infantis;
III – academias populares;
IV – rotatórias;
V – canteiros;
VI – jardins;
VII – praças;
VIII – áreas de ginástica e lazer.
IX – Outras áreas classificadas como de interesse público.

Art. 13. O beneficiário poderá divulgar a parceria na imprensa e em informes publicitários envolvendo a área de objeto, bem como colocar placas padrão no local adotado, obedecendo os seguintes critérios:
I – Inscrição dos dizeres:
a) Programa “Este local é conservado por “Beneficiário”, em parceria com a Prefeitura Municipal de Marituba;
II – Além dos dizeres, poderá ser inserida a logomarca da empresa na placa;
III - O tamanho da placa deverá ser proporcional as dimensões do local adotado, obedecendo um limite máximo de até 2 m² (dois metros quadrados);
IV – Será permitida a colocação de mais de uma placa, conforme o tamanho do local adotado, sempre presando pela razoabilidade na interação com a paisagem.
V – Em qualquer divulgação, deverá constar o símbolo da Prefeitura Municipal de Marituba;

Art. 14. Com o objetivo de promover a responsabilidade socioambiental e a gestão adequada dos resíduos sólidos, os empreendimentos beneficiários dos incentivos fiscais previstos nesta Lei deverão implementar, em suas instalações, sistemas internos de coleta seletiva de lixo e garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal vigente.

§ 1º A comprovação da implementação do sistema de coleta seletiva deverá ser realizada mediante apresentação de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, contendo a descrição das ações adotadas, os tipos de resíduos segregados, os métodos de acondicionamento, a destinação final e, quando aplicável, as parcerias firmadas com cooperativas ou associações de catadores devidamente regularizadas.
§ 2º Os resíduos recicláveis deverão, preferencialmente, ser destinados a entidades locais de economia solidária, cooperativas ou associações de catadores, incentivando a inclusão social e produtiva de trabalhadores da cadeia de reciclagem.
§ 3º O não cumprimento das obrigações previstas neste artigo ensejará a notificação da empresa beneficiária, concedendo-se prazo de até 60 (sessenta) dias para regularização. Persistindo a inércia, os benefícios fiscais poderão ser suspensos até o efetivo cumprimento.
§ 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pelo monitoramento e fiscalização do cumprimento deste artigo, podendo estabelecer critérios adicionais por meio de regulamentação complementar.

CAPÍTULO V
DOS SELOS DE EXCELÊNCIA AMBIENTAL E SOCIAL

Art. 15. Fica instituída a concessão de Selos de Excelência Ambiental e Social aos empreendimentos beneficiários dos incentivos fiscais previstos nesta Lei que demonstrarem, de forma contínua e satisfatória, o cumprimento das contrapartidas previstas nos artigos anteriores.
§ 1º Os Selos de Reconhecimento de Excelência Ambiental e Social serão conferidos anualmente pela Comissão, com base em relatório técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
§ 2º Serão considerados aptos à concessão dos selos os empreendimentos que, cumulativamente:
I – Apresentarem cumprimento regular das obrigações socioambientais assumidas, com destaque para a manutenção de logradouros públicos, uso de energia limpa e práticas de responsabilidade ambiental;
II – Mantiverem sistema de coleta seletiva ativo e funcional, com destinação adequada dos resíduos sólidos, preferencialmente em parceria com cooperativas locais;
III – Colaborarem efetivamente com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 10, inciso II;

§ 3º A concessão dos selos será formalizada por meio de certificado emitido pela Prefeitura Municipal de Marituba, podendo o beneficiário utilizá-lo para fins de divulgação institucional, publicidade e marketing.
§ 4º Os selos instituídos por esta Lei classificam-se nas seguintes categorias:
I – Selo Verde: destinado aos empreendimentos que se destacarem na adoção de práticas de sustentabilidade ambiental;
II – Selo Social: destinado aos empreendimentos que apresentarem notório comprometimento com o desenvolvimento social e inclusão produtiva;
III – Selo Excelência Marituba: conferido àqueles que, comprovadamente, alcançarem os critérios das alíneas anteriores de forma simultânea, demonstrando elevado padrão de responsabilidade socioambiental.
§ 5º O uso indevido ou a perda superveniente dos requisitos para manutenção do(s) selo(s) ensejará sua revogação imediata, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.
§ 6º A regulamentação dos critérios específicos de avaliação, design gráfico dos selos e procedimentos para concessão, renovação ou revogação será definida em regulamento próprio do Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

CAPÍTULO VI
DO ACOMPANHAMENTO E CANCELAMENTO

Art. 16. Os benefícios poderão ser suspensos ou cancelados, mediante decisão administrativa, nas seguintes hipóteses:

I – Fraude na documentação;
II – Descumprimento das metas de geração de empregos;
III – Paralisação das atividades por mais de 120 dias sem justificativa;
IV – Irregularidades fiscais ou alteração não autorizada do projeto.
§ 1º Será garantido o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º A empresa poderá ser multada em até 5% sobre o valor do benefício usufruído, em caso de má-fé ou omissão relevante.

Art. 17. Ocorrendo modificações nas condições que fundamentaram a concessão do incentivo, a empresa beneficiada deverá comunicá-las no prazo de até 30 (trinta) dias.
Parágrafo único. Se o beneficiário do incentivo fiscal deixar de comunicar as alterações no prazo referido no *caput* deste artigo, ou, de má-fé, furtar-se à prestação de informações e apresentação de documentos requeridos, a decisão administrativa de cancelamento do incentivo fiscal produzirá seus efeitos a partir da modificação ocorrida, sem prejuízo da incidência de multa da ordem de 5% (cinco por cento) sobre o montante correspondente ao incentivo fiscal calculado sobre o último exercício financeiro.

Art. 18. O atendimento constante dos requisitos será avaliado pela Comissão, com a emissão de relatórios periódicos ao Gabinete do(a) Prefeito(a).

Art. 19. A decisão administrativa que determine o cancelamento do incentivo fiscal produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação ou comunicação à empresa interessada, ressalvado o direito à cobrança retroativa dos benefícios outrora concedidos com base em fraude documental.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. É vedada a concessão dos incentivos fiscais objeto desta Lei, às concessionárias de serviços públicos municipais, estaduais ou federais, às pessoas jurídicas do ramo imobiliário e àquelas prestadoras de serviços de construção civil, bancários, registros públicos, cartorários e notariais.

Art. 21. A Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba, respeitadas suas atribuições, ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das diretrizes oficiais constantes no Termo de Cooperação firmado, devendo elaborar uma cartilha para a implantação, manutenção e reforma de praças e logradouros público, abordando questões como acessibilidade, porcentagem de área permeável, instalação de equipamentos e mobiliário urbano, orientação para hortas comunitárias orgânicas, entre outras, informando a quem cabe a responsabilidade pelos serviços públicos, e emitir relatórios de acompanhamento mensais.

Art. 22. Os procedimentos administrativos que garantam a efetividade da presente Lei serão regulamentados por atos do Poder Executivo.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 23 de dezembro de 2025.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 23 de dezembro de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:55DE5A3C

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 836/2025

Cria o Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento - CMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento de Marituba, doravante denominado CMA, órgão colegiado, permanente, de deliberação coletiva, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca de Marituba-SEDAP, com o objetivo de promover e coordenar ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura, aquicultura, abastecimento e pesca no Município de Marituba.

Art. 2º São finalidades do CMA:
I - propor, sugerir e discutir políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura, pecuária, piscicultura, aquicultura, pesca e abastecimento do Município de Marituba;
II - acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução das obras, ações e atividades relacionadas à Agricultura e Abastecimento no Município de Marituba;
III - acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução de projetos incluídos no Orçamento Anual e Plurianual nos planos do Governo Municipal relacionadas à Agricultura e Abastecimento;
IV - defender as prioridades para a Agricultura, a serem incluídas no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Orçamento Anual, submetidas à apreciação da Câmara Municipal;
V - promover e estimular a participação das comunidades de Agricultores, Produtores Rurais, Associações, Cooperativas e Entidades de Classes no planejamento e na execução dos planos e obras relacionados à Agricultura e abastecimento, visando a defesa do interesse da população do Município;
VI - fomentar a integração e diálogo entre os diversos atores do setor agrícola, como agricultores, entidades, associações e poder público; e
VII - realizar reuniões, debates, encontros e seminários, visando ampliar e consolidar a participação da população agricultora nas discussões e decisões do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Art. 3º O CMA será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, de forma paritária, representando os seguintes segmentos; sendo:
I - 05 (cinco) Representantes do Poder Público, sendo;
a) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca de Marituba-SEDAP;
b) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAS;
c) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação- SEMED;
d) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMASC;
e) 01 (um) membro da Câmara Municipal;

II - 05 (cinco) Representantes da Sociedade Civil, sendo;
a) 01 (um) representante de Sindicato de Agricultura de Marituba;
b) 01 (um) representante de Cooperativa de Agricultores e Produtores rurais do Município de Marituba;
c) 03 (três) representantes de Associações e Produtores rurais existentes no Município de Marituba;
Parágrafo único: considera-se produtores rurais pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvem a atividade agropecuária, pesqueira ou silvicultural, bem como a extração de produtos primários, vegetais ou animais.

Art. 4º Os membros do CMA serão indicados e nomeados através de Decreto do Poder Executivo Municipal, obedecendo as indicações feitas pelas respectivas entidades.

Art. 5º O mandato dos membros do CMA será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.
§1º Os representantes de Órgão da Administração Direta da Prefeitura Municipal poderão ser substituídos antes do término do mandato, por decisão da Chefe do Poder Executivo Municipal.
§2º Cada membro efetivo terá um suplente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos.

Art. 6º O CMA terá como presidente o Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca de Marituba- SEDAP, que terá um(a) secretário (a) eleito (a) entre os seus membros.

Art. 7º Serão gratuitos e considerados de natureza relevante os serviços prestados pelos membros do CMA.

Art. 8º O processo de formação e instalação do primeiro Conselho deverá ser coordenado por Comissão constituída por um representante da Prefeitura Municipal, um representante da Câmara Municipal, um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca-SEDAP e um representante da sociedade civil de Marituba.

Parágrafo único – Esta comissão será extinta imediatamente após a realização da eleição do primeiro Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 9º. O Regimento Interno do Conselho será elaborado e aprovado por seus membros, no prazo máximo de sessenta dias após a publicação desta Lei.

Art. 10. O Conselho será instituído na Conferência Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 23 de dezembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 23 de dezembro de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:4B9046E6

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 837/2025

Prorroga até 30 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 311, de 24 de junho de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 311, de 24 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação – PME, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Educação -PME, com vigência até 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Preferia Municipal de Marituba, 23 de dezembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 23 de dezembro de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:2DA23023

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 839/2025

"Altera à Lei 571 de 21 de dezembro de 2021, criando na estrutura administrativa da Secretaria Especial de Governo – SEGOV, como agente público auxiliar de direção superior, o cargo de Secretário Adjunto Especial de Governo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Especial de Governo – SEGOV, prevista no art. 4º, inciso IV alínea "p", da Lei nº 571 de 21 de dezembro de 2021, o cargo de Secretário Adjunto Especial de Governo, agente público auxiliar de direção superior, com a finalidade de assegurar continuidade administrativa, coordenação técnica e eficiência da Secretaria Especial de Governo – SEGOV, do Município de Marituba.

Art. 2º Compete ao Secretário Adjunto Especial de Governo:

I – auxiliar o Secretário Especial de Governo em conformidade com o Art. 28.B. e seus Incisos, **da Lei nº 571 de 21 de dezembro de 2021.**

Art. 3º O inciso VI do art. 4º da Lei Municipal nº 571, de 21 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
p. Secretaria Especial de Governo – SEGOV:
.....
p.A.1. Secretário Adjunto Especial de Governo

Art. 4º O subsídio do Secretário Adjunto Especial de Governo será de R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).

Art. 5º Os desembolsos orçamentários necessários ao custeio da remuneração do cargo de Secretário Adjunto Especial de Governo, obedecerão à seguinte ficha orçamentária:

Unidade Orçamentária:
32 – Secretaria Especial de Governo
32 01 – Secretaria Especial de Governo
Função Programática:
04 122 – Administração Geral
04 122 0011 – Manutenção da Gestão
04 122 0011 2.189–Manutenção das atividades da Secretaria Especial de Governo
Natureza da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos:
15000000 – Recursos não vinculados de impostos. **Fonte:** 15000000 – Recursos não vinculados de impostos Valor: R$ 123.200,00 reais.

Art. 6º O Anexo I da Lei Municipal nº 571/2021, passará a vigorar acrescido da seguinte redação:
I – Categoria Funcional de Direção Superior;
.....
Secretário (a) Adjunto, Cargos 06;
III – Categoria Funcional de Direção Intermediário
Diretoria, Cargos 53;
Gerente/Coordenador, cargos 121.

Art. 7º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação e seus efeitos ocorrem a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 23 de dezembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 23 de dezembro de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:59318C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº: A/2025-025 SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: ADESÃO
Nº DO CONTRATO: A/2025-025.001 SEMAD/PMM
CONTRATADO: PARÁ VIP NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA
CNPJ: 52.615.692/0001-86
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025
VIGÊNCIA: 30/12/2025 A 29/12/2026
VALOR: R$ 435.876,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de Marituba-PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:85D80BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº: A/2025-024 SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: ADESÃO
Nº DO CONTRATO: A/2025-024.001 SEMAD/PMM
CONTRATADO: INOVE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.777.074/0001-28
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025
VIGÊNCIA: 30/12/2025 A 29/12/2026
VALOR: R$ 1.090.322,30 (UM MILHÃO, NOVENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO: Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de Marituba-PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:3514F392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 012/2024 – INEX-SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 012/2024.001 – INEX-SEMAD-PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATADA: A C F DA CRUZ CONSULTORIA
CNPJ: 22.211.897/0001-35
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR RENOVADO: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na execução, geração, transmissão e acompanhamento dos eventos da EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais) e da DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos) que unifica as informações do E-SOCIAL com informações da EFD-REINF, para atender as necessidades do Município de Marituba – PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:3E117F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 2022/05.19.001 – SESAU-DL
ORGÃO: Secretaria Municipal De Saúde
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 2022.06.02.001 – SESAU-PMM
Nº DO ADITIVO: 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR
LOCADORA: FRANCISCA CRISPIM ROLIM
CPF: 353.***.***-68
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025
VALOR GLOBAL RENOVADO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.06.02.001– SESAU-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2022/05.19.001 – SESAU-DL, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 163, Bairro: Centro, CEP: 67.201-025, no Município de Marituba – PA, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS i.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:52CED34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-004-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal De Saúde
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
Nº DO CONTRATO: 90004/2025.001-SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA FORTE E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.956.229/0001-16
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025
PERCENTUAL ACRESCIDO AO CONTRATO: 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento).
VALOR GLOBAL CONTRATUAL FINAL: R$ 6.170.700,68 (seis milhões, cento e setenta mil, setecentos reais e sessenta e oito centavos).
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo (Acréscimo e Supressão) ao Contrato Administrativo nº 90004/2025.001-SESAU/PMM, originário da Concorrência nº 3/2025-004-SESAU/PMM, vinculada ao Processo Administrativo nº 2025/02.18.001-SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS – Tipo V – MS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA, objeto da Proposta nº 10299.3750001/24-005 – Novo PAC, do Ministério da Saúde.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D1404892

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-013-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal De Saúde
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
Nº DO CONTRATO: 90013/2025.001-SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA FORTE E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.956.229/0001-16
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025
PERCENTUAL ACRESCIDO AO CONTRATO: 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento).
VALOR GLOBAL CONTRATUAL FINAL: R$ 5.787.271,58 (cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo (Acréscimo e Supressão) ao Contrato Administrativo nº 90013/2025.001-SESAU/PMM, originário da Concorrência nº 3/2025-013-SESAU/PMM, vinculada ao Processo Administrativo nº 2025/03.31.001-SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS – Tipo V – MS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA, objeto da Proposta nº 10299.3750001/24-004 – Novo PAC, do Ministério da Saúde.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:BA3C26EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-011-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal De Saúde
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
Nº DO CONTRATO: 90011/2025.001-SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
CONTRATADA: AMAZON CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.328.106/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025
PERCENTUAL ACRESCIDO AO CONTRATO: 10,08% (dez vírgula oito por cento).
VALOR GLOBAL CONTRATUAL FINAL: R$ 2.144.626,48 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo (Acréscimo e Supressão) ao Contrato Administrativo nº 90011/2025.001-SESAU/PMM, originário da Concorrência nº 3/2025-011-SESAU/PMM, vinculada ao Processo Administrativo nº 2025/03.28.001-SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de um CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), porte CAPS i, em atendimento às demandas infantojuvenil da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA, objeto da Proposta nº 10299.3750001/23-006, do Ministério da Saúde.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D1758D88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 005/2025-SEMINF

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 005/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
RESULTADO DE VENCEDOR CONCORRÊNCIA Nº 005/2025 – SEMINF
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: CONSTRUTORA PONTES LTDA- CNPJ: 03.121.930/0001-91; Vencedora do Código 0001.
VALOR TOTAL: 606.526,88
Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO, COM 15,00M DE EXTENSÃO POR 5,00M DE LARGURA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO IGARAPÉ DO MANOEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA DEFESA CIVIL NACIONAL, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONA**L.** Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:A76E854D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250493

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.401.857/0001-30. EMPRESA VENCEDORA: JOAO A B FERREIRA, inscrito no **CNPJ** nº 83.581.959/0001-95, no **valor total** de R$ 384.640,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de refrigeração (centrais de ar-condicionado) a serem destinados ao Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck, Postos de Saúde da zona urbana e rural do município de Monte Alegre/PA. **VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano. **Data de assinatura**: 30 de dezembro de 2025.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3274A0DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.12.30.02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 12.982.929/0001-42

CONTRATADA(O).....: T BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ Nº 45.195.367/0001-46

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R$ 107.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2025

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:48F515FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2025

Que visa aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das escolas da rede municipal gerenciadas pela Secretaria Municipal de Educação. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Distribuidora Bom Preço Ltda, CNPJ nº 61.333.692/0001-84, G S Colares Distribuidora Ltda, CNPJ nº 39.774.154/0001-76, JC Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ nº 47.452.287/0001-54, U F Aguiar Ltda, CNPJ nº 63.833.883/0001-30 e Diarruda Comércio Ltda, CNPJ nº 53.307.142/0001-62.

BÁRBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Decreto nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5813C2DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°01/2026 - SEMUDED - EMEF JOSÉ DUTRA DA COSTA

PORTARIA N°01/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.
Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:
Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF JOSÉ DUTRA DA COSTA**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000759	Advonia da Fonseca Souza	125 h	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0F23C9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°02/2026 - SEMUDEDEMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

PORTARIA N°02/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000584	Rosalina de Paulo Mesquita	125 h	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B8C4F370

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°03/2026 - SEMUDED - EMEF MARIA DIVINA GOME DE JESUS

PORTARIA N°03/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF MARIA DIVINA GOME DE JESUS**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
	000038	Adriana Bandeira Moreira	200 h	Professor (a) / Diretor (a) de Unidade Escolar
	000753	Alciene Rios	200 h	Professor(a)/ Docência
	131956	Andriel Gomes Silva	100 h	Professor(a)/ Docência
	000835	Andreça da Cruz Silva	200 h	Professor(a)/ Docência
	000045	Clédina Maria de Souza	200 h	Professor(a)/ Docência
	000061	Clemilda Gonçalves de Oliveira	200 h	Professor(a)/ Docência
	000097	Deuzirene Mendes da Silva	200 h	Professor(a)/ Prof. AEE
	133027	Diana de Andrade Negreiro Santana	200 h	Professor(a)/ Docência
	000108	Francisco Magno Silva Souza	100 h	Professor(a)/Orientador educacional
	000228	Gleci da Silva Braga	200 h	Professor(a)/ Coordenador (a) Pedagógico (a)
	000141	Iralice Rodrigues dos Santos	200 h	Professor(a)/ Docência
	131876	Iramar Rodrigues dos Santos	200 h	Professor(a) Magistério
	000151	João Braz Lima	200 h	Professor(a)/ Docência
	000203	Marcia Souza Gomes da Cruz	200 h	Professor(a)/ Docência
	000675	Maria Diene dos Santos Barbosa	200 h	Professor(a)/ Docência
	133402	Regilani Vieira de Almeida	100 h	Professor(a)/Orientador educacional
	000289	Renata Pinto Magalhães	200 h	Professor(a)/ Coordenador (a) Pedagógico (a)
	000769	Robsléa Tathiane Vieira dos Santos	200 h	Professor(a)/ Docência
	133033	Zuciléia da Silva Santos	100 h	Professor(a) Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3E7EBFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°04/2026 - SEMUDED - EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N°04/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000055	Delvanir Vieira de Almeida	175 h	Professor(a)/ Docência
•	133398	Maria Edileuza da Silva Santos	200 h	Professo r(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:313524DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°06/2026 - SEMUDED - EMEF ANTÔNIO COELHO

PORTARIA N°06/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF ANTÔNIO COELHO**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
	000010	Adriana Barroso Tapajós	150 h	Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)
	131962	Daiane Valente Filho	106,25 h	Professor (a) Lic. Plena em Ciências / Docência
	000054	Dinalva de Oliveira Zen	175 h	Professor(a)/ Docência
	131854	Keila Livia Aguiar de Oliveira	168,75 h	Professor(a) Lic. Plena em Letras/ Habilitação Língua Estrangeira (Inglês)/ Docência
	132156	Raimundo Nonato Gomes de Jesus	187,5	Professor(a)/ Docência
	000580	Remilton da Silva Souza	200 h	Professor(a)/ Docência
	000629	Rosenilda Golinelli Tejado	200 h	Professor(a) / Profª AEE

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:165D0B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°07/2026 - SEMUDED - EMEI BRANCA DE NEVE

PORTARIA N°07/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEI BRANCA DE NEVE**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:
relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
	000019	Aucilene Santos Oliveira	200 h	Professor(a)/ Docência
	000048	Claudiléia Ferreira da Silva	200 h	Professor (a)/ Docência
	000760	Eudaíres da Silva Santos Rabelo	200 h	Professor(a)/ Docência
	000117	Gisnaura Lopes Alves Reis	200 h	Professor(a)/ Docência
	000152	Joana Rodrigues Passos	100 h	Professor(a)/ Docência
	000195	Lucycléia Rocha da Silva	200 h	Professor(a)/ Docência
	000631	Maria Celma Castilho de Souza	200 h	Professor/Diretor(a) Unidade Escolar
	000747	Maria Ivone Veras Rodrigues	200 h	Professor(a) / Docência
	000251	Miris Souza Silva	200 h	Professor(a)/ Docência
	000311	Sônia Maria de Souza Brito	100 h	Professor(a)/ Docência
	000745	Suenilva Rocha Palácio	200 h	Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)
	000342	Tatiane Castro Nascimento	200 h	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CF994139

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°08/2026 - SEMUDED - SEMUDED

PORTARIA N°08/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **SEMUDED**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000057	Darcy Cruz Vieira da Silva	200 h	Professor(a) / Presidente do SINTEPP

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F5AE456A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°12/2026 - SEMUDED - EMEF NOVA JERUSALEM DO TOCANTINS

PORTARIA N°12/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF NOVA JERUSALEM DO TOCANTINS**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000194	Lusinete Lacerda Feitosa	125 h	Professor(a) / Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F4885ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°13/2026 - SEMUDED - EMEF OSVALDO CRUZ

PORTARIA N°13/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF OSVALDO CRUZ**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000960	Denisval Guimarães	200 h	Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)
2	131878	Jean de Jesus Vieira Carneiro	112,5	Professor(a)/ Docência
3	133404	Maria Doralice Castro Tavares	162,5	Professor(a)/ Docência
4	131846	Natali Emanuele Barroso neves	118,75	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DC7C3384

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°14/2026 - SEMUDED - EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS

PORTARIA N°14/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000060	Daiani Assis dos Santos	200 h	Professor(a)/ Docência
•	000137	Heide Souza de Jesus	200 h	Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)
•	133003	Helena Souza de Jesus	200 h	Professor(a)/ Docência
•	000572	Maria Félix Santos Oliveira	100 h	Professor(a)/ Docência
•	000243	Maria Gilvani Santos Pereira	200 h	Professor(a)/ Docência
•	000276	Maria Moraes da Silva	200 h	Professor(a)/ Docência
•	000276	Nair Cardoso dos Santos	200 h	Professor(a)/ Docência
•	000300	Ricardina Viana dos Santos	200 h	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:196AE324

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°15/2026 - SEMUDED - EMEF SANTA MARIA DO TOCANTINS

PORTARIA N°15/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.
Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:
Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF SANTA MARIA DO TOCANTINS**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000143	Isaura Correia da Silva	125 h	Professor(a) / Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4F6C2BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°17/2026 - SEMUDED - EMEF SÃO PEDRO DO TRACOÁ

PORTARIA N°17/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF SÃO PEDRO DO TRACOÁ**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000634	Claudenir Ribeiro dos Santos	200 h	Professor(a) Coord. (a) Pedagógico (a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:81D13C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°18/2026 - SEMUDED - SEMUDED

PORTARIA N°18/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **SEMUDED**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000044	Carminda Bezerra Pereira	100 h	Professor(a)/Coordenador Pedagógico
•	000666	Evarley Oliveira Amaral	200 h	Professor(a)/ Presidente do CME
•	000541	Joel Ferreira dos Santos	200 h	Professor(a)/Coordenador Pedagógico
•	000176	Juliana Reis de Paulo	200 h	Professor(a) Coordenadora da Educação Especial
•	000666	Mara Dianne de Oliveira	200 h	Professor(a)/Diretor(a) de Ensino
•	000218	Maria Dalva de Araújo Monteiro	200 h	Professor(a)/Coordenador Pedagógico
•	000201	Marilene Neves de Oliveira	200 h	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
•	000672	Nilvânia Carvalho de Souza	200 h	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
•	000345	Tereza de Cássia Teixeira Santos	200 h	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
•	000335	Werventon dos Santos Miranda	150 h	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4026E805

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 19/2026 – SEMUDED - TELMA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 19/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) TELMA PEREIRA DA SILVA, CPF: 939.715.752-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. .Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, a partir de 05/01/2026 à 04/04/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 38/2025 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/06/2016 á 01/06/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2D96DD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 20/2026 - SEMUDED - ANA PAULA DA SILVA RABELO

PORTARIA N° 20/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidor(a), ANA PAULA DA SILVA RABELO, CPF: 072.917.982-64 ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função de Professor(a) Auxiliar EE, lotado (a) na EMEF Ester Fernandes da Silva, no período de 25/12/2025 a 22/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BE68F5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 21/2026 - SEMUDED - VILCLEIA ALVES DA COSTA

PORTARIA N° 21/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidor(a), VILCLEIA ALVES DA COSTA, CPF: 088.733.702-33 ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função de Docência, lotado (a) na EMEF Maria Pereira dos Santos, no período de 30/12/2025 a 28/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2F26696F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-020PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250029

Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2023-020PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contratada: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A

Vigência: 31.12.2025 a 31.03.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250051

Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2023-020PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A

Vigência: 31.12.2025 a 31.03.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:15A42ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no dia 12 de janeiro de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atender a necessidade excepcional de interesse público**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social**.
As inscrições serão realizadas presencialmente, na Rua Bem-Te-Vi, Quadra 25, Lote 18, Bairro Uirapuru, (auditório da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h).
O inteiro teor do edital, com cargos, requisitos e demais disposições, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

Novo Repartimento/PA, 07 de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:831A076F

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0030/2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 0030/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 06 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e,

nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250749, Pregão nº 9.2025.007/PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/0001-70),** cujo objeto é a aquisição de combustíveis.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	914671	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico:	Antônio de Araújo dos Santos	912675	Coordenador do Departamento de Transporte

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:231D9AD9

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0031/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO

PORTARIA N° 0031, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Kelrisley Nobre Venturim**, inscrito no CPF sob o nº ***124***-00, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação– CC-010**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:7AABD598

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-00037

A presente licitação tem por Objeto: Sistema Registro de Preço – Contratação de empresa para prestação de Serviços de confecção e fabricação de mobiliário, com fornecimento de material para execução de serviços, visando atender as necessidades das secretarias SEMPOF, SEMSA, SEMDES, SEMED, SEMA, SEMCUT, SEMAB e SEMHARF do município de Óbidos/PA. Adjudicado a Empresa: J R DA SILVA COMERCIO – ME. CNPJ nº: 10.224.658/0001-30, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R$ 3.201.778,30. Data de Adjudicação dia 07/01/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:EB295184

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 017/2025-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48, 49 e 50/2025-SRP-PMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-SRP-PMO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as demandas das secretarias municipais de Oriximiná/PA. **Data da Assinatura**: 30/12/2025. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicada e homologada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.508.323/0001-04**, no valor de **R$ 2.063.191,13** (Dois Milhões, Sessenta e Três Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Treze Centavos), **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – CNPJ: 03.578.847/0001-46**, no valor de **R$ 141.351,65** (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e **C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 58.974.988/0001-70**, no valor de **R$ 52.635,04** (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos).

Oriximiná-PA, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0FFC7669

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022-PMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-007-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2025 com vigência até o dia 31/12/2026. **Data da assinatura**: 30/12/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A95424CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2026

PORTARIA Nº 006 DE, 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a condução do procedimento licitatório por Agente de Contratação, auxiliado por equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar governança, segregação de funções, padronização de fluxos e responsabilização dos agentes públicos na condução de licitações e contratações;

CONSIDERANDO, como referência de boas práticas, as regras de atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio disciplinadas no Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO as orientações de controle externo para adequada implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, Sr. RÔMULO DE LIMA LEAL, inscrito no CPF nº ***.902.032-**, para exercer a função de Agente de Contratação do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º - Nas licitações na modalidade pregão, o Agente de Contratação atuará como Pregoeiro, responsável pela condução do certame.

§ 2º - Na ausência ou impedimento do servidor designado no caput, a função será exercida pela servidora, Srª. ANA MARIA ROSSATO BUACOSKI, integrante da Equipe de Apoio de que trata o art. 5º desta Portaria, na condição de substituta.

Art. 2º - Compete ao Agente de Contratação: tomar decisões, acompanhar o trâmite desde a fase preparatória, impulsionar o procedimento com observância da celeridade e adotar providências necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Compete ainda ao Agente de Contratação:

I - conduzir a sessão pública, recebendo e decidindo impugnações e pedidos de esclarecimentos, verificando conformidade de propostas, coordenando lances, julgando habilitação, saneando falhas formais, indicando o vencedor e encaminhando o processo devidamente instruído à autoridade competente para adjudicação e homologação.

§ 1º - O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º - Na fase preparatória, a atuação do Agente de Contratação deve se restringir à supervisão e a diligências necessárias ao regular fluxo da instrução processual, não assumindo a elaboração operacional dos artefatos técnicos, que competem às áreas demandantes e técnicas.

Art. 4º - O Agente de Contratação, sempre que necessário, poderá solicitar manifestação técnica da Assessoria Jurídica, do Controle Interno ou de setores técnicos, para subsidiar decisões e registrar motivação no processo.

Art. 5º - Ficam designados como integrantes da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro:

I - ANA MARIA ROSSATO BUACOSKI, membro;
II - MATILDE SOARES ALMEIDA DAIREL, membro;
III - LEIDIANE SALES PEREIRA, membro.

Art. 6º - Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação, o Pregoeiro ou eventual Comissão de Contratação, conforme a modalidade e a complexidade do objeto, inclusive quanto à operacionalização da sessão pública e à formalização de atos, atas e registros.

Parágrafo único - A Equipe de Apoio poderá solicitar manifestações técnicas da Assessoria Jurídica, do Controle Interno e de setores técnicos, quando necessário para subsidiar as atividades do certame.

Art. 7º - Aplicam-se ao Agente de Contratação, ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio as vedações e impedimentos previstos na legislação, inclusive quanto a práticas que frustrem a competitividade, gerem preferências indevidas, imponham exigências irrelevantes, ou retardem indevidamente atos do procedimento, além das regras de conflito de interesses.

Art. 8º - Para fins de governança e segregação de funções, recomenda-se que o Agente de Contratação e o Pregoeiro não atuem, no mesmo processo de contratação, como gestor ou fiscal do contrato, salvo justificativa formal e decisão motivada da autoridade competente, com ciência do Controle Interno.
Art. 9º - Ficam ratificados os atos praticados no âmbito dos procedimentos de contratação conduzidos a partir de 01 de janeiro de 2026, por se tratar de designação formal de função necessária à continuidade do serviço público.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 07 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3058981C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 001/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como fiscal do contrato originado do Pregão n° **9/2025-00075**, cujo objeto é a **"**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS PARA O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA PELA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR –

Servidora: Beatriz Das Neves Medeiros, Matrícula Nº 1201843.

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:D810F053

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00022-PMP. A Prefeitura Municipal de Paragominas torna público aos interessados que a licitação supracitada, que tem como objeto "Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e públicos para atender o município de Paragominas/PA" teve proferida decisão administrativa que impôs a **ANULAÇÃO TOTAL DO CERTAME**.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 – GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1DE4D506

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 001/2026

DECRETO Nº 001/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra.**VANGELA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS,** a partir de 01 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de **OUVIDORA,** lotada na Agência de Saneamento de Paragominas**- SANEPAR- Padrão - DAS – 080 – 9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, em 07 de janeiro 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DA2B3E5C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 530/2025

DECRETO Nº 530/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada por motivo de aposentadoria a Sra.**CLEONICE LIMA DA SILVA**, a partir desta:data, do Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura **- SEMINFRA** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 30 de dezembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7648FCAD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00065-PMP. Objeto: "Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, potência mínima de 190 CV, movida a diesel, equipada com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos ou manuais, bancos revestidos em tecido, protetor de cárter, protetor de caçamba e capota marítima, destinado ao fortalecimento e desenvolvimento do setor agropecuário do Município de Paragominas/PA, em estrita observância ao disposto no Convênio/MAPA nº 922054/2021 – Plataforma + Brasil nº 502789/2021". O Prefeito de Paragominas, Sidney Rosa, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação da empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº

01.241.313/0001-02 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, pelo valor de R$ 279.000,00. Paragominas, 06 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FC624B56

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1124/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00033-PMP, MALU TECIDOS LTDA. Objeto: "Aquisição de tecidos para atender as necessidades de projeto de dança das escolas de tempo integral da rede pública municipal de ensino". Valor: R$ 28.276,30. Vigência: 15/12/2025 a 31/12/2025. Recurso: FME**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:360190AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 500/2025 ao CONTRATO Nº 934/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00024-SRP-PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2025 a 30/04/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:96661E8A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 517/2025 ao CONTRATO Nº 935/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00024-PMP/ POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2025 a 30/04/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8F9DE767

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 473/2025 ao CONTRATO Nº 655/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00081-PMP/ MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATÓRIO LTDA. Referente à renovação proporcional até 31/03/2026. Valor Global: R$ 811.231,20. Vigência: 31/12/2025 a 31/03/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6F438BBC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 474/2025 ao CONTRATO Nº 1350/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00040-PMP/ ISMET-INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 375.000,00. Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:541BF8E4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 475/2025 ao CONTRATO Nº 147/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00011-SRP-PMP/ T P DA FONSECA ALVES LTDA. Referente à prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2025 a 30/07/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6578B0FD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 477/2025 ao CONTRATO Nº 284/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00001-SRP-PMP/ Y.M COSTA GRAFICA E EDITORA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 318.502,00. Vigência: 31/12/2025 a 18/08/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A315ECCF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 480/2025 ao CONTRATO Nº 139/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00021-SRP-PMP/ MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 51.780,50. Vigência: 31/12/2025 a 24/10/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0E4421BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO Nº 483/2025 ao CONTRATO Nº 1228/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00013-PMP/ PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Referente à renovação contratual por igual período com redução de 69,58% (sessenta e nove vírgula cinquenta e oito por cento) do valor do contrato. Valor Global: R$ 3.361.359,38. Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4A2112F2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 484/2025 ao CONTRATO Nº 236/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00012-SRP-PMP/ GENTE EM FOCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 349.690,00. Vigência: 31/12/2025 a 26/08/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:86A86416

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 509/2025 AO CONTRATO Nº 0004/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00040-PMP/ R S CARVALHO & CIA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 120.000,00. Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E2A25CB3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2026

Empresa: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES -ME
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00030-SRP
Ata de Registro de Preços: Nº 593/2025
Objeto: "AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO AVULSAS E JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS DE PLÁSTICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS/PA".

Prezados,

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 29.356 de 10 de outubro de 2025, solicitou a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos análise, manifestação jurídica e providências quanto ao descumprimento por parte da empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – ME**, que não realizou a entrega dos itens: **Cadeira em Polipropileno; e, Jogo de mesa com cadeiras em Polipropileno**, da Ordem de Fornecimento nº 202503297, originária da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 593/2025.

Foram realizadas diversas tentativas de contato atravésde e-mail e Whatsapp, objetivando manter um dialogo com a referida empresa, porém, os referidos itens, não foram entregues no local indicado no e-mail, cujo prazo para entrega seria de no prazo máximo até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

Considerando o Parecer Jurídico nº 1.212/2025-SEJUR/PMP 033/2025-SEJUR/PMP, que fundamenta a possibilidade de CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 593/2025, pelo cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, em razão do disposto nos instrumentos contratuais pactuados, nos termos dos arts. 155, 156 e 158 da Lei nº 14.133/2021, conforme preleciona a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA da Ata, recomenda-se:

A INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo DE RESPONSABILIZAÇÃO: **(I)** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, **(II)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 03 (três) anos e **(III)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo pelo prazo de 3 (três) anos; devendo ser assegurado o Contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784, de 1999.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Setor de Contratos, **NOTIFICA** a empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES -ME**, para dar ciência do possível **cancelamento da Ata de Registro de Preços** e **abertura de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)**, previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para que apresente defesa escrita no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir do recebimento desta.

Paragominas/PA, 05 de janeiro de 2026.

CLARICE LIRA NOGUEIRA
Coordenadora – Setor de Contratos

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E1981E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

(Exoneração a pedido)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 904/2015, Art. 10,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora **DANIELE SOUZA MENESES**, admitida nesta municipalidade por meio de Processo Seletivo em 06/01/2014, para a função de **Agente de Combate a Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 31 de dezembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:DEAD9418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009.2025 - GPM.PD - JOAO VITOR MONTEIRO - DIARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 009/2026 – GPM/PD DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **JOAO VITOR MONTEIRO,** inscrito no CPF sob o n° 049.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Assessor de Planejamentos e Projetos Sociais, na Secretaria Municipal de Promoção Social, matricula nº 5305, considerando o **DECRETO Nº 039/2025 – GPM-PD,** que **REGULAMENTA A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, e o **DECRETO Nº 040/2025 –**

GPM-PD, que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COORDENAÇÃO, O SETOR TÉCNICO E O SETOR OPERATIVO DO COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, conceder 03 (três) diárias, para os dias 08 a 10 de janeiro 2026, a fim de participar de uma visita institucional e orientações sobre DEFESA CIVIL, no município de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5AA3329A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010.2026 - GPM.PD - JOÃO VITOR RODRIGUES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 010/2026 – GPM/PD DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem ao **Srº. JOÃO VITOR RODRIGUES ARAUJO**, inscrito no CPF sob o n° 056.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento e Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, matricula nº 5111, considerando o **DECRETO Nº 039/2025 – GPM-PD,** que **REGULAMENTA A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, e o **DECRETO Nº 040/2025 – GPM-PD,** que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COORDENAÇÃO, O SETOR TÉCNICO E O SETOR OPERATIVO DO COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, conceder 03 (três) diárias, para os dias 08 a 10 de janeiro 2026, a fim de participar de uma visita institucional e orientações sobre DEFESA CIVIL, no município de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A40812EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO RENOVACAO CONTRATUAL

Extrato do Sexto Termo Aditivo de renovacao ao contrato Nº. 20211304. Origem: CARONA nº A/2021-007. Partes: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ 14.108.730/0001-15. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública em web integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, conforme descrição dos serviços contidos neste termo de referência, para atender as necessidades dos municípios consorciados. Vigência: até 28/02/2026.

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:1A21DAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250199. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO No 9.2025-006-REP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): D M C MESSIAS LTDA., CNPJ Nº 17.992.985/0001-81. Valor: R$ 256.178,34 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos,). VIGÊNCIA: Até 21/08/2026. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de medicamentos da farmácia básica para o Município de Ponta de Pedras/Pa junto a secretaria municipal de saúde.
Assinatura: 25/11/2025.
Ordenadora: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:20EBC20D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 086/2025
Pregão Eletrônico nº 021/2025
AR CLIMA SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ Nº 47.045.041/0001-68. **CONTRATO Nº 249/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O Cer E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 15.743,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e três reais).**

BELPARA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.903.157/0001-40. **CONTRATO Nº 250/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O Cer E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 44.795,20 (Quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ Nº 42.418.039/0001-73, **CONTRATO Nº 251/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O Cer E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 5.600,00 (Cinco mil, e seiscentos reais).**

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 28.788.905/0001-97, **CONTRATO Nº 252/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O Cer E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 55.935.697/0001-84, **CONTRATO Nº 253/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O Cer E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais).**

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 51.097.433/0001-48, **CONTRATO Nº 254/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O Cer E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 12.900,70 (doze mil, novecentos reais e setenta centavos).**

GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.050.321/0001-17, **CONTRATO Nº 255/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O Cer E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 11.000,00 (Onze mil reais).**

JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA, CNPJ Nº 19.488.746/0001-14, **CONTRATO Nº 256/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O Cer E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 49.925,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte cinco reais).**

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 53.867.026/0001-06, **CONTRATO Nº 257/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O Cer E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 39.510,00 (trinta e nove mil quinhentos e dez reais).**

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50, **CONTRATO Nº 258/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O CER E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 6.260,00 (Seis mil, duzentos e sessenta reais).**

MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.922.811/0001-63, **CONTRATO Nº 259/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O CER E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 27.320,00 (Vinte e sete mil, trezentos e vinte reais).**

MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 29.220.512/0001-45, **CONTRATO Nº 260/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O CER E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 20.119.167/0001-83, **CONTRATO Nº 261/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O CER E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 17.272,93 (dezessete mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).**

OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 25.462.154/0001-26, **CONTRATO Nº 262/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O CER E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 72.836,00 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais).**

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 54.860.907/0001-50, **CONTRATO Nº 263/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O CER E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66, **CONTRATO Nº 264/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O CER E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 87.501,00 (oitenta e sete mil quinhentos e um reais).**

W. R. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ Nº **06.538.430/0001-48, CONTRATO Nº 265/2025. Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos E Materiais Permanentes Para O CER E Oficina Ortopédica Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 22/12/2025. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **22/12/2025** e término em **22/12/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 16.744,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta e quatro reais).**

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:115E90DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 12.615.764/0001-70. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2025**. Processo Licitatório nº 087/2024 – Pregão Eletrônico 031/2024, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção /PA. **Assinatura:** 23/12/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de 25% do quantitativo de todos os itens deste contrato.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:7A727BCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 004/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 004/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 07/01/2026 ás 03:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **JESSICA CRISTINA DA SILVA TRESSENO**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de C OURILANDIA DO NORTE-PA. Segue em anexo os dados do Servidor e encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 07 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:57C5198B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 005/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 005/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do CPF: 700.385.042-78, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 07/01/2026 ás 03:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de acompanhar o paciente: **JESSICA CRISTINA DA SILVA TRESSENO**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de C OURILANDIA DO NORTE-PA. Segue em anexo os dados do Servidor e encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 07 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C05707EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 006/2025 07 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 006/2025 07 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas com viagem ao município de BELEM-PA, saída no dia 07/01/2026 ás 19:00 horas e retorno no dia 09/01/2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **DAVID OLIVEIRA DA SILVA,** para o Hospital Regional Publico Dr Aberlado, na cidade de BELEM-PA. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento Médico do paciente.
Art. 3º – Atribuir-lhe 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Cem Reais), perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 07 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D4D25F49

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 007/2025 07 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 007/2025 07 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos sete dias do mês de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A00C5720

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 008/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 008/2026 07 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 07/01/2026 ás 10:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **ELZA MARIA PEREIRA RODRIGUES,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento Médico do paciente.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 07 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8D8889CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 009/20256 07 DE JABNEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 009/20256 07 DE JABNEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 07/01/2026 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **ADEMILSON SILVA SOUSA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA**.** Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 07 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B3F414C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 713 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 713 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA DECRETO QUE NOMEOU SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Em virtude do falecimento do servidor **WILLAMY FERREIRA RODRIGUES**, ocorrido no dia 26 de dezembro de 2025, conforme certidão de óbito apresentada, fica revogado o Decreto nº 327, de 20 de janeiro de 2025, que o nomeou no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:52F44982

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 714 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 714 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA DECRETO QUE NOMEOU SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Em virtude do falecimento do servidor **IDELBRANDO SOARES DE MENDONÇA**, ocorrido no dia 30 de dezembro de 2025, conforme certidão de óbito apresentada, fica revogado o

Decreto nº 240, de 20 de janeiro de 2025, que o nomeou no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DE417524

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1017/2026 - GABINETE

PORTARIA Nº. 1017/2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. CEDER, FABIANA DE SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 018.472.812-65, para exercer suas atividades no município de Novo Repartimento, Estado do Pará, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2026

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9625629F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 FMS

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do FMS de Rondon do Pará, Sr. Levi Assis Costa, Ordenador de Despesas, ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 051/2025 FMS que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor das empresas: 1) 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 19.140.331/0001-55 no valor total de R$ 118.200,00; 2) 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 21.982.891/0002-80 no valor total de R$ 7.753,20; 3) A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 05.564.838/0001-21 no valor total de R$ 15.287,00; 4) ASLA COMERCIO LTDA CNPJ Nº 42.349.232/0001-08 no valor total de R$ 24.450,00; 5) CAROLINE DISQUE DA SILVA CNPJ Nº 40.260.072/0001-92 no valor total de R$ 18.360,00; 6) CS REI DO PLASICO EIRELI CNPJ Nº 30.060.599/0001-10 no valor total de R$ 8.056,00; 7) J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 06.955.625/0001-93 no valor total de R$ 3.290,00; 8) L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº 54.043.075/0001-89 no valor total de R$ 37.220,00; 9) LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA LTDA CNPJ Nº 53.867.026/0001-06 no valor total de R$ 196.000,00; 10) NOVA MIX LTDA CNPJ Nº 49.949.246/0001-01 no valor total de R$ 10.650,00; 11) OTIMO TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 20.411.148/0001-26 no valor total de R$ 4.891,00; 12) P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI EPP CNPJ Nº 01.648.541/0001-93 no valor total de R$ 177.223,59; 13) ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 52.037.720/0001-25 no valor total de R$ 17.034,00; 14) SEVENTEC COMERCIO LTDA CNPJ Nº 08.784.976/0002-95 no valor total de R$ 68.350,00; 15) T B A VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 47.763.007/0001-29 no valor total de R$ 19.900,00; 16) T.D.A.S. CNPJ Nº 49.264.057/0001-97 no valor total de R$ 12.784,00; 17) UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 09.565.049/0001-66 no valor total de R$ 17.100,00; 18) VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ Nº 49.287.699/0001-01 no valor total de R$ 75.007,40; 19) VMD DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 53.035.575/0001-06 no valor total de R$ 110.189,50 e 20) W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 06.538.430/0001-48 no valor total de R$ 23.474,34.
Data da Homologação: 07/01/2026.
Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:904E3F77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 013/2026

DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0013/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 06 e 07 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:995B7569

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 014/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 009/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GABRIELLA COSTA MARTINS, registrado(a) sob a matrícula nº 2049, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 12 a 31 de janeiro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B7075701

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 015/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0010/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) REGISLENY ARISTIDES MACHADO, registrado(a) sob a matrícula nº 1499, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 02 a 21 de fevereiro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:196D035D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 016/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0015/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 07 e 08 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D02ACE34

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 017/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0015/2026-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) OLÍVIA CHAVES BRITO, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 07 e 08 de janeiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:80215BE4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 018/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0019/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** nos dias 07 a 09 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:247A482F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 019/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0021/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D836E16B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 022/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotado(a) na SEMAD, 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 a 14 de janeiro do corrente ano, para RESOLVER SITUAÇÕES NA SEOP, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2B05E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 3902**, do dia 16 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário nº **328/2025**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Onde se lê: **Processo: 723/2025**

Leia-se: Processo: 722/2025

Rondon do Pará, 07 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:2896AE73

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 001/2026 - SAAE

07 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, no dia 07 de janeiro do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 07 de janeiro 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:3BEEF822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO 3 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP n° 30/2022 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3101001/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, Contratado: R S RAMOS DE CASTRO EIRELI - CNPJ: 30.114.733/0001-18. Período: 31.12.2024 a 31.12.2025 para 31.12.2025 a 30.06.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo:31/12/2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 07 de Janeiro de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:D3B7F269

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 009/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº **08.009/2025**– Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES NO AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (EXECUÇÃO) CONTRA A UNIÃO FEDERAL – PROCESSO Nº 0000761-47.2007.4.01.3904 – a ser promovida na Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Castanhal-PA, com acompanhamento até a fase final, envolvendo eventuais recursos, incidentes em todas as instâncias judiciais.. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Santa Luzia Pará. Contratado: **EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** CNPJ: 08.563.922/0001-19. Autorização de contratação: 11.12.2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1202001/2005
INEXIGIBILIDADE Nº 08.008/2025
Contratante: Fundo Municipal de educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: **EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** CNPJ: 08.563.922/0001-19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES NO AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (EXECUÇÃO) CONTRA A UNIÃO FEDERAL – PROCESSO Nº 0000761-47.2007.4.01.3904 – a ser promovida na Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Castanhal-PA, com acompanhamento até a fase final, envolvendo eventuais recursos, incidentes em todas as instâncias judiciais.
Validade: 11 de Dezembro 2025 a 11 de dezembro de 2026.
Santa Luzia do Pará, 07 janeiro de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:BEE03035

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE INEXGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 002/2024** Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 09010001/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO DE NATUREZA CONTINUA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº ° 08.563.922/0001-19**.** Período: 15/01/2025 a 31/12/2025 para 31/12/2025 a 31/12/2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 002/2024** Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 09010002/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO DE NATUREZA CONTINUA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratante**: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº ° 08.563.922/0001-19**.** Período: 15/01/2025 a 31/12/2025 para 31/12/2025 a 31/12/2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 002/2024** Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 09010003/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO DE NATUREZA CONTINUA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratante**: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº ° 08.563.922/0001-19**.** Período: 15/01/2025 a 31/12/2025 para 31/12/2025 a 31/12/2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 001/2025** Objeto: prorrogação do prazo e valor do Contrato administrativo 1401001/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTINUA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. o contrato terá acréscimo de aproximadamente 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), e passará do valor mensal de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) para R$ 13.000,80 (Treze Mil e Oitenta Centavos). Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **MAVICON CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 12.709.406/0001-27. Período: 14/01/2025 a 31/12/2025 para 31/12/2025 a 31/12/2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 001/2025** Objeto: prorrogação do prazo e valor do Contrato administrativo 1401002/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTINUA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. o contrato terá acréscimo de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), e passará do valor mensal de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais). Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **MAVICON CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 12.709.406/0001-27. Período: 14/01/2025 a 31/12/2025 para 31/12/2025 a 31/12/2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 001/2025** Objeto: prorrogação do prazo e valor do Contrato administrativo 1401003/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTINUA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. o contrato terá acréscimo de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), e passará do valor mensal de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais). Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **MAVICON CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 12.709.406/0001-27. Período: 14/01/2025 a 31/12/2025 para 31/12/2025 a 31/12/2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 003/2025** Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 1501004/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS À LUZ DA LEI Nº 14.333/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº ° **31.551.715/0001-66.** Período: 15/01/2025 a 31/12/2025 para 31/12/2025 a 31/12/2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 003/2025** Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 1501005/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS À LUZ DA LEI Nº 14.333/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº ° **31.551.715/0001-66.** Período: 15/01/2025 a 31/12/2025 para 31/12/2025 a 31/12/2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 003/2025** Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 1501006/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS À LUZ DA LEI Nº 14.333/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº ° **31.551.715/0001-66.** Período: 15/01/2025 a 31/12/2025 para 31/12/2025 a 31/12/2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 003/2025** Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 1501007/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS À LUZ DA LEI Nº 14.333/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **R**

C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ nº ° **31.551.715/0001-66.** Período: 15/01/2025 a 31/12/2025 para 31/12/2025 a 31/12/2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 004/2025** Objeto: prorrogação do prazo e valor do Contrato administrativo 1501008/2025 - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PARA GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTÍNUA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** o contrato terá acréscimo de aproximadamente 10% (dez por cento), e passará do valor mensal de R$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais) para R$ 1.870,00 (Mil Oitocentos e Setenta Reais), Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, CNPJ nº 23.700.166/0001-16. Período: 14/01/2025 a 31/12/2025 para 30/12/2025 a 30/12/2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 005/2025** Objeto: prorrogação do prazo e valor do Contrato administrativo 1301001/2025 - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** o contrato terá acréscimo de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), e passará do valor mensal de R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) para R$ 6.908,88 (Seis Mil Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Oito centavos), Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Período: 13/01/2025 a 30/12/2025 para 30/12/2025 a 30/12/2026 conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade **n° 006/2025** Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 1501009/2025 - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE SISTEMA(S) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTÍNUA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ** Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº ° 17.343.923.0001-49**,.** Período: 15/01/2025 a 31/12/2025 para 31/12/2025 a 31/12/2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2025. Amparo Legal: No Artigo 107 e Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21.
Santa Luzia do Pará, 07 de janeiro 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:D1E24AF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

ASSUNTO: Anulação de processo licitatório e rescisão de contrato.

Considerando o Ofício nº 564/2025, datado de 29 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita a suspensão do processo de dispensa de licitação nº 0016/2025, e a rescisão do contrato nº 0075/2025;

Considerando o Ofício nº 327/2025, datado de 29 de dezembro de 2025, do Gabinete do Prefeito do Município, solicitando a suspensão do processo de dispensa de licitação nº 0016/2025, e a rescisão do contrato nº 0075/2025;

Considerando o Parecer da Controladoria Geral do Município, datado de 29 de dezembro de 2025;

Considerando ainda o Parecer Procuradoria Geral do Município, datado de 29 de dezembro de 2025;

Considerando que não foi realizado nenhum pagamento referente a despesa do processo e contrato.

Considerando a flagrante divergência de preços dos itens objeto de aquisição tendo em vista o preço de outras licitações com o mesmo objeto realizadas pela prefeitura municipal de Santa Maria das Barreiras-PA;

Considerando que a hipótese em apreço pode ser fundamento tanto para anulação quanto para revogação do procedimento licitatório, tendo em vista o interesse público de obter o menor preço – princípio da vantajosidade - e de observar os valores de mercado é preponderante sobre qualquer outro;

Considerando o que dispõe o Art.71, incisos II e III da Lei Federal nº14.133/21.

RESOLVE:
1º - **CANCELAR**, Processo de Dispensa de Licitação nº 0016/2025, que tem como objeto, aquisição de 1.569 Kit´s (Cestas Básicas-Gêneros Alimentícios) e 9.707 Galões de 6 (seis) litros de água mineral, para moradores/residentes na área, determinada no Decreto Municipal nº 401/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0117/2025

2º - **RESCINDIR**, o contrato nº 0075/2025, datado de 14 de novembro de 2025;

3º – **TORNAR SEM EFEITO**, qualquer ato administrativo que tenha como origem o processo licitatório e contrato citado anteriormente;
4º - **DETERMINO** a intimação da empresa e parte interessada sobre essa determinação para que caso queira apresente a defesa que tiver, no prazo legal, e caso seja apresentada qualquer manifestação que seja encaminhado os autos para a procuradoria jurídica e controladoria geral dar os competentes pareceres, retornando os autos para essa autoridade superior a fim de deliberação/decisão final.

Cumpra-se imediatamente as determinações acima.

Santa Maria das Barreiras - PA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:BCD1D279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À PORTARIA Nº 305/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, publicada no Portal da Transparência, no dia 04 de junho de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios, Ano XVI, Nº 3876, página 108, do dia 07 de junho de 2025, torna pública a seguinte Errata:

ONDE SE LÊ:
"**Art. 1º EXONERAR**, a pedido e por aposentadoria, a Sra. **VALKÍRIA SILVA DOS SANTOS**, Benefício INSS nº 652.738.048-1, matrícula 64515, admitida em 21/03/2011, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED".

LEIA-SE:
"**Art. 1º EXONERAR**, a pedido e por aposentadoria, a Sra. **VALQUIRIA SILVA DOS SANTOS**, Benefício INSS nº 652.738.048-1, matrícula 64515, admitida em 21/03/2011, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7B72FDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 020/2025 - Convocação para Nomeação e Posse, de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 06/01/2026, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **FERNANDA PINHEIRO SILVEIRA**, para exercer o cargo efetivo n° 103 - Professora de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano - ANS - Rios, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:124156B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 020/2025 - Convocação para Nomeação e Posse, de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **DARLAN ALVES PORTELA**, para exercer o cargo efetivo n° 106 - Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano - LGR - Rios, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5F5829EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 020/2025 - Convocação para Nomeação e Posse, de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARIZELE SANTOS DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo n° 107 - Professora de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano - VZA - Rios, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2B8D1006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 020/2025 - Convocação para Nomeação e Posse, de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARIA DA LUZ RIBEIRO PAZ**, para exercer o cargo efetivo n° 123 - Professora de Língua Portuguesa - ANS - Rios, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:758A1581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 020/2025 - Convocação para Nomeação e Posse, de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **WILSON DE OLIVEIRA TAPAJÓS**, para exercer o cargo efetivo n° 124 - Professor de Língua Portuguesa - TJS - Rios, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:68E3ACA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 020/2025 - Convocação para Nomeação e Posse, de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **CÉSAR PEREIRA DA COSTA FILHO**, para exercer o cargo efetivo n° 002 - Procurador Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E999B416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 020/2025 - Convocação para Nomeação e Posse, de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **NÁDIA SILVA BRANCHES**, para exercer o cargo efetivo n° 002 - Procuradora Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FF95D015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 020/2025 - Convocação para Nomeação e Posse, de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **RODRIGO RIZZI**, para exercer o cargo efetivo n° 002 - Procurador Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:49CFE718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **ÁGUIDA MARIA ARAÚJO DE VASCONCELOS,** Benefício INSS nº 231.448.323-0, matrícula 1701, admitida em 23/01/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D71A135B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **MARIA IVANEI DE SOUSA FERREIRA,** Benefício INSS nº 235.462.062-9, matrícula 294, admitida em 02/02/1981, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:47F585B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2025 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 19/01/2026, o servidor efetivo, Sr. **VINICIUS WALLACE GOMES MONTEIRO,** matrícula 98098, admitido em 03/02/2023, no cargo Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:620E88B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 834/2025 - GAP/PMS, de 13 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:860C3518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31/01/2026, a Sra. **MARIA RAIMUNDA SILVA REGO,** nomeada através do Decreto nº 155/2025 - GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão de Recursos Humanos** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:80F5D37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MATERIAIS E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **TIAGO PESSOA DA COSTA**, nomeado através do Decreto nº 170/2025 - GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Materiais e Orçamento** da Divisão de Compras e Equipamentos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 05/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4C5E9709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **MARCO ANTÔNIO SOUSA REGO**, nomeado através do Decreto nº 406/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 05/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6F0A872E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **PATRICK DE LIMA RODRIGUES,** nomeado através do Decreto nº 1.251/2025 - GAP/PMS, de 09 de abril de 2025, no cargo em comissão de Divisão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 05/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EDC6353C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLAUDIANE VANESSA FIGUEIREDO VASCONCELOS**, no cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0D041224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM ENSINO E PESQUISA DO COMITÊ GESTOR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **PEDRO GUILHERME AZEVEDO DE SOUZA,** nomeado através do Decreto nº 1.044/2025 – GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Ensino e Pesquisa** do Hospital Municipal de Santarém, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:85E24AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PESSOAL DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANA KELLY SIQUEIRA DE BRITO**, nomeada através do Decreto nº 063/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Procedimentos de Pessoal** da Divisão de Controle Interno de Atos de Pessoal, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C5E2A171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **CLARA ERMANA PACHECO NEVES**, nomeada através do Decreto nº 755/2025 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:31793148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA**, nomeado através do Decreto nº 1.185/2025 – GAP/PMS, de 19 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão de Educação Especial** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D2CB1961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE CONTROLE DE ATOS OFICIAIS - NCAO, NÍVEL I, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ISABEL CRISTINA BASTOS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Controle de Atos Oficiais - NCAO**, **Nível I**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 053/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5E2CC4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTROLE E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AYLA JAYANE DE LIMA BRAZÃO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Controle e Publicação de Atos Oficiais** do Núcleo de Controle de Atos Oficiais, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 064/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:23519280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 020/2025 - Convocação para Nomeação e Posse, de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/01/2026, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **DANIEL CORRÊA PINTO**, para exercer o cargo efetivo n° 113 - Professor de Geografia - ANS - Rios, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7FF84E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA INTERNA Nº 001/2026 – GAB/SEMTUR, DE 07 DE JANEIRO 2026.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 026/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora **Jucicléia Aragão de Castro – matrícula 104194**, Seção de Licitação, decreto nº 478/2025 – GAP/PMS a gozar de 30 dias de suas férias no período de **05/01/2026 a 03/02/2026** de acordo com regime Jurídico em seus art. Nº 78 e 110 da lei municipal 14.899/94 de 28 de janeiro de 1994;

Art. 2º - Que a servidora **Ana Flávia Lopes Ferreira – matrícula nº 89233**, responderá interina e cumulativamente pelo cargo de Seção de Licitação, despachará e assinará todos os documentos pertinentes ao setor em comum acordo com o Secretário de Turismo;

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretária de Turismo, em 07 de janeiro de 2026.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 026/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9DB76B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCUILAS EM TEMPO INTEGRAL, PNAP, PNAEM E EJA, NAS ESCOLAS LOCALIZADAS NAS REGIÕES DOS RIOS TAPAJÓS, ARAPIUNS E PLANALTO ALDEIAS INDÍGENAS. Da entrega dos documentos: de 08/01/2026 ao dia 27/01/2026 das 9:00h às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação – Núcleo de Licitação e Contratos, localizada à Avenida Dr. Anísio Chaves, n° 712, bairro Aeroporto Velho e no dia 28/01/2026 até o horário designado para abertura da sessão. Data de abertura da sessão: 28 de janeiro de 2026, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Dr. Anísio Chaves, n° 712, Aeroporto Velho, Santarém-Pa. O edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br; licitacsemedstm@hotmail.com.
Santarém-PA, 07 de janeiro de 2025.

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:3B7C6AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 022/2026- SEMED, 07 DE JANEIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 50.176/2025 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 007/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de dezembro de 2025** a **11 de janeiro de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:D59F8FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 017/2026- SEMED,07 DE JANEIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 50.164/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **09 de dezembro de 2025** a **07 de janeiro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:451162E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 018/2026 - SEMED, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 50.165/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de dezembro de 2025** a **11 de janeiro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:BD072BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 019/2026- SEMED, 07 DE JANEIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 50.166/2025 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 004/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de dezembro de 2025** a **11 de janeiro de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:404AEEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 020/2026- SEMED, 07 DE JANEIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 50.167/2025 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de dezembro de 2025** a **11 de janeiro de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:35515A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 021/2026- SEMED, 07 DE JANEIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 50.171/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de dezembro de 2025** a **11 de janeiro de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:5F4DE330

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 023/2026 – SEMED, 07 DE JANEIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 50.180/2025 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de dezembro de 2025** a **11 de janeiro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:7493C469

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 002/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo designadas como agentes fiscalizadores dos contratos, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA E OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG** .
GESTOR DO CONTRATO: **RAYZA SILVA SOUSA** - MATRÍCULA: 100629; CPF: ***.279.722-** e RG: *53369*
FISCAL TITULAR: **LUAN CARLOS DE SIQUEIRA CASTRO –** MATRÍCULA: 1014502; CPF: ***.468.642-** e RG: *61211* .
FISCAL SUPLENTE: **THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO VASCONCELOS –** MATRÍCULA: 1005571, CPF: ***.324.432-** e RG: *06250*.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6AE922A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMDEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025. Objeto: REGISTRAR PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET E INTEGRAÇÃO DE PONTOS REMOTOS VIA REDE DE TRANSPORTE DE DADOS, DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA SATÉLITE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS. Tendo como vencedora do certame a empresa: RAZ TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 46.436.178/0001-80, vencedora do lote 1
.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Sec. Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Industria, Comércio, Inovação e Tecnologia

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C0DCF54E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. ELAISE SARAIVA DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Pedido de Exoneração** da Sra. **ELAISE SARAIVA DA SILVA**, datado em 07 de janeiro do corrente ano, que por motivos particulares, em caráter irrevogável e irretratável, veio comunicar formalmente o pedido supracitado, desligando-se das atividades de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no qual foi nomeada pelo Decreto 050/2022 de 01 de setembro de 2022 e **EMPOSSADA** através da **PORTARIA Nº 139/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022,** em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir de **07 de janeiro de 2026**, a Sra. **ELAISE SARAIVA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade Nº: **8206464** - PC/PA e CPF Nº: **048**,**044.522-22**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 07 de janeiro de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:760A1AD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 030/2025 – PMSDA.
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do (a) Agente (a) de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma eletrônico, tipo menor preço, por item, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) do dia 20/01/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Domingos do Araguaia – PA, através da Emenda Parlamentar Número 202540270002, de autoria do Deputado Federal Joaquim Passarinho, item fracassado do Pregão Eletrônico nº 028/2025 – PMSDA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 07 de Janeiro de 2026.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:9163BC08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DITAL

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Secretaria Municipal de Administração.
##ATO Aviso de Republicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 029.2025-PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de administração, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO da Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h01min (nove horas e um minuto) (horário de Brasília- DF) do dia 16/01/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais do município de São domingos do Araguaia-Pa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 05 de janeiro de 2026.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:48558A45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE069/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE069/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO DOMICILIAR), NAS VILAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. E foi declarada como vencedora a empresa **CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.324.883/0001-10, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.169.737,92 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos**). E o valor total do processo foi de**: R$ 1.169.737,92 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:006332DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3D833D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Licitação da Concorrência Pública 012-2025**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO AO ATENDIMENTO À SAÚDE VA VILA PRIMAVEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.** E foi declarada como vencedora a empresa **M3 SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **49.776.422/0001-42**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais)**.

LUIZ OZENEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0F419586

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE072/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE072/2025 - SRP**, que tem como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, ATRAVÉS DA SEMURB, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202536920005, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-087853**. E foi declarado como vencedores a empresa **PAV-PARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **11.174.006/0001-00**, e o valor total dos itens foi de **R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais)**. Valor total do processo foi de: **R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E21CD103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 631/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR RAZÃO DE FALECIMENTO, DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 631/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR RAZÃO DE FALECIMENTO, DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso VII, da Lei Complementar nº 63, de 29 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **JOSÉ MOREIRA FONTINELE**, no dia 15 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, em razão do falecimento do servidor **JOSÉ MOREIRA FONTINELE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 05 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:01C462DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 482/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 482/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **NILVA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 06 a 09/11/2025, a qual irá levar 02(duas) crianças para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.
Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A7CA99B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 483/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 483/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a servidora **SILVA LOPES MENDES,** na função de Pedagoga lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09/11/2025 a 16/11/2025, a qual irá participar da Capacitação Assistência por todo Pará-Proteção Social Especial de Média Complexidade na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (Sete) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº 06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5486FE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 484/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 484/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a servidora **MARINALVA AMORIM DA SILVA,** Designada na função de Orientadora Social /Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09/11/2025 a 16/11/2025, a qual irá participar da Capacitação Assistência por todo Pará-Proteção Social Básica na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (Sete) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0E58484C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 485/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 485/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a servidora **PAMELLA ROBERTA RAIOL QUEIROZ,** na função de Assistente Social lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09/11/2025 a 16/11/2025, a qual irá participar da Capacitação Assistência por todo Pará- Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial/Gestão do Trabalho e Educação Permanente) na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (Sete) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0CCC639A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 486/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 486/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a servidora **DEBORAH BARBOSA DA PAIXÃO,** na função de Gestora de Programa lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09/11/2025 a 16/11/2025, a qual irá participar da Capacitação Assistência por todo Pará- Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial/Gestão do Trabalho e Educação Permanente) na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte a referida Servidora no valor de R$ 682,79 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) razão de R$ 7,71X12%X738KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Redenção/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (Sete) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.802,79 (hum mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:42A5DD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 487/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 487/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a servidora **DILNA FEITOSA DA SILVA,** na função de Assistente Social lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09/11/2025 a 16/11/2025, a qual irá participar da Capacitação Assistência por todo Pará- Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial/Gestão do Trabalho e Educação Permanente) na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte a referida Servidora no valor de R$ 682,79 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) razão de R$ 7,71X12%X738KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Redenção/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (Sete) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.802,79 (hum mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2C2186FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 488/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 488/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a servidora **KARLA MARCELINA DE OLIVEIRA,** na função de Pedagoga lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09/11/2025 a 16/11/2025, a qual irá participar da Capacitação Assistência por todo Pará-Proteção Social Básica na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (Sete) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E **Promoção Social – SEMTEPS**
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F8A858C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 489/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 489/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a servidora **DALZIRENE DA SILVA SANTANA,** na função de Monitora lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09/11/2025 a 16/11/2025, a qual irá participar da Capacitação Assistência por todo Pará- Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (Sete) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9971C359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 490/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 490/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a servidora **DOMINGAS CARVALHO PEREIRA DE SÁ,** na função de Diretor de Unidade de Acolhimento a Criança lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09/11/2025 a 16/11/2025, a qual irá participar da Capacitação Assistência por todo Pará- Proteção Social Especial de Alta Complexidade na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (Sete) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AC9259B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 491/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 491/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a servidora **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira tutelar lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11/11/2025 a 14/11/2025, a qual irá participar da Capacitação SIPIA/ CT/PA 2025 por todo Pará na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:069AE988

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 492/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 492/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a servidora **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira tutelar lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11/11/2025 a 14/11/2025, a qual irá participar da Capacitação SIPIA/ CT/PA 2025 por todo Pará na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A080EDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 493/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 493/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11/11/2025 a 14/11/2025, o prestador irá conduzir o veículo com as Conselheiras tutelar para participar da Capacitação do SIPIA CT/PA 2025 na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador no valor de R$ 682,79 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) razão de R$ 7,71X12%X738KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Redenção/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.322,79 (hum mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:946883D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 494/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 494/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA**

MARIA DE BARROS SILVA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao servidor, **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11 a 13/11/2025, a qual irá averiguar denúncias de suposto estrupo de vulnerável no Distrito Taboca e Vila São Jose Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (Cento e Cinco Reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F0356FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 495/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 495/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11 a 13/11/2025, a qual irá averiguar denúncias de suposto estrupo de vulnerável no Distrito Taboca e Vila São Jose Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (Cento e Cinco Reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:79F4E498

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 496/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 496/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço, **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11 a 13/11/2025, o qual irá conduzir o veículo com os conselheiros tutelares aonde irão averiguar denúncias de suposto estrupo de vulnerável no Distrito Taboca e Vila São Jose Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (Cento e Cinco Reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B0681DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 497/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 497/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **KATIANE MONTEIRO RODRIGUES LEMES,** na função de Coordenadora do Cras, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 16 a 21/11/2025, a qual irá para uma visita técnica no CRAS com o objetivo de troca de informações e aprendizado sobre a implementação de políticas e serviços, visita na Secretaria de Desenvolvimento Social na cidade de Brasília /DF.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$332,00 (Trezentos e trinta e dois Reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.660,00 (Hum mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9FE4A6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 498/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 498/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 21/11/2025, na qual irá participar do 40 Encontro Regional dos Conselheiros Tutelar da Região Caetés, em alusão ao dia Nacional do Conselheiro Tutelar, na cidade de Salinópolis/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$250,00 (duzentos e cinquentas Reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D04A18C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 499/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 499/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 21/11/2025, na qual irá participar do 40 Encontro Regional dos Conselheiros Tutelar da Região Caetés, em alusão ao dia Nacional do Conselheiro Tutelar, na cidade de Salinópolis/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta Reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D00F1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 500/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 500/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 21/11/2025, a qual irá participar do 40 Encontro Regional dos Conselheiros Tutelar da Região Caetés, em alusão ao dia Nacional do Conselheiro Tutelar, na cidade de Salinópolis/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta Reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1EC8F3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 501/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 501/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço o servidor, **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 21/11/2025, a qual irá participar do 40 Encontro Regional dos Conselheiros Tutelar da Região Caetés, em alusão ao dia Nacional do Conselheiro Tutelar, na cidade de Salinópolis/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta Reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5A40DCE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 502/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 502/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço, **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 21/11/2025, a qual irá conduzir o veículo com os conselheiros tutelares que irão participar do 40 Encontro Regional dos Conselheiros Tutelar da Região Caetés, em alusão ao dia Nacional do Conselheiro Tutelar, na cidade de Salinópolis/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador no valor de R$ 2.152,39 (dois mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) razão de R$ 7,71X12%X2.323.4KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Salinópolis /PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 3.152,39 (Três mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:064689CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 503/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 503/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço ao Prestadora de serviços **DELMA FEITOSA DA SILVA,** na função de psicóloga lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 26/11/2025 a 28/11/2025, a prestadora de serviço irá com a Assistente Social levar criança para a família extensa materna que esta institucionalizada nessa unidade de acolhimento – Renascer na Vila Fumaça Zona Rural.
Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 21/2(duas) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C1F5553E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 504/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 504/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço ao Prestadora de serviços **VERA LUCIA SILVA DE ASSIS,** na função de Assistente Social lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 26/11/2025 a 28/11/2025, a prestadora de serviço irá com a psicóloga levar criança para a família extensa materna que esta institucionalizada nessa unidade de acolhimento – Renascer na Vila Fumaça Zona Rural.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 21/2(duas) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ACDEA465

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 505/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 505/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço ao Prestadora de serviços **MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS,** na função de Tecnica de Enfermagem lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 27/11/2025 a 29/11/2025, a qual irá levar uma criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta com a Neuropediatra agendada no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 2(duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CF93708D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 506/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 506/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de serviços **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 27/11/2025 a 29/11/2025, o qual irá conduzir o veículo com a técnica de enfermagem que irá levar uma criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta com a Neuropediatra agendada no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.
Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02(duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8D7EAF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 507/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 507/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de serviços **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 27/11/2025 a 29/11/2025, o qual irá levar o veículo a Caminhonete Fiat Strada Freedon, PLACA TVW0I2, para a revisão na autorizada FIAT UMUARAMA e troca de para-brisa na autorizada, na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. - Conceder indenização de transporte ao referido prestador no valor de R$ 682,79 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) razão de R$ 7,71X12%X738KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Redenção/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.002,79 (hum mil e dois reais e setenta e nove centavos).
Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:54C45BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 508/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 508/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).
CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº25111010/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **KAIZA SANTOS SOUZA,** Monitora de Oficinas, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A4FCB0A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 509/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 509/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificações diversas e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 11, art. 12 e art. 62 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2511009/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Nível Superior em conformidade com o Despacho Administrativo nº.2511009/2025-FMAS/FMDCA/CGM, dos servidores lotados na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Regiani Vieira da Silva – Agente Administrativo:
Pós Graduação em Direto Administrativo.....15%;
Pós Graduação em Administração Financeira e Orçamentaria 15%;
Pós Graduação em Administração Pública.....15%;
Pós Graduação em Gestão de Pessoal, Coaching e Liderança.....15%;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F8C9F1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 510/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 510/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificações diversas e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

CONSIDERANDO o art. 11, art. 12 e art. 62 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº.2511011/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Despacho Administrativo nº.2511011/2025-FMAS/FMDCA/CGM, dos servidores lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social na seguinte proporção.

Raquel Santiago dos Santos – Auxiliar administrativo: Adicional por Tempo de Serviço.....5%;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7E231A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 511/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 511/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços **DELMA FEITOSA DA SILVA,** na função de psicóloga lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 29/11/2025 a 30/11/2025, a qual irá com a Assistente Social fazer visita a família adotiva de criança que esta institucionalizada nessa unidade de acolhimento – Renascer, na cidade de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 11/2(uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:44E4A430

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – DEILDE ARCANJO DE ALMEIDA.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – DEILDE ARCANJO DE ALMEIDA.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E

MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, CEP:68.380-000 neste ato, pela secretária Municipal FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA, brasileira, solteira, secretária executiva de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF n° 639.417.162-04 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 0007/2025.
Compromissário: DEILDE ARCANJO DE ALMEIDA, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do RG sob n°: 9949496 SSP/PA devidamente inscrita no CPF: 514.133.292-66 residente e domiciliado no Sitio Vaca Branca, zona rural, São Félix do Xingu – PA.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no 6º do art.5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art.79-A, da Lei Federal nº 9.605/98 mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1°. O referido **TEMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada, nos seguintes termos do Relatório de fiscalização N°01/2026, auto de infração Municipal n°000142, multa no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme Auto de Infração.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPOMISSÁRIO acima qualificada, **em razão de descumprimento da licença nº 202500000481**, região denominada Santa Rosa, Sitio Vaca Branca, zona rural, neste município de São Félix do Xingu/PA, devendo, portanto, adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO. A propriedade de responsabilidade, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas devidamente inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto no artigo 70, inciso I, da Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, e no artigo 66, doDecreto n° 6.514/2008.

Cláusula 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São deveres do COMPROMISSÁRIO:
I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;
II – Não realizar descumprimento de licença sem a devida orientação técnica e autorização do órgão ambiental competente.
III – Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), fica acordado que a multa de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), imposta à parte infratora, será convertida em indenização para a Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), por meio da entrega de bens de valor equivalente, a saber:
A entrega desses bens deverá ser realizada de acordo com as especificações e condições estabelecidas pela SEMMAS, de modo a garantir que a multa seja devidamente convertida em benefícios à comunidade e ao meio ambiente, conforme previsto neste TAC. Conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Incumbe à COMPROMITENTE:

Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuado por parte do COMPROMISSÁRIO.

Cláusula 3º. O compromissário compareceu à SEMMAS tempestivamente, espontaneamente e verbalmente apresentou a esta secretaria seu pedido de conversão da condenação pecuniária em TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.
Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal nº9.65/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.
E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam destas temáticas:
Art. 140. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da
qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redenção dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)Art. 142-A. A conversação da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto n° 9.760, de 2019) (Vigência) I – Pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto n° 9.76, de 2019)
Art. 143. O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.
§1º Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata inciso I do art.140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.
§2º Independentemente do valor da mulata aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.
§3º A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

Cláusula 4º. O valor total da multa ambiental é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) todavia, com fundamento no art.143 parágrafo 3º, do Decreto Lei nº 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, com o instituto da conversão será aplicado o desconto de 60%, sobre o valor da multa total.

Cláusula 5º. Da Conversão da multa.

04 boletos bancario de igual valor de R$ 500,00.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o COMPROMISSARIO se compromete a dar quitação em 04 meses a contar da data da assinatura do presente termo para juntar nota fiscal de aquisição do serviço.

Cláusula 6º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.

Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: neste município Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

Cláusula 7º. DISPOSIÇÕES FINAIS.

a) A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes;

b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativa;

c) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;

d) Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades previstas em lei, especialmente na lei nº 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n.6.514/08, lei estadual n.5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu cumprimento.

e) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa om as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.

f) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, a fim de tomar conhecimento das práticas de manejo sustentável dos recursos disponíveis no meio ambiente, para aplicação e uso de agrotóxicos;

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.
O termo de compromissário ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial da União.

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

SÃO FELIX DO XINGU/PA, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Secretária Municipal De Meio Ambiente E Mineração
Decreto 007/2025
Compromitente

DEILDE ARCANJO DE ALMEIDA
CPF: 514.133.292-68
Compromissário

Testemunhas:

CPF N°

CPF N°

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2F3629F6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.437/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.437/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 05/12 a 06/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B6D90690

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.438/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.438/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de cidade de Belém-PA, no dia 02/12 à 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0A4674D0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.439/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.439/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 07/12 à 08/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$

220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C80C730D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.440/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.440/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 07/12 à 08/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5B441EF0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.441/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.441/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 09/12 a 10/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:824F9C01

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.442/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.442/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 07/12 à 09/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F91C9EFC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.443/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.443/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 10/12 à 12/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:165C920C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.444/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.444/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 08/12 à 09/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DA0C2124

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.445/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.445/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 05/12 a 06/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DE154D52

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.446/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.446/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 05/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:74DA2111

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.447/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.447/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3B91C341

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.448/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.448/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço a prestadora Ana Paula Duarte Pereira, Psicóloga do CAPS, irá realizar viagem com a equipe do CAPS, para visita oficial em uma Instituição de Reabilitação, na cidade de Belém - PA, no dia 08/12 à 11/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:26C3C54D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.449/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.449/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem de serviço a servidora Janete Pereira Quixabeira, Coordenadora do CAPS, irá realizar viagem com a equipe do CAPS, para visita oficial em uma Instituição de Reabilitação, na cidade de Belém - PA, no dia 08/12 à 11/12/2025.
Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 12 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:871D1C0D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.450/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.450/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 02/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8DF7FD48

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.451/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.451/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para realizar consulta na Clínica Medic Fácil, com destino a cidade de Redenção - PA, no dia 03/12 a 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AB46ED8E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.452/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.452/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 06/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A25CBC46

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.453/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.453/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 08/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9A739CE2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.454/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.454/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 09/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8479C6E2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.455/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.455/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 10/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5C6F4541

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.456/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.456/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para remover paciente para consulta e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 08/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:33618FB5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.457/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.457/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 13/12 à 14/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4CDF4E2C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº2.458/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº2.458/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor de serviços Jackson Carvalho Fialho, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Marabá-PA, no dia 09/12 à 10/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 619,29 (seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x668,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Marabá - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:072A7D5D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.459/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.459/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 10/12 à 11/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2E08F577

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.460/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.460/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, no qual o servidor abaixo irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 11/12 à 12/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis

centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:14A1C971

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.461/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.461/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil - UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 11/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4E4FF64F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº2.462/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº2.462/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 11/12 à 12/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BF80D616

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.463/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.463/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso

de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rosecleia Sousa Costa, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 12/12 à 13/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D8E1D638

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.464/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.464/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 12/12 à 13/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F83B39B1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.465/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.465/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 09/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:133ED14E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.466/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.466/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir paciente de TFD para o HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 10/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5004EEFB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.467/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.467/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 10/12 à 12/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B85638CB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.468/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.468/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 11/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BC51D65E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.469/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.469/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para buscar medicamentos da farmácia básica para abastecer o CAF do nosso município no 12°CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 12/12 à 13/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4286D413

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.470/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.470/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para consulta de exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 12/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9A29C648

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.471/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.471/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para hemodiálise para o HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 13/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50

(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:32A9A33D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.472/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.472/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 13/12 à 15/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:04BB0958

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.473/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.473/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 14/12 à 15/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2C890B20

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.474/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.474/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 14/12 à 15/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BD2B3FBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2026

REGULAMENTA O CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA E A EMPRESA ÓTICA SÓ ÓCULOS LTDA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS E O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ÓPTICOS, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que trata dos convênios e acordos de cooperação celebrados por órgãos públicos com entidades privadas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, aplicada subsidiariamente, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Convênio de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas-PA e a empresa Ótica Só Óculos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.919.748/0001-30, para a prestação de serviços oftalmológicos e a venda de óculos de grau e de sol aos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas).

Art. 2º O objetivo do convênio é facilitar o acesso à saúde visual e a aquisição de produtos ópticos mediante condições facilitadas de pagamento e preços diferenciados em relação ao mercado comum.

Art. 3º Fica autorizado o desconto em folha de pagamento das parcelas relativas às compras efetuadas pelos servidores na referida empresa, desde que haja autorização prévia, expressa e individual do servidor.

§ 1º O desconto mensal não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

§ 2º A Prefeitura atuará apenas como intermediária no repasse dos valores, não assumindo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária por dívidas contraídas pelo servidor que ultrapassem o limite de sua margem consignável.

Art. 4º Compete à Ótica Só Óculos Ltda:

I- Oferecer exames e consultas conforme o plano de trabalho estabelecido.
II- Garantir descontos reais sobre a tabela de preços praticada para o público geral.
III- Prestar assistência técnica e garantia dos produtos fornecidos.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Administração:

I- Efetuar a retenção dos valores autorizados na folha de pagamento.
II- Repassar os valores retidos à empresa parceira até o [inserir dia] dia útil do mês subsequente ao desconto.

Art. 6º O prazo de vigência deste convênio será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por mútuo consentimento ou por descumprimento de cláusulas, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
Art. 7º A celebração deste convênio não implica em qualquer ônus financeiro direto para o erário municipal, salvo os custos operacionais de processamento da folha.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 06 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:7A9D8AB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto Art. 35, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.044, de 01 de agosto de 2023 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO que o valor da Unidade Fiscal-UFM será atualizado levando-se em conta o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM será atualizado com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, que no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025 acumulou o percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sobre o valor de 5,34 UFM vigente em 2025.

Art. 2º Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município (UFM) no valor de R$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º Os valores dos parcelamentos de impostos, taxas e demais valores cobrados administrativamente ou judicialmente serão atualizados com base na Unidade Fiscal do Município (UFM).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 07 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:754D3E32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE ANISTIA DAS MULTAS E DOS JUROS DE MORA PARA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) EXERCÍCIOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.044/2023, Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio financeiro entre receitas e despesas no orçamento municipal e, com o intuito de resgatar as parcelas não quitadas de débitos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros;

CONSIDERANDO que o desconto de 100% (por cento) das multas e juros de mora, exceto correção monetária, sendo esta anistia para débitos tributários e não tributários de fatos geradores ocorridos nos últimos 05 (cinco) exercícios financeiros não terá impacto substancial no orçamento municipal;

CONSIDERANDO que estas medidas adotadas beneficiam diretamente os contribuintes que apresentam pendências de TRIBUTOS E TARIFAS.

DECRETA:

Art. 1º Os Lançamentos de débitos tributários, não tributários e acréscimos legais, referente a fatos geradores ocorridos nos últimos 05 (cinco) exercícios financeiros, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados, poderão ser parcelados em prestações mensais e sucessivas com concessão de anistia das multas e dos juros de mora de débitos vencidos e não recolhidos.

Art. 2º Os débitos poderão ser pagos com anistia de:

§ 1º Com 100% (cem por cento) das multas e juros de mora podendo ser parcelados em até 10 (dez) parcelas.
§ 2º Com mais 20% de desconto em pagamento em cota única.

§ 3º Os Contribuintes poderão solicitar seus parcelamentos no endereço eletrônico: via email:tributos.pirabas@gmail.com e pelo contato de WhatsApp 91 99269-8712.
§ 4º O valor mínimo das demais parcelas será:
I – Para Pessoa Física é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
II – Para Pessoa Jurídica é de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º O parcelamento poderá ser revogado automaticamente, independente de notificação pelo atraso no pagamento de qualquer das parcelas em período superior a 60 (sessenta) dias contados da data do seu vencimento.

Art. 4º O descumprimento dos termos da Anistia implicará na perda dos benefícios fiscais, retornando aos seus débitos, ficando os saldos devedores originais passíveis de execução judicial, protesto de título, negativação em órgão de proteção de crédito.

Art. 5º Serão incluídos nos débitos:
I – A correção monetária, multa penal e juros de mora.
II – Despesas administrativas processuais e dos honorários advocatícios.

Art. 6º O Poder Executivo poderá prorrogar o prazo da adesão da anistia, conforme seus critérios.

Art. 7º Após a quitação total das dívidas gerará automaticamente a certidão negativa de débitos (CND) que ficará à disposição dos contribuintes, mediante solicitação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 07 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:5D78F809

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS (TSPD), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE

PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no o Artigo 3º da Lei Municipal n° 1.044, de 01 de agosto de 2023 (Código Tributário Municipal).

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio financeiro entre receitas e despesas no orçamento municipal, e com o intuito de regulamentar a da Taxa de Serviços Públicos Diversos (TSPD), conforme art. 3º e 4º da Lei Municipal 1044/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica por este ato regulamentada a Taxa de Serviços Públicos Diversos (TSPD).

Art. 2ºA discriminação e valores do objeto do artigo anterior constam na tabela do Anexo Único.

Parágrafo Único: Os valores constantes na tabela do Anexo Único serão representados em Unidades Fiscais Municipal (UFM) vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 07 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

ANEXO ÚNICO

DISCRIMINAÇÃO	INCIDÊNCIA	VALOR DA TAXA (EM UFM)
CERTIDÕES	POR ATO	8,6
INUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA	POR ATO	8,6
TAXA DE EXPEDIENTE	POR UNIDADE	1,5

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:FBD922CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202010001/2025. IL/2025.003-PMSJA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202010001/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 50.288.682/0001-58, OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO CRIAÇÃO DE SITE GOVERNAMENTAL, IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) CONFORME EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM-PA), MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTROS ATENDENDO AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA NO ANO EM EXERCÍCIO.
São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal de São João do Araguaia/PA

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:EAFCEFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0201050001
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.008 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.705,00 (trinta mil, setecentos e cinco reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0901050001
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.008 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO. CONTRATADO(A): M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 23.085,00 (Vinte e três mil e oitenta e cinco reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 1101050002
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.008 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO(A): M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 26.155,00 (Vinte e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 1201050001
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.008 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO(A): M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.093,50 (Quatro mil e noventa e três reais e cinquenta centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.070 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

MARIA POLIANA TORRES MARTINS
Secretaria Municipal

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0201050002
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.008 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): L B DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 156.000,07 (cento e cinquenta e seis mil reais e sete centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:FDED6637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90026/2025**, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.** A abertura da sessão pública será em **21/01/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:206219F0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90027/2025**, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.** A abertura da sessão pública será em **21/01/2026 às 14:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2BF6E976

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, destinados a atender a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e suas Secretarias. A anulação fundamenta-se na não apreciação tempestiva de pedido de impugnação ao edital, em razão da ocorrência de feriados oficiais e da consequente redução do expediente administrativo, circunstância que inviabilizou a resposta dentro do prazo legal, em observância ao art. 164, §1º, c/c art. 147, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como ao princípio da autotutela administrativa. Fica assegurada a possibilidade de instauração de novo procedimento licitatório, caso persista a necessidade da contratação, com a devida observância da legislação vigente.
Senador José Porfírio-PA, 06 de janeiro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:73775328

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N 2022065004, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022-CP, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 11.416.878/0001-29, com sede na 2a RUA, S/No, representado por IASMYN BASTOS LIMA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 25.405.921/0001-65, com sede na AV SAO SEBASTIAO, SANTA CLARA, Santarém-PA, CEP 68005-090, representada por Evelyn Conceição Fonseca Ribeiro, já qualificados no aditivo anterior, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:A1CE2199

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20260006-027-2025-SRP-PE, CONTRATO Nº 20260013-032-2025-SRP-PE E CONTRATO Nº 20260016-032-2025-SRP-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 300.821,99 (trezentos mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 300.821,99
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260013
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I. S. MORAIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA MATERIAL PARA ENXOVAL, VISANDO SUPRIRAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS (TRABALHO EPROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE) DA ADMINISTRAÇÃOPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 35.900,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260016
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL CONTRATADA(O).....: I. S. MORAIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA MATERIAL PARA ENXOVAL, VISANDO SUPRIRAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS (TRABALHO EPROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE) DA ADMINISTRAÇÃOPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.081220001.2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 35.900,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:C744FA5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 094/2023, P.E nº 007/2023. Contratante FMS, Contratada: L. P. BAIA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.135.368/0001-53 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 06 (seis) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 0160/2024, P.E nº 020/2024. Contratante FMS, Contratada: VITAL TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.385.440/0001-04, Objeto: contratação de Serviço Especializado em Fornecimento de Internet Banda Larga. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 06 (seis) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 077/2025, SRP 90014/2024. Contratante FMS, Contratada: F. J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.602/0006-85, Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis e gás liquefeito de petróleo glp para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Terra Santa/PA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.
Terra Santa, 07 de janeiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:12019A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 474/2025, Pregão Eletrônico SRP nº: 055/2025, Valor: R$ 888.040,60 Contratada: A S DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.139.133/0001-93.Contratante FUNDO DE EDUCAÇÃO Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliário escolar e administrativo, equipamentos eletroeletrônicos e de informática, eletrodomésticos, utensílios de cozinha industrial, materiais recreativos do tipo playground e equipamentos de climatização, destinados à estruturação, adequação e ampliação das unidades da Rede Municipal de Ensino de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 29/12/2025.

Extrato do Contrato 475/2025, Pregão Eletrônico SRP nº: 055/2025 Valor: R$ 243.411,16, Contratada: TRAXX COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.800.411/0001-56. Contratante FUNDO DE EDUCAÇÃO Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliário escolar e administrativo, equipamentos eletroeletrônicos e de informática, eletrodomésticos, utensílios de cozinha industrial, materiais recreativos do tipo playground e equipamentos de climatização, destinados à estruturação, adequação e ampliação das unidades da Rede Municipal de Ensino de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 29/12/2025.

Extrato do Contrato 476/2025, Pregão Eletrônico SRP nº: 055/2025, Valor: R$ 1.599.760,78 Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.508.323/0001-04. Contratante FUNDO DE EDUCAÇÃO, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliário escolar e administrativo, equipamentos eletroeletrônicos e de informática, eletrodomésticos, utensílios de cozinha industrial, materiais recreativos do tipo playground e equipamentos de climatização, destinados à estruturação, adequação e ampliação das unidades da Rede Municipal de Ensino de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 29/12/2025.
Terra Santa, 07 de janeiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:BDB21A82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 092/2023, P.E nº 007/2023. Contratante PMTS, Contratada: L. P. BAIA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.135.368/0001-53 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 06 (seis) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 093/2023, P.E nº 007/2023. Contratante FME, Contratada: L. P. BAIA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.135.368/0001-53 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 06 (seis) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 095/2023, P.E nº 007/2023. Contratante FMAS, Contratada: L. P. BAIA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.135.368/0001-53 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 06 (seis) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 0157/2024, P.E nº 020/2024. Contratante PMTS, Contratada: VITAL TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.385.440/0001-04 Objeto: contratação de Serviço Especializado em Fornecimento de Internet Banda Larga. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 06 (seis) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 0158/2023, P.E nº 020/2024. Contratante FME, Contratada: VITAL TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.385.440/0001-04 Objeto: contratação de Serviço Especializado em Fornecimento de Internet Banda Larga. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 06 (seis) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 0159/2023, P.E nº 020/2024. Contratante FMMA, Contratada: VITAL TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.385.440/0001-04, Objeto: contratação de Serviço Especializado em Fornecimento de Internet Banda Larga. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 06 (seis) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 0174/2024, SRP 90014/2024. Contratante FMAS, Contratada: F. J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.602/0006-85, Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis e gás liquefeito de petróleo glp para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Terra Santa/PA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 12 (doze) dias, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 0176/2024, SRP 90014/2024. Contratante FMMA, Contratada: F. J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.602/0006-85, Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis e gás liquefeito de petróleo glp para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Terra Santa/PA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 12 (doze) dias, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Terra Santa, 07 de janeiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:A15BE6FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025111901-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025111901-FME
Contratado: ALPHA COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ: 45.894.181/0001-85)
Assinatura: 19/11/2025
Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026
Valor: R$ 66.295,00 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C6345D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025111902-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025111902-FUNDEB
Contratado: ALPHA COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ: 45.894.181/0001-85)
Assinatura: 19/11/2025
Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026
Valor: R$ 64.811,00 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:73E652C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025111903-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025111903-FME
Contratado: T COSTA LTDA (CNPJ: 55.655.624/0001-39)
Assinatura: 19/11/2025
Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026
Valor: R$ 202.501,00 (Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Um Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2D7CE7E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025111904-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025111904-FUNDEB
Contratado: T COSTA LTDA (CNPJ: 55.655.624/0001-39)
Assinatura: 19/11/2025
Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026
Valor: R$ 311.195,00 (Trezentos e Onze Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E9D706B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121926-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121926-FUNDEB
Contratado: M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 27.414.128/0001-58)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 35.979,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5AD07C8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-054PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ABRANGENDO ATUAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ESPECIALIZADA ÀS NECESSIDADES JURÍDICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratado: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, com o valor total de **R$ 305.078,40 (trezentos e cinco mil, setenta e oito reais e quarenta centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 07 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4707C416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-053FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ABRANGENDO ATUAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ESPECIALIZADA ÀS NECESSIDADES JURÍDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA.,** CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27. Contratado: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, com o valor total de **254.232,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 07 de janeiro de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:39182ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260001 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-055FMAS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES E RELATÓRIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ - Nº: 11.234.755/0001-77**, e a Contratada: **D. SAMPAIO T. MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL – ME**, com o valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** Vigência: 06 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 06 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 06 de janeiro de 2026. Tucumã - PA, 07 de janeiro de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**.**

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:221EE80B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260002 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-056FMMATI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES E RELATÓRIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, CNPJ - Nº: 27.185.397/0001-90**, e a Contratada: **D.**

SAMPAIO T. MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL – ME, com o valor total de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).,** Vigência: 06 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 06 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 06 de janeiro de 2026. Tucumã - PA, 07 de janeiro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria**.**

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:43F8E3F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260003 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-057FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES E RELATÓRIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TUCUMÃ DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ - Nº: 11.234.765/0001-02**, e a Contratada: **D. SAMPAIO T. MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL – ME**, com o valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** Vigência: 06 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 06 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 06 de janeiro de 2026. Tucumã - PA, 07 de janeiro de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**.**

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:40267C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260007 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-058FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES E RELATÓRIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL,** CNPJ: 24.592.027/0001-89, com o valor total de **R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).** Vigência: 06 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 06 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 06 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 07 de Janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DE2BB768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260005 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-059FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES E RELATÓRIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL,** CNPJ: 24.592.027/0001-89, com o valor total de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).** Vigência: 06 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 06 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 06 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 07 de Janeiro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9B604F92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260006 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-060PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES E RELATÓRIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL,** CNPJ: 24.592.027/0001-89, com o valor total de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).** Vigência: 06 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 06 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 06 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 07 de Janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:86C5739D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-055FMAS**, **circulado no FAMEP**, ANO XVII, Nº 3915, página 241, coluna 01 e coluna 02, em 06 de janeiro de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"Tucumã, 05 de janeiro de 2025",** leia-se: **"Tucumã, 05 de janeiro de 2026".** Tucumã – PA, 07 de janeiro de 2026**.**

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:753B62E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-056FMATTI**, **circulado no FAMEP**, ANO XVII, Nº 3915, página 241, coluna 02, em 06 de janeiro de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"Tucumã, 05 de janeiro de 2025",** leia-se: **"Tucumã, 05 de janeiro de 2026".** Tucumã – PA, 07 de janeiro de 2026**.**

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CABD9E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-057FMDCA**, **circulado no FAMEP**, ANO XVII, Nº 3915, página 241, coluna 01, em 06 de janeiro de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"Tucumã, 05 de janeiro de 2025",** leia-se: **"Tucumã, 05 de janeiro de 2026".** Tucumã – PA, 07 de janeiro de 2026**.**

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D37DBF2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-058FME**, **circulado no FAMEP**, ANO XVII, Nº 3915, página 241, coluna 02, página 242, coluna 01, em 06 de janeiro de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"Tucumã, 05 de janeiro de 2025",** leia-se: **"Tucumã, 05 de janeiro de 2026".** Tucumã – PA, 07 de janeiro de 2026.

***CÍCERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:624D8947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-059FMS**, **circulado no FAMEP**, ANO XVII, Nº 3915, página 242, coluna 01, em 06 de janeiro de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"Tucumã, 05 de janeiro de 2025",** leia-se: **"Tucumã, 05 de janeiro de 2026".** Tucumã – PA, 07 de janeiro de 2026**.**

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7A14F621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-060PMT**, **circulado no FAMEP**, ANO XVII, Nº 3915, página 242, coluna 01 e coluna 02, em 06 de janeiro de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"Tucumã, 05 de janeiro de 2025",** leia-se: **"Tucumã, 05 de janeiro de 2026".** Tucumã – PA, 07 de janeiro de 2026**.**

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:19FE75A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORES(AS) PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E INTEGRAR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

Considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 713/23;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Débora de Souza Martins. Matrícula:127448-5.

Caique Narcisio Pereira. Matrícula: 127484-3.

José Augusto da Silva Fonseca. Matrícula: 127448-1.

Leonardo Barbosa Clementino dos Santos. Matrícula: 127448-2.

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§2º Compete aos Agentes de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação ou divulgação do aviso de dispensa e a homologação do respectivo resultado.
§3º Compete ao titular da Coordenadoria de Licitações e Contratos a distribuição dos processos de contratação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação do município de Tucumã, em caráter permanente:

Débora de Souza Martins - matrícula: 127448-5– Presidente;

Laiza Alves da Costa Lopes - matrícula: 126852-0 – Membro Suplente;
Ana Paula de Brito Sá - matrícula: 0806522-8 – Membro Suplente;

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação:

conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do Art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021;
conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do Art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;
sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e
receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no Art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Em suas ausências ou impedimentos, a(o) Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais integrantes, na ordem indicada no Art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do Art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo à(ao) integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o integrante afastado ou impedido.

Art. 4º. A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5º. Designar os seguintes servidores para atuar como pregoeiros e na equipe de apoio:

Caique Narcisio Pereira. Matrícula: 127484-3 – Agente/ Pregoeiro;
José Augusto da Silva Fonseca - matrícula: 127227-1 – Agente/ Pregoeiro;
Fatima Gonçalves Parodo. Matrícula: 081413-0 – Equipe de Apoio;
Natalia Domanski Silva - matrícula: 127401-8 – Equipe de Apoio;

Parágrafo único. Compete à equipe de apoio prestar auxílio ao Agente de Contratação e/ou à Comissão de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.

Art. 6º. As atividades dos Agentes de Contratação e da Comissão de Contratação, sempre que incompatíveis com o exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo ou função comissionada, terão prioridade.

Parágrafo único. Situações excepcionais serão submetidas à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a quem fica delegada a responsabilidade de garantir as condições de realização das contratações deste município.

Art. 7º. Esta Portaria terá prazo para o período de 05 de janeiro de 2026 à 31 dezembro de 2026.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 05 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:914607F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 316/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, especializada em contabilidade pública, para apoio à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de custos, elaboração de projeções e relatórios fiscais, bem como suporte às prestações de contas e obrigações acessórias da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA. Por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 17 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:22F6DF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 310/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, especializada em contabilidade pública, para apoio à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de custos, elaboração de projeções e relatórios fiscais, bem como suporte às prestações de contas e obrigações acessórias do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tucumã/PA. Por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula: 1274510.
Fiscal Técnico: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.

Tucumã-PA, 15 de dezembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:299F3316

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 312/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, especializada em contabilidade pública, para apoio à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de custos, elaboração de projeções e relatórios fiscais, bem como suporte às prestações de contas e obrigações acessórias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Tucumã/PA. Por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.
Fiscal Técnico: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula: 1274510.

Tucumã-PA, 15 de dezembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3D0141D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 313/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, especializada em contabilidade pública, para apoio à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de custos, elaboração de projeções e relatórios fiscais, bem como suporte às prestações de contas e obrigações acessórias da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã/PA, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 16 de dezembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:27D05472

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-097FMMATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2025/ADM
O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO VEICULAR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ATEGO 2429/54, PLACA SZF7E73, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.**, CNPJ nº: 59.970.624/0019-03, com valor arrematado de **R$ 5.038,24 (cinco mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 5.038,24 (cinco mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos),** nos termos do Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021. Tucumã – PA, 07 de Janeiro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:836CCDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 315/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, especializada em contabilidade pública, para apoio à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de custos, elaboração de projeções e relatórios fiscais, bem como suporte às prestações de contas e obrigações acessórias do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria do Município de Tucumã/PA. Por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Djalma Amerces de Moura, Agente Administrativo, Matrícula nº 1274701.
Fiscal Técnico: Josiana Pereira Brito, Diretora de Departamento I, Matrícula nº 1274692.

Tucumã-PA, 16 de dezembro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1AD67365

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 314/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, especializada em contabilidade pública, para apoio à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de custos, elaboração de projeções e relatórios fiscais, bem como suporte às prestações de contas e obrigações acessórias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tucumã/PA. Por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 16 de dezembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B5715BF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240002 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-054

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 20240002

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - CNPJ nº 05.251.632/0001-41**
Contratada: **J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 34.895.409/0001-35**

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240002, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, REFERENTE AOS ITENS DO PROCESSO 8.2023-038 QUE FICARAM FRACASSADO/DESERTO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ.

Data da Assinatura: 09/01/2025.
Vigência: 09/01/2026 à 09/01/2027.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:8229790E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240091 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-054

3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 20240091
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - CNPJ nº 05.251.632/0001-41**
Contratada: **J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 34.895.409/0001-35**

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240091, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, REFERENTE AOS ITENS DO PROCESSO 8.2023-038 QUE FICARAM FRACASSADO/DESERTO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ.

Data da Assinatura: 10/01/2025.
Vigência: 15/01/2026 `A 15/01/2027.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:6A10F8B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269001 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 127.593,62 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), CONTRATADA:ANDERSON LUIZ FERNANDES PIERRI; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 05/01/2026 à 05/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269002 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 2.799,86 (Dois Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), CONTRATADA:ANDERSON LUIZ FERNANDES PIERRI; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 05/01/2026 à 05/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269003 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 27.198,64 (Vinte e Sete Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), CONTRATADA:ANDERSON LUIZ FERNANDES PIERRI; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 05/01/2026 à 05/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269004 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 27.198,64 (Vinte e Sete Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), CONTRATADA:ANDERSON LUIZ FERNANDES PIERRI; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 05/01/2026 à 05/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269005 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ -95.195,24 (Noventa e Cinco Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), CONTRATADA:ANDERSON LUIZ FERNANDES PIERRI; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro

mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 05/01/2026 à 05/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269006 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ -19.786,98 (Dezenove Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos), CONTRATADA: REAULTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 05/01/2026 à 05/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269007 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ -65.956,60 (Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), CONTRATADA: REAULTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 05/01/2026 à 05/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269008 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 158.295,84 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), CONTRATADA: REAULTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 05/01/2026 à 05/01/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269009 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ -79.147,92 (Setenta e Nove Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), CONTRATADA: REAULTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 05/01/2026 à 05/01/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:19EE4813

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00051; CONTRATO Nº: **20269019** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VALOR TOTAL: R$ - **466.140,00** (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Cento e Quarenta Reais), CONTRATADA: **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**; OBJETO: locação de horas máquinas; VIGÊNCIA: 07/01/2026 à 07/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:E80AE538

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00005; CONTRATO Nº: **20269010** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R$ - 49.195,92 (Quarenta e Nove Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), CONTRATADA: **TERRAVISION SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E LOCACAO LTDA**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 06/01/2026 à 06/01/2027.

CONTRATO Nº: **20269011** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**; VALOR TOTAL: R$ - 49.195,92 (Quarenta e Nove Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), CONTRATADA: **TERRAVISION SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E LOCACAO LTDA**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 06/01/2026 à 06/01/2027.

CONTRATO Nº: **20269012** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VALOR TOTAL: R$ - 44.399,94 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), CONTRATADA: **TERRAVISION SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E LOCACAO LTDA**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 06/01/2026 à 06/01/2027

CONTRATO Nº: **20269013** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; VALOR TOTAL: R$ - 137.995,80 (Cento e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos), CONTRATADA: **TERRAVISION SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E LOCACAO LTDA**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 06/01/2026 à 06/01/2027

CONTRATO Nº: **20269014** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R$ - 23.999,97 (Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais Noventa e Sete Centavos), CONTRATADA: **CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 06/01/2026 à 06/01/2027.

CONTRATO Nº: **20269015** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**; VALOR TOTAL: R$ - 23.999,97 (Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), CONTRATADA: **CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 06/01/2026 à 06/01/2027

CONTRATO Nº: **20269016** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VALOR TOTAL: R$ - 23.999,97 (Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), CONTRATADA: **CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 06/01/2026 à 06/01/2027

CONTRATO Nº: **20269017** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VALOR TOTAL: R$ - 187.110,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Cento e Dez Reais), CONTRATADA: **YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 06/01/2026 à 06/01/2027.

CONTRATO Nº: **20269018** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VALOR TOTAL: R$ - 225.599,82 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), CONTRATADA: **E C G LIMA LTDA**;

OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 06/01/2026 à 06/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:29D236F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026

PORTARIA Nº 001/2026-PMU/GAB.

Uruará-PA, 05 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 001/2025 QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO (A) PREGOEIRO (A), DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Uruará-PA, no pleno uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133-2021, e a edição do Decreto Municipal n° 035/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, progoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da equipe de apoio.

RESOLVE:
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica atualizada a composição dos membros da equipe de apoio, constante no **Art. 3º**, da Portaria de nº 001/2025, tendo em vista a necessidade de substituição da servidora Fabiana Julia Santos Sousa pelo servidor Thayson Henrique Ferreira De Souza, permanecendo nomeados os demais membros para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 035/2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º - Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação a servidora **ELIZABETH MARQUES DE SOUSA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):
Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora **ELIZABETH MARQUES DE SOUSA**, designada como Pregoeira.

DA NOMEAÇÃO DOS MEBROS DA EQUIPE DE APOIO
Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 4.133/2021 os seguintes servidores:

SIMONE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA;
SAMIRA MARTINI DOS SANTOS;
THAYSON HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores**:**

JACKSON RODRIGO MIGUEL SALES;
SAMARA DA SILVEIRA BEZERRA;
DAIANE DA SILVA JABOUR COSTA.

Art. 5º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 035/2023.

Art. 6º- Para melhor estruturação didática, todas as atualizações da Portaria de nº 001/2025, encontra-se unificada nesta Portaria.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:463AFFFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação, comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 018/2025, para a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma do ginásio Guilherme Santana, na localidade de Fernandes Belo, Polo Fernandes Belo no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF em Fernandes Belo, inscrito no INEP n° 15558240 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, cujo objeto foi Adjudicado e Homologado à empresa: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.831.250/0001-77; Valor R$ 621.000,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 18/12/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025
O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação, comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 019/2025, para a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma do ginásio Gonçalo Vieira Brito na localidade do KM 74, Polo KM 74, no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Anivaldo Juvenil do Vale, inscrita no INEP n° 15572463 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, cujo objeto foi Adjudicado e Homologado à empresa: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.831.250/0001-77; Valor R$ 625.700,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 18/12/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATOS
Concorrência Eletrônica n° 018/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma do ginásio Guilherme Santana, na localidade de Fernandes Belo, Polo Fernandes Belo no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF em Fernandes Belo, inscrito no INEP n° 15558240 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Contratantes: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato N° 054/2026-DLCA. Contratada: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS

LTDA, CNPJ 52.831.250/0001-77; Valor R$621.000,00. Vigência: 06/01/2026 à 06/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATOS
Concorrência Eletrônica n° 019/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma do ginásio Gonçalo Vieira Brito na localidade do KM 74, Polo KM 74, no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Anivaldo Juvenil do Vale, inscrita no INEP n° 15572463 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Contratantes: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato N° 055/2026-DLCA. Contratada: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.831.250/0001-77; Valor $625.700,00. Vigência: 06/01/2026 à 06/05/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:FF723766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 306/2024/DLCA, ref: Concorrência Eletrônica n° 002/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: F B Construções, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 52.831.250/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBQU, para pavimentação na comunidade do KM 74, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/PA. Ass.: 22/12/2025. Vigência 26/12/2025 a 26/12/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DEA06142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Finanças, torna público a celebração do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 008/2021/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 002/2021. Objeto: Contratação de empresa jurídica, para gerenciamento do sistema da folha de pagamento, além do desenvolvimento e manutenção do portal da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e fundos do município de Viseu/PA. Contratada: GDJ Serviços de Informática Eireli, CNPJ Nº 17.343.923/0001-49. Ass.: 30/12/2025. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

Aviso de Homologação
Credenciamento Público Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº: 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multiprofissionais – e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Enfermeira: FLÁVIA LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF N° 039.XXX.XXX-10, Valor global R$48.000,00. Ass.: 05/01/2026. Com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 06/01/2026 a 06/01/2027.
Termo de Contrato 053/2026/DLCA. Contratada: FLÁVIA LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF N° 039.XXX.XXX-10, Valor global R$48.000,00.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6F9F7352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 001/2021/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 001/2021. Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ n° 02.288.268/0001-04. Ass.: 30/12/2025. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 002/2021/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 001/2021. Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.200.226/0001-00. Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ n° 02.288.268/0001-04. Ass.: 30/12/2025. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 003/2021/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 001/2021. Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ n° 02.288.268/0001-04. Ass.: 30/12/2025. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 004/2021/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 001/2021. Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57. Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ n° 02.288.268/0001-04. Ass.: 30/12/2025. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 005/2021/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 001/2021. Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 32.215.300/0001-84. Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ n° 02.288.268/0001-04. Ass.: 30/12/2025. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:248DE490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025-SRP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atendimento da Secretaria/Fundo de Assistência Social e setores vinculados, do Município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 028/2026-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ: 26.862.636/0001-36, valor global de R$ 316.514,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 05/01/2026 à 05/11/2026.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7FC602A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº002/2026

DECRETO Nº. 002/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a senhora **ANDRESSA MOTA TREIN,** do cargo efetivo de **ARQUITETA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:07136020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/26- SUSPENSÃO DA PORTARIA DE FÉRIAS-NEIDE MARTINS ROCHA.

PORTARIA Nº. 001/26
XINGUARA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o acúmulo de trabalhos, e por superior interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora municipal, **NEIDE MARTINS ROCHA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, tornando sem efeitos a portaria nº 2047/25 de 02 de dezembro de 2025, por superior interesse da administração pública.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:C4469B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 033/2025/PMX - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS, COMPREENDENDO CESTAS DE ALIMENTOS, ÁGUA MINERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 225/2025/PMX
DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 033/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA(S)**

ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS, COMPREENDENDO CESTAS DE ALIMENTOS, ÁGUA MINERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, destinados às ações de resposta e atendimento humanitário às famílias afetadas pela estiagem no Município, conforme demanda da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**,** deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27 estabelecida à Avenida Amazonas, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.557-070, Xinguara - PA, vencedora do item: **06**, perfazendo um valor de R$ 10.557,05 (dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), **07**, perfazendo um valor de R$ 8.993,30 (oito mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **08**, perfazendo um valor de R$ 4.496,65 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Empresa 02: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73 estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP: 68.557-552, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **03**, perfazendo um valor de R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).
Empresa 03: **NORTE FRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.257.492/0001-17 estabelecida à Rua Francisco Matarazo, nº 06, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-505, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **04**, perfazendo um valor de R$ 16.530,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta reais).
Empresa 04: **PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.186.947/0001-00 estabelecida à Rua 21 de Abril, nº 469, Bairro Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu - PA, vencedora dos itens: **05**, perfazendo um valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).
Empresa 05: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n Quadra 21 Lote 10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara – PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 165.868,78 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), **02**, perfazendo um valor de R$ 148.284,90 (cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Xinguara-PA, 06 de janeiro de 2026

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:19728470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 005/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 151/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 059/2025/ PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025/ PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 005/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA /PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1110 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: JUMPER MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ nº 58.388.031/0001- 41 estabelecida à Avenida Ville, nº 1481, Quadra 23, Lote 21, Sala 04, Bairro, Residencial Center Ville, CEP: 74.369-023, Goiânia - GO, Telefone: (62) 99955-7606, e-mail: jumper.maquinas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WELDER PEREIRA DA SILVA.**

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 1.094.900,00 (UM MILHÃO NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:C4F96875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 01/2026-SEMEB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na legislação municipal vigente, torna público e de conhecimento das/os interessadas/os, a presente Errata nº 001/2026-SEMEB referente à Portaria nº 290 de 30 dezembro de 2025, publicada no Diário oficial dos Munícipios do Estado do Pará, no dia 31/12/2025, Edição 3912.
ONDE SE LÊ:

• A necessidade da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
• A previsão de convocação de candidatos aprovados em concurso público para cargos de provimento efetivo, conforme ordem de classificação a ser realizada ainda no primeiro semestre de 2026;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses, o prazo de vigência dos contratos administrativos devidamente identificados no anexo I da Presente Portaria.

Art. 2º Os contratados deverão permanecer exercendo as suas atividades nos termos definidos pelos respectivos contratos, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 3º As despesas oriundas da prorrogação dos contratos, correrão a conta da dotação orçamentaria vigente no Fundo Municipal de Educação e no fundo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belterra-PA, 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº. 002/2025-GAB/PMB.

ANEXO I

Nº	NOME	FUNÇÃO
	VANDERLEY PEREIRA COSTA	MOTORISTA ESCOLAR
	SIMONE DE SOUSA FERREIRA	APOIO OPERACIONAL
	SANDRO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	RONALDO ROCHA SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR
	RAIMUNDO ROSALBO OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
	OSVANILDO MARANHAO PIMENTEL	MOTORISTA ESCOLAR
	MIRIAN DE SOUSA LIMA	SECRETÁRIA ESCOLAR
	MICHELI DE SOUSA OLIVEIRA	APOIO OPERACIONAL
	MARINELE SILVA E SILVA	APOIO OPERACIONAL
	MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA	PROFESSORA
	MARCIO NONATO XAVIER PIMENTEL	MOTORISTA ESCOLAR
	MANOEL JUNIOR COELHO DE JESUS	MOTORISTA ESCOLAR
	MAIRTO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
	LEONARDO MELO	APOIO OPERACIONAL
	JOSIETE CARVALHO DANTAS	PROFESSORA
	JOSE CARLOS FERREIRA SOUSA	MOTORISTA ESCOLAR
	JOEL DOS SANTOS	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
	JOCICLEY DOS SANTOS PEDROSO	APOIO OPERACIONAL
	JOAO DOS SANTOS NOBRE	MOTORISTA ESCOLAR
	JOANA JOANE FERREIRA	TÉCNICA PEDAGÓGICA
	JOABE ALAN RIBEIRO SILVA	PROFESSOR
	JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	JANDERSON VITOR CARVALHO COLAÇO	APOIO OPERACIONAL
	ITAMAR MAIA PEREIRA	MOTORISTA ESCOLAR
	HERY MARCONDES DOS SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR
	GILBERTO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA ESCOLAR
	GERSON DOS RESES DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
	FRANCIANI CAETANO SERRAO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
	FERDINANDO PEREIRA PALMA	MOTORISTA ESCOLAR
	ERIKSON JALBER DA SILVA GALVAO	SERVIÇOS GERAIS
	ELVIS JOACY SANTOS SOUSA	MOTORISTA
	EDICLEI SILVA ALBUQUERQUE	MOTORISTA ESCOLAR
	CLAUDIA SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	APOIO OPERACIONAL
	CARLOS YURI DE SOUSA PEDROSO	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
	ARNALDO GOMES BARROS	MOTORISTA
	ANTELMAR COELHO SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
	ANIELE VANESSA SANTOS DA SILVA	PROFESSORA
	ANA SARA SILVEIRA COLACO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	APOIO OPERACIONAL
	ALESSANDRO COELHO	PROFESSOR
	ADRIANE GERMANO MEURER	APOIO OPERACIONAL
	ADAMOR LIMA DA ROCHA	MOTORISTA
	ALICE MARIA SILVA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	MILENA MAARA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LEIA-SE:

• Considerando a necessidade da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
• Considerando a previsão de convocação de candidatos aprovados em concurso público para cargos de provimento efetivo, conforme ordem de classificação a ser realizada ainda no primeiro semestre de 2026;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses, o prazo de vigência dos contratos administrativos devidamente identificados no anexo I da Presente Portaria.
Art. 2º Os contratados deverão permanecer exercendo as suas atividades nos termos definidos pelos respectivos contratos, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 3º As despesas oriundas da prorrogação dos contratos, correrão a conta da dotação orçamentaria vigente no Fundo Municipal de Educação e no fundo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belterra-PA, 06 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº. 002/2025-GAB/PMB.

ANEXO I

Nº	NOME	FUNÇÃO
•	ADAMOR LIMA DA ROCHA	MOTORISTA
•	ADRIANE GERMANO MEURER	APOIO OPERACIONAL
•	ALESSANDRO COELHO	PROFESSOR
•	ALICE MARIA SILVA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
•	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	APOIO OPERACIONAL
•	ANA SARA SILVEIRA COLACO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
•	ANIELE VANESSA SANTOS DA SILVA	PROFESSORA
•	ANTELMAR COELHO SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
•	ANTONIO FELIPE SOARES SILVA	MECÂNICO
•	ANTONIO SOUSA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
•	ARNALDO GOMES BARROS	MOTORISTA
•	CARLOS YURI DE SOUSA PEDROSO	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
•	CHERTSON JULIO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR
•	CLAUDIA SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	APOIO OPERACIONAL
•	EDICLEI SILVA ALBUQUERQUE	MOTORISTA ESCOLAR
•	ELVIS JOACY SANTOS SOUSA	MOTORISTA
•	EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS	PROFESSOR
•	ERIKSON JALBER DA SILVA GALVAO	SERVIÇOS GERAIS
•	FERDINANDO PEREIRA PALMA	MOTORISTA ESCOLAR
•	FRANCIANI CAETANO SERRAO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
•	GERSON DOS RESES DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
•	GILBERTO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA ESCOLAR
•	HERY MARCONDES DOS SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR
•	ITAMAR MAIA PEREIRA	MOTORISTA ESCOLAR
•	JANDERSON VITOR CARVALHO COLAÇO	APOIO OPERACIONAL
•	JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
•	JOABE ALAN RIBEIRO SILVA	PROFESSOR
•	JOANA JOANE FERREIRA	TÉCNICA PEDAGÓGICA
•	JOAO DOS SANTOS NOBRE	MOTORISTA ESCOLAR
•	JOCICLEY DOS SANTOS PEDROSO	APOIO OPERACIONAL
•	JOEL DOS SANTOS	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
•	JOSE CARLOS FERREIRA SOUSA	MOTORISTA ESCOLAR
•	JOSIETE CARVALHO DANTAS	PROFESSORA
•	LEONARDO MELO	APOIO OPERACIONAL
•	LEONE JOSE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR
•	MAIRTO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
•	MANOEL JUNIOR COELHO DE JESUS	MOTORISTA ESCOLAR
•	MARA NAIRY DE SOUSA GOUVEIA	TÉCNICA PEDAGÓGICA
•	MARCELLUS ADRIANO SERRAO FERREIRA	PROFESSOR
•	MARCIO NONATO XAVIER PIMENTEL	MOTORISTA ESCOLAR
•	MARIA AUXILIADORA PEREIRA BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
•	MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA	PROFESSORA
•	MARINELE SILVA E SILVA	APOIO OPERACIONAL
•	MICHELI DE SOUSA OLIVEIRA	APOIO OPERACIONAL
•	MILENA MAARA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
•	MIRIAN DE SOUSA LIMA	SECRETÁRIA ESCOLAR
•	OSVANILDO MARANHAO PIMENTEL	MOTORISTA ESCOLAR
•	RAIMUNDO ROSALBO OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
•	RONALDO ROCHA SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR
•	SANDRO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
•	SIDNEY DIAS FERREIRA	PROFESSOR
•	SIMONE DE SOUSA FERREIRA	APOIO OPERACIONAL
•	VANDERLEY PEREIRA COSTA	MOTORISTA ESCOLAR

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:AF8A4FE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE EMPRESAS 2025
RELATÓRIO BAIXO RISCO A LEI 13.874/2019

MÊS: JANEIRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
EXPRESSO TM UNIDOS	40.004.760/0001-91	06/01/2026
POSTO KM TO RICO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	33.930.791/0001-08	06/01/2026
OUTLET 20	55.816.707/0001-62	06/01/2026
MINAS TECIDOS E CONFECCOES	04.958.726/0001-92	06/01/2026
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	07.972.935/0010-70	05/12/2025
J RODRIGUES SANTOS LTDA	39.502.317/0001-61	08/01/2026
EXCENG ENGENHARIA LTDA	52.756.207/0001-94	09/01/2026
AUTO POSTO NOVO BRASIL	15.550.246/0001-04	13/01/2026
RODRIGUES E SOUSA ENGENHARIA E CONSTRUCOES	22.766.421/0001-60	16/01/2026
AUTO POSTO CANAÃ LTDA	14.140.639/0001-87	16/01/2026
CHIBATA NOTICIAS.	37.851.941/0001-49	16/01/2026
PRE MOL POSTES CANAA	31.672.566/0001-93	20/01/2026
CANTIL TRANSPORTES E SERVICOS	47.694.261/0001-12	20/01/2026

ISO SOLUCOES EM ERGONOMIASAUDE E PRODUTIVIDADE LABORAL LTDA.	51.866.888/0001-80	20/01/2026
AUTO POSTO PARAKANA LTDA	57.266.534/0001-81	21/01/2026
STYLUS VARIEDADES	03.441.455/0001-30	22/01/2026
LUCIMAR XAVIER MODA EVANGELICA	50.180.028/0001-26	24/01/2026
LAC OLIVEIRA LTDA	51.230.756/0001-68.	24/01/2026
LOKAR CONSTRUSERV LTDA	07.661.886/0001-63	24/01/2026
TECNICOS GROUP LTDA.	51.897.559/0002-88.	24/01/2026
L M S GOMES LTDA	23.215.690/0002-82	28/01/2026
GNC SERVICOS E REPRESENTACOES	45.286.719/0001-79	28/01/2026
ESPIRAL ENGENHARIA	02.602.726/0009-87	28/01/2026
POSTO KM	45.116.289/0001-47	28/01/2026

MÊS: FEVEREIRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
51127620 MARCOS DIAS CARVALHO	51.127.620/0001-27	25/02/2026
ANA CRISTINA MACHADO DA CONCEICAO	33.581.725/0001-70	21/02/2026
ARTHY FESTA E PERSONALIZADOS LTDA	32.290.833/0001-20	07/02/2026
CLARK JOHNSOM ALEIXO GOMES SANTOS 92837859249	42.844.733/0001-86	26/02/2026
CN CLOSET LTDA	54.392.301/0001-37	07/02/2026
COSMA DIVERSAO	47.784.405/0001-21	21/02/2026
CORDEIRO PLANEJAMENTO	59.385.945/0001-11	25/02/2026
S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIREL	39.804.523/0001-26	21/02/2026
GARCIA ENGENHARIA LTDA	45.888.305/0001-10	10/02/2026
ELIAS COSTA ARQUITETURA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	48.217.526/0001-54	10/02/2026
ROSA SILVA DIAS 78046530263	46.420.531/0001-34.	24/02/2026

MÊS: MARÇO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
A J GONCALVES DIAS LTDA	15.458.389/0001-90	20/03/2026
AREAL BOM JESUS	24.400.840/0001-00	11/03/2026
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA	49.986.283/0001-81	14/03/2026
AUTO ESCOLA CARAJAS	04.000.719/0002-64	06/03/2026
BERTUNES EMPREENDIMENTOS LTDA	58.246.985/0001-10	11/03/2026
CANAÃ TURISMO	37.651.474/0001-03	14/03/2026
CONSTRUTORA JC EMPREENDIMENTOS	59.700.521/0001-02	31/03/2026
DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS	34.838.952/0001-09	31/03/2026
DNG ENGENHARIA E LOGISTICA	33.106.222/0001-42	20/03/2026
FR IMOBILIARIA LTDA	59.660.409/0001-87	06/03/2026
GS TORNEADORA.	56.428.317/0001-88	31/03/2026
HELÔ DECORAÇÃO	48.454.124/0001-73	31/03/2026
IBRACORP	35.697.159/0001-91	20/03/2026
LAVA JATO DO PEREIRINHA	26.788.460/0001-10.	14/03/2026
LIMPEZAS FL	51.393.375/0001-08	14/03/2026
LOJAO POPULAR II	52.449.412/0001-07	11/03/2026
MARINS AUTO SOCORRO	35.175.370/0001-44	20/03/2026
MASTER SNEAKERS.	59.531.005/0001-93	31/03/2026
MODERNA FERRO E AÇO	14.734.324/0001-68.	11/03/2026
MOREIRA VEICULOS E LOCACOES	31.389.600/0001-17	06/03/2026
POSTO NOVO HORIZONTE	12.239.495/0001-95.	20/03/2026
RADIODIFUSÃO CARAJÁS	08.648.292/0002-66	31/03/2026
SAFE WORK TREINAMENTOS & SERVICOS	18.728.207/0001-42.	31/03/2026
TROIA LOCACOES E SERVICOS	45.960.602/0001-29.	21/03/2026
VIAÇAO RIO XINGU LTDA	54.005.146/0001-59.	31/03/2026

MÊS: ABRIL (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/3074-69	22/04/2026
FERREIRA GONDIM MATERIAIS ELETRICOS	22.065.117/0003-58	16/04/2026
FOGACA CORES IMPRESSAO DIGITAL E SINALIZACAO.	30.365.403/0001-03	30/04/2026
GLOBAL ARTS PROMOCOES & EVENTOS	44.394.239/0001-69	16/04/2026
HL MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	49.494.182/0001-93	07/04/2026
2G DISPOSITIVOS ELETROMECANICOS LTDA	58.633.633/0001-17	07/04/2026
TERCELER LOGISTICA SA	33.309.404/0002-00	30/04/2026
JETRO DISTRIBUIDORA	40.412.966/0001-50	07/04/2026
JG GONDIM GAS	36.847.756/0001-18	07/04/2026
LAVA JATO ALVORADA	26.518.735/0001-03	30/04/2026
CONEXAO – PRODUTOS, SERVIÇOS E SOLUÇOES	36.344.665/0001-60	16/04/2026
LIMA & LIMA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA	43.064.477/0001-43	09/04/2026
MOBISTAR.	59.976.880/0001-89	16/04/2026
MR DISTRIBUIDORA	35.766.656/0001-02	16/04/2026
PARA CONSTRUTORA E REFORMAS.	55.127.416/0001-67.	16/04/2026
PLANALTO MINERACAO.	33.471.200/0002-62.	22/04/2026
PROGUARD	31.035.809/0001-82	30/04/2026
RCC - REDE CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO	11.800.520/0001-03.	09/04/2026
RELOJOARIA TOPAZIO EIRELI	34.629.102/0001-92.	07/04/2026
RESIDENCIAL PEONY.	43.956.335/0001-90	16/04/2026
TIKVAH.	39.446.058/0001-07.	30/04/2026

MÊS: MAIO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
ALVORADA MANGUEIRAS LOCACAO IMPORTACAO E EXPORTACA	06.698.936/0001-14	06/05/2026
ARIELLE VITOR PRATAS E ACESSORIOS.	34.853.033/0001-04	12/05/2026
G L PEREIRA LTDA	48.561.113/0001-92.	09/05/2026
DAYANA VIEIRA CORPORATION.	41.381.958/0001-57.	06/05/2026
DI CARROS VISTORIA VEICULAR	37.525.793/0004-15.	15/05/2026
MOREIRA LOCACOES	31.389.600/0001-17	06/05/2026
PRO SEGUIR SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL E MONITORAMENTO LTDA.	38.447.224/0001-19	15/05/2026
SAM EMPREENDIMENTOS	11.918.089/0001-96	06/05/2026
SE7EPLAN.	27.666.408/0001-53.	09/05/2026

MÊS: JUNHO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.649.397/0001-05	03/06/2026
MB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	04.164.631/0001-05	12/06/2026
RUBENITA E NATANIEL ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL LTDA	38.973.910/0001-23	12/06/2026
TOTAL SERVICOS E SOLUCOES	48.742.147/0001-83	12/06/2026
STAR GOLD	00.245.966/0001-99	20/06/2026
NOGUEIRA ENGENHARIA	44.396.744/0001-42	17/06/2026
ANCORA SOLUÇÕES	24.052.188/0001-80	17/06/2026
PAULISITINHA TINTAS	34.843.706/0003-07	*20/06/2026*
STAR GOLD	00.245.966/0001-99	20/06/2026
TOTAL SERVICOS E SOLUCOES LTDA	48.742.147/0001-83	12/06/2026
TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	03.307.982/0008-23	12/06/2026
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE CANAA DOS CARAJAS	07.543.273/0001-21.	25/06/2026
ANCORA SOLUÇÕES	24.052.188/0001-80.	17/06/2026
AUTO POSTO VALE VERDE	34.619.494/0002-90.	23/06/2026
SOFISTICASA SA	37.675.291/0001-28.	23/06/2026
NOGUEIRA ENGENHARIA.	44.396.744/0001-42	17/06/2026
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	49.930.514/3844-48	*23/06/2026*
POSTO BOAVENTURA	33.469.777/0001-59	*23/06/2026*
MBS NEGOCIOS E MBS DISTRIBUIDORA	22.139.908/0001-13	*01/07/2026*
TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	03.307.982/0008-23	12/06/2026

MÊS: JANEIRO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	DATA

MÊS: FEVEREIRO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
M ANTONIO DE S MOURA LTDA AGROVERDE	31.635.770/0001-34	07/01/2026
36711404 EDVAL AIRES	36.711.404/0001-30	10/02/2026
46367271 NEUZILA FARIAS DE OLIVEIRA	46.367.271/0001-80	10/02/2026
55135763 PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	55.135.763/0001-31	12/02/2026
EMPÓRIO PRODUTOS NATURAIS LTDA	36.470.000/0001-00	19/02/2026
MARLETE DA SILVA RIBEIRO 71222715287	29.494.250/0001-07	19/02/2026
MM ALUGUEL DE CAES DE GUARDA E TREINAMENTO LTDA	32.748.182/0001-70	19/02/2026
47.361.230 GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA	47.361.230/0001-40	20/02/2026
48482610 RODRIGO DA CONCEICAO SILVA	48.482.610/0001-03	20/02/2026
G UEB MACHADO ALIMENTAÇÃO2	47.094.649/0001-82	20/02/2026
APARECIDA ARAUJO BATISTA 87903695215	31.186.434/0001-51	20/02/2026
JAIME MEDINA DE SOUSA 01342214862	24.968.699/0001-46	20/07/2025
LAUDICEIA FERREIRA SILVA 89163117215	23.752.929/0001-72	20/02/2026
49082187 GISELLE LINHARES DA COSTA	49.082.187/0001-09	21/02/2026
20072987 SANDRA ALVES PEREIRA	20.070.987/0001-67	21/02/2026
53531255 RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	53.531.255/0001-47	25/02/2026
JOSE REINALDO DOS SANTOS 04148497369	17.995.675/0001-10	25/02/2026
53001305 LUCIANA PEREIRA DE SOUS BARROS	53.001.305/0001-84	25/02/2026
33 995 786 VANILDO ALCANTARA DOS SANTOS	33.995.786/0001-83	25/02/2026
58738283 SAMARA ALVES SILVA	58.738.283/0001-53	25/02/2026
18 581 083 JUDITE SILVEIRA GOMES	18.581.083/0001-15	26/02/2026
45 926 589 JOSILDO QUEIROZ DE ALCANTARA	45.926.589/0001-91	26/02/2026
VALADARES E NASCIMENTO LTDA	16.560.759/0005-92	27/02/2026
WANESSA FREITAS GOMES	57.822.127/0001-03	28/02/2026

MÊS: MARÇO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
54 480 300 GENILDE CARVALHO FEITOSA	: 54.480.300/0001-44	21/03/2026
18810239LUZIA GOMES DE AGUIAR	18.810.239/0001-92	27/03/2026
FEITOSA DE MELO PANIFICADORA EIRELI	36.425.398/0001-55	27/03/2026

MÊS: ABRIL (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
GENILDE CARVALHO FEITOSA	54.480.300/0001-44	23/04/2026
ALICE MARTINS DOS SANTOS 71077112106	45.397.851/0001-58	15/04/2026
LAUDICEIA FERREIRA SILVA 89163117215	23.752.929/0001-72	03/04/2026
18810239LUZIA GOMES DE AGUIAR	18.810.239/0001-92	23/04/2026
ESHLEY AIANNY BRITO SOARES	57.298.621/0001-10	28/04/2026
BORBA E REIS LTDA	19.361.958/0001-36	14/04/2026

MÊS: MAIO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
BORBA COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS EIRELI	13.039.666/0001-66	09/05/2025
SUELY COSTA REIS PINHEIRO	29.024.418/0001-10	13/05/2026
WEUDIS ARAUJO	45.839.584/0001-21	13/05/2026
47915559 LILIAN BARONE BRITO ARAUJO	47.915.559/0001-05	13/05/2026
47042976 ESTEVAO ALVES MONTES	47.042.976/0001-90	19/05/2026
23519715 LUCIVANA DA PAIXÃO NASCIMENTO	23.519.715/0001-50	21/05/2026
25527260 SELMA PEREIRA DOS SANTOS	25.527.260/0001-40	21/05/2026
55575498 JOSE MARIO SOUZA OLIVEIRA	55.575.498/0001-02	21/05/2026
ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS	54.577.350/0001-44	23/05/2026
12823276 DIVALDO SOUZA ALBUQUERQUE	12.823.276/0001-59	21/05/2026
54 571 291 RENATA SILLAS DE JESUS SANTOS	54.571.291/0001-05	21/05/2026
MARIA TEREZINHA DE JESUS FERREIRA 74305956268	34.155.844/0001-23	15/05/2026

MÊS: JUNHO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	DATA	
TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM E IND LTDA	09.688.778/0001-00	11/06/2026	
Cantina Serviços LTDA	37.240.836/0001-73	12/06/2026	
N G DA SILVA CENTRO DE BELEZA LTDA	50.816.052/0001-09	13/06/2026	
JOANELICY RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	51.218.507/0001-57	17/06/2026	
NORTE SUL	52.599.804/0001-52	17/06/2026	
56171743 CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO	56.171.743/0001-89	17/06/2026	
52092193 GILVAN DE JESUS AIRES	52.092.193/0001-51	17/06/2026	
RAFAEL DA SILVA LIMA 02949503209	31.187.717/0001-18	17/06/2026	
DISTRIBUIDORA TOCANTINS LTDA	15.018.886/0001-78	PROVISÓRIO 26/09/2025	
CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO	56.171.743/0001-89	17/06/2026	
DISTRIBUIDORA TOCANTINS LTDA	15.018.886/0001-78	24/06/2026	
52092193 GILVAN DE JESUS AIRES	52.092.193/0001-51	17/06/2026	
RAFAEL DA SILVA LIMA 02949503209	31.187.717/0001-18	17/06/2026	

MÊS: JANEIRO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	DATA
JAZZ BURGERS	26.402.994/0001-66	07/01/2026
JG CENTRO DE ESTETICA INTEGRATIVA EIRELI	20.199.921/0001-32	07/01/2026
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA	06.626.253/0979-96	14/01/2026
MINAS FARMA LTDA	40.903.938/0001-36	14/01/2026
A A P DA SILVA ESTÉTICA	19..228.433/0001-27	10/01/2026
A A P DA SILVA ESTETICA - D'ESTETICA	19.228.433/0001-27	10/01/2026
CENTROCARDIO LTDA	23.486.206/0001-79	22/01/2026
BRAGA REIS SERVIÇOS MÉDICOS SS	17.684.628/0001-56	24/01/2026
CLINICA ARAGUAYA SERVICOS MEDICOS LTD	15.168.328/0001-99	22/01/2026
R R SANTOS SILVA MEDICINA OCUPACIONA	52.437.699/0001-55	10/01/2026
JG CENTRO DE ESTETICA INTEGRATIVA EIRELI	20.199.921/0001-32	07/01/2026

MÊS: FEVEREIRO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	DATA
CANAA NOVO HORIZONTE COMERCIO DE CHOCOLATES FINOS	39.531.807/0001-96	07/02/2026
NUCLEO DE OTORRINO	32.204.071/0001-00	07/02/2026
J M MELO DA SILVA COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS	51.439.234/0001-70	12/02/2026
JOSE REINALDO DOS SANTOS 04148497369	17.995.675/0001-10	27/02/2026
DEUSATOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	47.958.666/0002-00	20/02/2026
KENYA F GOMES	28.199.668/0001-29	25/02/2026
J E A DOS SANTOS LTDA	55.523.703/0001-96	10/03/2026
D. S. DE SOUZA ESTETICA INTEGRATIVA	37.952.076/0001-27	14/03/2026
F DE SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	57.901.044/0001-00	26/02/2026
CARLOS P SOUZA - MINAS FARMA	57.417.626/0001-15	12/02/2026
SERRA SUL SERVICOS E LOCACOES LTDA	27.521.837/0003-02	24/02/2026
MARLETE DA SILVA RIBEIRO 71222715287	29.494.250/0001-07	27/02/2026
PATTI SALGADOS LTDA	37.134.447/0001-63	27/02/2026
48482610 RODRIGO DA CONCEICAO SILVA	48.482.610/0001-03	27/02/2026
NÚCLEO DE OTORRINO	32.204.071/0001-00	07/02/2026

MÊS: MARÇO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	DATA
E & G CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	26.038.993/0001-84	19/03/2026
E & G CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	26.038.993/0001-84	19/03/2026
WANDERSON TAVEIRA DE OLIVEIRA	29.216.052/0001-81	12/03/2026
URSA SERVICOS LTDA	24.157.800/0002-60	21/03/2026
ROCHA RODRIGUES DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.703.633/0001-34	31/03/2026
FARIAMOURA LTDA - DROGARIAS MARIZA	54.101.640/0001-17	14/03/2026

MARMITARIA BRASEIRO LTDA	49.665.194/0001-33	21/03/2026
J CAMPOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	39.478.948/0001-92	17/03/2026
AECOMERCIO DE CHOCOLATES FINOS LTDA	48.599.961/0001-90	12/02/2026
FIT MANIA ACADEMIA LTDA	47.747.739/0002-06	31/03/2026
CASA DE CARNE E DISTRIBUIDORA TEXANO LTDA	56.301.241/0001-25	20/03/2026
DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29.752.711/0001-02	20/03/2026

MÊS: ABRIL (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	DATA
ILUMINA SORRISO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	53.983.866/0001-26	02/04/2026
IMPERIO EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA	59.409.196/0001-15	08/04/2026
HELÔ DECORAÇÃO LTDA	48.454.124/0001-73	09/04/2026
AMO FESTAS E EVENTOS	56.167.903/0001-16	15/04/2026
ILUMINA SORRISO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	53.983.866/0001-26	02/04/2026
MONTEIRO E RESENDE LTDA	58.751.444/0001-49	03/04/2026
58578880 WADYSON KRYSTTYW CASSIANO DOS SANTOS	58.578.880/0001-68	15/04/2026
M B MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA	31.858.588/0003-04	15/04/2026
MW ALIMENTOS LTDA - CHEIRIN BAO	54.690.368/0001-58	15/04/2026
RAIMUNDA OLIVEIRA CAMURCA DOS SANTOS 82739048220	29.500.649/0001-53	17/04/2026
MONTEIRO & OLIVEIRA ENTRETENIMENTO LTDA	42.415.344/0001-01	15/04/2026
CANAÃ TURISMO LTDA	37.651.474/0001-03	09/04/2026
SAFE WORK TREINAMENTOS & SERVICOS	18.728.207/0001-42	09/04/2026
J.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.001.357/0001-00	14/04/2026
ESPECIALE SAUDE ESTETICA	26.409.925/0001-84	14/04/2026
VETERCAN PET SHOP LTDA	07.623.370/0001-24	08/04/2026
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS	02.412.359/0003-63	5 03/04/2026
ODONTORISO	18.040.130/0001-13	14/04/2026
ARCE E FRANCO LTDA	08.456.044/0001-32	16/04/2026
DROGARIAS ULTRA POPULAR	28.464.601/0020-37	14/04/2026
A ARAUJO DA SILVA LTDA	35.525.882/0001-93	01/04/2026
WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI	19.174.600/0001-02	03/04/2026
MASTER CHEFF	19.158.160/0001-91	14/04/2026
FRUTOS DE GOIAS CANAA SORVETES LTDA	54.375.198/0001-17	17/04/2026
EMPORIO ARAGUAIA LTDA	42.319.170/0001-83	24/04/2026
TELES SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	07.720.820/0004-40	25/04/2026
MONTEIRO & OLIVEIRA ENTRETENIMENTO LTDA	42.415.344/0001-01	15/04/2026
EMPORIO ARAGUAIA LTDA	42.319.170/0001-83	24/04/2026
LIMPOMIX LTDA	53.903.730/0001-69	25/04/2026
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	02.905.110/1921-08	28/04/2026
M B MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA	31.858.588/0003-04	15/04/2026
ARCE E FRANCO LTDA	08.456.044/0001-32	16/04/2026
A.C.M. LOPES &CIA LTDA	11.137.628/0001-50	29/04/2026
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	02.905.110/1921-08	28/04/2025
A.M. DA C. OLIVEIRA COMÉRCIO EIRELI	22.455.773/0001-03	29/04/2025
A.C.M. LOPES E CIA LTDA	11.137.628/0001-50	29/04/2026
RAIMUNDA OLIVEIRA CAMURÇCA DOS SANTOS	29.500.649/0001-53	17/04/2025

MÊS: MAIO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	DATA
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA	38.059.079/0001-07	08/05/2026
ACM LOPES E RODRIGUES LTDA	43.132.758/0001-96	08/05/2026
M B MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI	31.858.588/0001-42	08/05/2026
PANIAGO DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA	51.761.265/0001-43	09/05/2026
CLÍNICA E LABORATÓRIO SAÚE MAIS LTDA	53.674.796/0001-24	09/05/2026
MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI	35.766.656/0001-02	08/05/2026
L. M. DE ARAUJO NUNES - EPP	05.936.644/0001-00	09/05/2026
DEGE SORVETES	57.545.509/0001-37	14/05/2026
A.C.M. LOPES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	11.137.628/0001-50	14/05/2026
ARENA FIT ACADEMIA LTDA	59.094.081/0001-89	14/05/2026
CENTRO ODONTOLÓGICO GARCIA	49.830.418/0001-15	14/05/2026
L.M. DE ARAÚJO NUNES - EPP	05.936.644/0001-00	09/05/2026
MARRITHE GOLDEN HOTEL	55.165.471/0001-41	16/05/2026
STARKERBR TRANSPORTES LTDA	22.820.700/0001-65	20/05/2026
LABORATÓRIO DE PAT CLÍNICA DR PAULO C DE AZEVEDO	04.978.805/0016-41	23/05/2026
LAMED	47.871.655/0001-34	23/05/2026
S B DE SOUZA E CIA	15.277.304/0002-59	22/05/2026
HOTEL LACERDA	11.174.077/0001-02	23/05/2026
MARTINS & MILHOMEM LTDA	39.782.181/0001-90	26/05/2026
CONVENIÊNCIA E DISTRIBUIDORA MOURA	58.958.607/00001-69	26/05/2026
REDE BARATÃO	24.491.313/0001-58	26/05/2026
MIX FARMA	20.116.303/0001-81	27/05/2026
GILEADE E FABIANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	35293.245/0001-39	12/05/2026
CAU SHOW	38.318.641/0001-61	28/05/2026
LIDER CLÍNICA E LABORATÓRIO	58.554.610/0001-17	29/05/2026
CHIQUINHOS	57.060.182/0001-03	29/05/2026
E R RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI	40.543.463/0001-14	30/05/2026
FERNANDES E ABREU LTDA	10.760.966/0001-80	30/05/2026
L. PANTOJA CUNHA	38.084.289/0001-47	30/05/2026
L. PANTOJA CUNHA	38.084.289/0002-28	30/05/2026
DROGARIA PAGUE MENOS	10.760.966/0001-80	30/05/2026
CHIQUIHOS	57.060.182/0001-03	29/05/2026

MÊS: JUNHO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	DATA
LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA	04.978.805/0032-61	*05/06/2026*
MAIS SAÚDE	59.074.394/0001-75	*05/06/2026*
JOÃO DO GALETTO	24.694.297/0001-09	*05/06/2026*
& C CENTRO DE PSICOLOGIA CANAÃ LTDA	47.219.534/0001-77	*09/06/2026*
SERRA SUL SERVICOS E LOCACOES LTDA	27.521.837/0001-32	06/06/2026
PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	15.779.566/0001-30	05/06/2026
DRA THAIS TORRES ODONTOLOGIA ESTÉTICA	32.385.917/0001-48	12/06/2026
CLINICA DO TRABALHADOR CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	21.391.052/0001-06	23/06/2026
GIRA CANAA LTDA	59.570.330/0001-65	23/06/2026
E LACERDA SILVA HOTELARIA	53.997.876/0001-10	26/06/2026
NORTE SUL	52.599.804/0001-52	23/06/2026
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS COSMÉTICOS S/A	04.899.316/0275-80	23/06/2026
A M MIRANDA SERVIÇOS FUNERARIOS	20.729.167/0001-03	23/06/2026
V L DOS SANTOS FILHO HOTEL EIRELI	36.088.611/0001-80	25/06/2026
JG REICH COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	57.913.748/0001-00	27/06/2026
51302706 MARTINHO SOUSA SANTA BRIGIDA	51.302.706/0001-49	27/06/2026
DEL TORO COM SERVIÇOS E LOCAÇAO LTDA	10.773.426/0001-31	30/06/2026
J L DAMACENA LTDA	39.250.459/0001-89	30/06/2026
VPP PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTADORA LTDA	40.616.082/0001-18	30/06/2026
M TROJILLO E S DESIDERIOS LTDA	59.074.394/0001-75	05/06/2026

MÊS: JANEIRO (DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

EMPRESA	CNPJ	DATA
R R SANTOS SILVA MEDICINA OCUPACIONAL	52.437.699/0001-55	10/01/2026

MÊS: FEVEREIRO (DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

EMPRESA	CNPJ	DATA
IMO CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS LTDA	33.387.290/0001-27	04/06/2025
NUCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA	32.204.071/0001-00	07/02/2026
CUIDARE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS LTDA	52.544.660/0001-37	19/02/2026
FLORIANO E CIA LTDA	37.116.367/0001-85	18/06/2026

MÊS: MARÇO (DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

EMPRESA	CNPJ	DATA
MILA M. FREITAS LTDA	22.506.357/0001-89	12/03/2026

MÊS: ABRIL (DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

EMPRESA	CNPJ	DATA
MONTEIRO E RESENDE LTDA	58.751.444/0001-49	08/04/2026
INSTITUTO CARAJÁS	12.116.032/0002-17	24/01/2026

MÊS: MAIO (DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

EMPRESA	CNPJ	DATA
F K ODONTOLÓGIA LTDA	46.738.842/0001-46	14/05/2026
RODRIGUES TMMO	37.579.136/0001-08	30/05/2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9981EC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE EMPRESAS 2025
RELATÓRIO BAIXO RISCO A LEI 13.874/2019

MÊS: JULHO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
GS GAS LTDA	27.116.991/0009-86	17/07/2026

MÊS: AGOSTO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
J JACOB DE AMORIM	31.476.504/0001-06	01/08/2026
BORRACHARIA CARAJAS	25.108.405/0001-79	01/08/2026
PRO ENGENHARIA	51.029.907/0001-14	01/08/2026
LATICINIOS SABOR DO PARA	26.555.310/0001-66	01/08/2026
PONTO A SOLAR	31.476.504/0001-06	01/08/2026
FERCOM MINING GEOLOGY LOGISTICS LTDA	13.815.201/0001-99	01/08/2026
TDINAN COMERCIO SERVICOS LTDA	36.674.397/0001-44	05/08/2026
BANDARRA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	55.131.103/0001-82	05/08/2026
MOTA E ALMEIDA LOCACOES LTDA	24.474.730/0001-92	05/08/2026
D N MATERIAS PARA A CONSTRUÇÃO E AGRICOLAS LTDA	60.130.458/0001-97	05/08/2026
CASA NOVA	08.013.395/0001-79	11/08/2026

ASSOCIACAO ARARA AZUL E ESPORTE E CULTURA	56.637.380/0001-24	12/08/2026
BS ASSESSORIA CONTABIL LTDA	25.080.467/0001-10	12/08/2026
MRV TRANSSPORTES LTDA	15.145.598/0001-84	12/08/2026
MENDES OLIVEIRA HOLDING LTDA	61.809.850/0001-20	12/08/2026
44234752 ALEX ABRAAO BOMFIM	44.234.752/0001-92	20/08/2026
FLORA NATIVA CULTIVO DE MUDAS LTDA	37.207.075/0001-58	20/08/2026
PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	15.270.292/0001-50	20/08/2026
MENDES OLIVEIRA HOLDING LTDA	61.809.850/0001-20	20/08/2026
MESTRE CONSTRUTOR	19.152.664/0002-85	20/08/2026
KSS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRAS LTDA	33.285.163/0001-17	20/08/2026
GS GAS CANAA DOS CARAJAS	27.116.991/0009-86	18/07/2026
CANAA BIKE SHOP	52.288.163/0001-15	20/08/2026
BS ASSESSORIA CONTABIL	25.080.467/0001-10	12/08/2026
GAROTO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO	37.772.592/0001-70	22/08/2026
LIDER SEGURANCA SERVICOS E COMERCIO LTDA	50.741.259/0001-61	06/08/2026
R L MAGALHÃES MODA FITNESS	44.108.599/0001-57	06/08/2026
APARECIDA GOMES CAMPOS	54.849.969/0001-60	07/08/2026
FENIX ENERGIA	44.844.104/0001-58	07/08/2026
NORTETRACTOR COMERCIO DE PECAS LTDA	43.108.694/0002-79	08/08/2026
CONCRETIZA ENTULHOS	24.474.730/0001-92	08/08/2026
PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	15.270.292/0001-50	20/08/2026

MÊS: SETEMBRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
ACO ITALIA INDUSTRIA METALURGICA LTDA	01.982.960/0003-29	03/09/2026
OAC TECNOLOGIA LTDA	22.446.471/0001-60	03/09/2026
J R CONSTRUCOES E REFORMAS	49.757.451/0001-67	08/09/2026
LH MANUTENCOES LTDA	62.296.271/0001-93	09/09/2026
COOPERATIVA DE FRETES DE CANAA DOS CARAJAS	61.578.503/0001-33	
J C L CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	60.311.443/0001-25	15/09/2026
C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA	21.611.904/0001-23	16/09/2026
COMERCIO VAREJISTA RIO TERRA CACA E CAMPING LTDA	54.898.497/0001-36	16/09/2026
LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI -	32.044.358/0001-02	17/09/2026
AT TEC PROMOCAO DE VENDAS LTDA	41.004.859/0001-56	19/09/2026
ACO ITALIA PERFILADOS LTDA	12.639.556/0002-92	22/09/2026
BESTPLACE COMERCIO SERVICOS LTDA	39.611.097/0001-04	22/09/2026
G. M. DE OLIVEIRA LTDA -	34.309.741/0001-70	22/09/2026
CKS PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA	62.353.920/0001-40	22/09/2026
JUMA COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	33.651.349/0001-42	22/09/2026
LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	32.044.358/0001-02	22/09/2026
LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	32.044.358/0001-02	22/09/2026
VR COMÉRCIO LTDA	52.323.203/0001-12	24/09/2026
AVB MINERAÇÃO LTDA	07.605.563/0008-29	24/09/2026
BRIGADA DE EMERGENCIA	14.930.306/0001-51	24/09/2026
CGO COMUNICACAO CARAJAS	61.327.411/0001-80	24/09/2026
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS RECICLAVEIS	20.394.857/0001-40	24/09/2026
COOPERCAN COOPERATIVA DE SERVICOS DE CANAA DOS CARAJAS PA - COOPERCAN COOPERATIVA	58.185.061/0001-50	24/09/2026
COOPERCAN COOPERATIVA DE SERVICOS	58.185.061/0001-50	24/09/2026
DAYANA VIEIRA CORPORATION	41.381.958/0001-57	24/09/2026
MOTA E ALMEIDA LOCACOES LTDA	24.474.730/0001-92	24/09/2026
VEST CROSS	44.108.599/0001-57	24/09/2026
VILLAGE VALE DOS SONHOS SPE LTDA	54.769.116/0001-19	24/09/2026
JOLMART ENGENHARIA LTDA	30.338.093/0001-20	29/09/2026
CARTAO PRIME BENEFICIOS LTDA	62.679.569/0001-82	29/09/2026
TAPAJOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.236.597/0004-51	29/09/2026
RW PROSPERITY LTDA	41.589.394/0001-42	29/09/2026
COMERCIAL DINIZ LTDA	54.627.064/0001-46	29/09/2026
DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA	26.949.046/0001-45	29/09/2026
KAI ROS KIR MOVEIS PLANEJADOS	45.676.627/0001-03	29/09/2026
JA CONSTRUTORA	17.295.355/0001-58	29/09/2026
OASIS FLORICULTURA	39.588.719/0001-20	30/09/2026

MÊS: OUTUBRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
FRIO	58.380.699/0001-42	01/10/2026
ALPHA EMPREENDIMENTOS	40.898.577/0001-87	01/10/2026
SOLUTION CONTABILIDADE	39.237.356/0002-60	02/10/2026
GOIANO LOCACOES E SERVICOS	30.600.603/0001-95	02/10/2026
TR JETTA	57.302.048/0001-71	02/10/2026
JA AUTO CENTER LTDA	46.602.911/0001-90	02/10/2026
CALIFORNIA SERVICOS	06.136.058/0001-43	02/10/2026
MS TERRAPLENAGEM LTDA	05.692.070/0006-86	09/10/2026
RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA	33.692.499/0001-02	09/10/2026
MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	22.536.678/0001-26	10/10/2026
GBR COMERCIO E SERIÇOS LTDA	51.741.272/0001-83	10/10/2026
SANTIAGO SERVICOS LTDA	38.170.274/0001-00	10/10/2026
CRF CARJÁS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	62.411.955/0001-99	10/10/2026
CONSTRUTORA VALÉRIA LTDA	58.872.286/0001-85	17/10/2026
CASA BONITA	29.687.361/0001-30	17/10/2026
ICG MOVEIS PLANEJADOS	41.049.140/0001-31	17/10/2026
TOP CLIMA REFRIGERACAO	29.256.667/0001-31	17/10/2026

CONSTRUTORA VALÉRIA LTDA	58.872.286/0001-85	20/10/2026
A A DE CASTRO LTDA	27.961.841/0001-11	20/10/2026
GAROTO SERVICOS TERCEIRIZADA LTDA ME	59.184.735/0001-65	20/10/2026
CANAA MAGAZINE LTDA	45.132.207/0001-58	20/10/2026
E D DA SILVA LIMITADA	55.391.024/0001-00	20/10/2026
CONSTRUPAV ASFALTOS	27.325.839/0002-37	20/10/2026
A DE J COSTA SILVA	17.417.343/0002-30	20/10/2026
A DE J COSTA SILVA	17.417.343/0001-59	21/10/2026
C C DOS SANTOS SERVICOS LTDA	57.335.137/0001-14	23/10/2026
DIZZO LINGERIE LTDA	47.283.831/0002-62	24/10/2026
DIZZO LINGERIE LTDA	47.283.831/0001-81	24/10/2026
SWV VERIDIANA	18.728.207/0002-23	24/10/2026
BARBOSA DISTRIBUICOES SOLUCOES SERVICOS LTDA	30.047.216/0001-73	24/10/2026
BARBOSA DISTRIBUICOES SOLUCOES SERVICOS LTDA	30.047.216/0001-73	28/10/2026
FAUTEC USINAGEM LTDA	29.201.391/0001-94	28/10/2026
GESELP SERVICOS E LOCACOES LTDA	30.166.088/0003-49	28/10/2026
CASA BONITA	29.687.361/0001-30	28/10/2026
PJ COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	22.065.503/0002-69	28/10/2026
R MOURA LIMA REPRESENTACOES LTDA	49.886.548/0001-70	28/10/2026

MÊS: NOVEMBRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
JR F EMPREENDIMENTOS LTDA	29.858.026/0004-08	03/11/2026
J V COMERCIO E TRANSPORTE DE GADO	51.493.349/0001-43	05/11/2026
EMEIF ADELAIDE MOLINARI	28.559.363/0001-80	11/11/2026
SEDCURITY SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇO	36.923.797/0001-46	12/11/2026
M.M LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	48.044.389/0001-01	12/11/2026
ON ADACHI LTDA	42.649.230/0001-26	13/11/2026
S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	28.718.275/0001-84	13/11/2026
GOIAS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA	30.569.567/0001-44	13/11/2026
RICOS MÓVEIS E DECORAÇÕES	60.437.406/0002-49	24/11/2026
KAIROS K&R MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO	52.517.834/0001-72	25/11/2026
E DA S SANTOS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	39.804.523/0001-26	25/11/2026
BS CONTABIL LTDA	63.698.816/0001-50	28/11/2026

MÊS: DEZEMBRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	DATA
VISION SERVICOS LTDA	06.229.052/0001-10	09/12/2026
MINAS TECIDOS E CONFECCOES	04.958.726/0001-92	15/12/2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4250D1D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°05/2026 - SEMUDED - EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH

PORTARIA N°05/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Almiro Felipe Dalferth**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
	000499	Antônio Nilson Paz	200 h	Professor(a)/Coordenador Pedagógico
	132118	Asinaria Vasconcelos Silva Soares	200 h	Professor(a)/ Prof.ª AEE
	000668	Dalvina Lima de Sousa	200 h	Professor(a)/ Docência
	000053	Davi Rodrigues de Sousa	200 h	Professor(a)/ Docência
	000682	Eliane Souza Cruz Santos	200 h	Professor(a)/ Docência
	000075	Eliede Neres Souza	200 h	Professor(a)/ Docência
	131884	Gleiciane Rocha da Silva	200 h	Professor(a)/ Diretor(a) de Unidade Escolar
	000133	Iara Dalferth	100 h	Professor(a)/ Docência
	131872	Luciene Gaia Rodrigues Novaes	100 h	Professor(a)/ Docência
	132151	Maria Aparecida Miranda Silva	200 h	Professor(a)/ Docência
	000626	Maria Ivaneide da Silva Santos	200 h	Professor(a)/ Orientadora Educacional
	000279	Neusa Silva Souza	100 h	Professor(a)/ Docência
	000275	Nicéia Alves Azevedo	200 h	Professor(a)/Profª Sala de Leitura
	000514	Renato Pimentel Soares	200 h	Professor(a)/ Orientador Educacional

	000651	Silvan Oliveira Muniz	200 h	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:02DD0D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°09/2026 - SEMUDED - EMEF ESTER FERNANDES SILVA

PORTARIA N°09/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF ESTER FERNANDES SILVA**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:
relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000665	Aurenide Alves dos Santos	200 h	Professor de História(a)/ Docência
2	000673	Auricélia Ribeiro Carvalho	150 h	Professor(a)/ Docência
3	000088	Elisabete Dalfeith	200 h	Professor (a)/Orientadora educacional
4	000633	Filomena Rosa Soares Neta de Carvalho	200 h	Professor(a)/ Docência
5	000118	Geni de Paulo Crizóstomo	187,5 h	Professor(a)/ Docência
6	000144	Ilzete Ribeiro Amaral	200 h	Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)
7	000369	Jair Kleber Dias Silva	150 h	Professor(a)/ Docência
8	000671	Luís Carlos do Nascimento	112,5 h	Professor(a)/ Docência
9	000205	Maria da Glória da Luz Cruz	125 h	Professor(a)/ Docência
10	000658	Maria Ivonete Aquino Soares	112,5 h	Professor(a)/ Docência
11	000237	Marizângela Rodrigues Chaves	200 h	Professor(a)/ Diretora
12	000647	Neires Alves Gomes	100 h	Professor(a)/ Docência
13	000280	Nilma Rodrigues de Carvalho	200 h	Professor(a)/ Docência
14	000326	Silmara Macedo dos Santos	160 h	Professor (a) Sala de leitura

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7EC9B086

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°10/2026 - SEMUDED - EMEF NAIR BRAZ LIMA

PORTARIA N°10/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF NAIR BRAZ LIMA**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD	MATRICULA	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO/FUNÇÃO
1	000010	Adriana Neves de Oliveira	150 h	Professor(a) Letras
2	000532	Agmael Lima dos Santos	200 h	Professor(a)/Coord. Pedagógico (a)
3	000632	André de Jesus Nascimento	193,75 h	Professor(a) Prof. Ciências

4	001730	Bianca Cristina dos Santos Miranda	200 h	Professor(a)/ Prof. Língua Portuguesa e Artes
5	000050	Cileyde dos Santos Ferreira	200 h	Professor(a)/Orientadora Educacional
6	000068	Enilda Sales dos Santos Cruz	200 h	Professor(a)/ Docência
8	000587	Eurenice Carneiro Cardoso	200 h	Professor(a)/ Prof. AEE
9	133401	Fabiane Rezende de Oliveira	200 h	Professor(a) Prof. Ciências
10	00674	Francisco Oliveira Gomes	200 h	Professor(a)/ Diretor(a) de Unidade Escolar
11	000140	Iracema Santos Carvalho	200 h	Professor(a)/ Docência
12	000179	Joace da Silva Lima	200 h	Professor(a)/ Prof. Língua Portuguesa e Língua Inglesa
13	000663	Josiel Alves da Silva	181,25 h	Professor(a)/ Prof. Matemática
14	000154	Joziane Avelino Ribeiro	200 h	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico (a)
15	000193	Luciana Gama dos Santos	200 h	Professor(a)/ Prof. Língua Portuguesa e Artes
16	000236	Marcia Caires Sales	200 h	Professora/Docência
17	131870	Maria Cleudina Costa Silva	200 h	Professor(a)/ Prof. Auxiliar
18	000239	Maria Valderez Prates Matias	100 h	Professor(a)/Docência
19	131877	Marta Avelino Silva	200 h	Professor(a) Prof. Geografia
20	00281	Neusa Oliveira Santos	187,5	Professor(a)/ Matemática
21	131887	Patrick Anselmo da Silva Lima	100 h	Professor(a)/ Prof. Língua Inglesa
22	130697	Raimundo Nonato Rodrigues da Silva	200 h	Professor(a)/Docência
23	131879	Raimundo Nonato Velozo da Silva	200 h	Professor(a)/ Assistente Educação Especial
24	000308	Romilda de Lima Silva	200 h	Professora/Sala de Leitura
25	000576	Roney da Cruz Silva	200 h	Professora/Docência
26	000785	Rosângela de Lima Silva	200 h	Coordenador(a) Pedagógico (a)
27	000328	Sonélia Avelino Ribeiro	200 h	Professora/Professor AEE
28	000635	Thaise Souza Castro	200 h	Professor(a)/Prof. Artes

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C60C1E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°11/2026 - SEMUDED - EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA

PORTARIA N°11/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	131883	Gideane Costa da Silva	156,5	Professor (a) / Docência
2	000686	Goodsom Magalhães Nogueira	175 h	Professor(a)/ Docência
3	000599	Jakson Douglas Santana Santos	187,5	Professor(a)/ Docência
4	132221	Leonice Guimarães Viana Souza	200 h	Professor(a)/ Coordenador (a) Pedagógico (a)
5	000677	Luciene Barbosa da Silva	200 h	Professor(a)/ Docência
6	000708	Luzinete Alves de Barros Firmino	187,5 h	Professor/Diretor(a) Unidade Escolar
7	131856	Madierly Pereira Monteiro Viana	155 h	Professor(a) / Docência
8	000627	Sueli Santos Rocha	200	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A873BE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°16/2026 - SEMUDED - EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA

PORTARIA N°16/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 007/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA**, a partir de **02/01/2026 à 16/01/2026,** referente ao exercício de 2025. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	133396	Anderlainy Oliveira Santos	150 h	Professor(a)/ Profª. AEE
•	000630	Francelina Valdiene Coelho	200 h	Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)
•	000181	Juliene Souza Oliveira	200 h	Professor(a)/ Docência
•	000656	Maria Ruth Silveira dos Reis	200 h	Professor/Diretor(a) Unidade Escolar
•	000601	Mary Oliveira Araújo Moreno	200 h	Professor(a)/ Docência
•	000348	Vera Lúcia Moura Araújo	100 h	Professor(a)/ Docência
•	131865	Wbenai da Silva Xavier	200 h	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Nova Ipixuna PA, 06 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:76F4E1D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RODOVIÁRIO INTRAMUNICIPAL POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XXIII, alínea "a", e art. 53, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Santarém.
Considerando a Resolução nº 005/2025, de 25 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Transportes de Santarém;
Considerando os termos da Lei Municipal 13.833/1991.

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado para **R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)** o valor da tarifa do Serviço de Transporte Coletivo Urbano por Ônibus do Município de Santarém.
§1º Cumprindo a determinação legal expressa pela Lei nº 14.998, de 29 de abril de 1994, §1º, em conformidade com o artigo 134, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, a **tarifa estudantil** para os transportes públicos de passageiros urbanos e intramunicipais será de 1/3 (um terço) do valor da passagem normal, sendo reajustado para **R$ 1,60 (um real e sessenta centavos)**.
§2º As tarifas do Serviço de Transporte Rodoviário Intramunicipal serão reajustadas na mesma proporção da tarifa urbana, conforme Anexo integrante do presente Decreto.

Art. 2º Adotar as regras de arredondamento da numeração decimal para facilitar a operacionalização de pagamentos em moeda fracionada (centavos), conforme tabela em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no prazo de 05 (cinco) dias, conforme previsto na Lei Municipal 13.833/1991, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO DO DECRETO Nº 010/2026 - GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

TARIFA URBANA	**INTEIRA**	**ESTUDANTIL**		**ESTUD. ARRED.**
	4,80	**1,60**		**1,60**
DISTRITAIS	**TARIFA DIST. REAJUSTE**			
	INTEIRA	**INTEIRA ARRED.**	**ESTUDANTIL**	**ESTUD. ARRED.**
1. Alter do Chão	5,87	5,90	1,95	1,95
2. Boa Esperança	7,47	7,50	2,49	2,50
INTRAMUNICIPAIS	**TARIFA REAJUSTE**			
	INTEIRA	**INTEIRA ARREDOND.**	**ESTUDANTIL**	**ESTUDANTIL ARREDOND.**
Região da BR 163				
3. Igarapé do Pimenta	7,68	7,70	2,56	2,55
Região Eixo Forte				
4. Ponta de Pedras	5,76	5,75	1,92	1,90
Região Curuá-una				
5. Santa Cruz	5,76	5,75	1,92	1,90
6. Santa Rosa	5,76	5,75	1,92	1,90
7. Guaraná	12,49	12,50	4,16	4,15
8. Murumurutuba	7,36	7,35	2,45	2,45
9. Curuá-Una	17,29	17,30	5,76	5,75
Região Tiningu				
10. Igarapé-Açú	17,29	17,30	5,76	5,75
11. Samauma	17,29	17,30	5,76	5,75
Região Corta Corda				
12. Água Azul	31,71	31,70	10,57	10,55
13. Chapadão	31,71	31,70	10,57	10,55
14. São Francisco de Água Azul	24,98	25,00	8,32	8,30
Região Ituqui				
15. Buerú	24,02	24,00	8,00	
16. Cabeceira do marajá	28,06	28,05	9,35	
17. Corrente	16,01	16,00	5,33	5,35
18. Henrique mendes	12,68	12,70	4,22	4,20
19. Igarapé das Pedras	26,90		8,96	8,95
20. Limão Grande	24,02	24,00	8,00	
21. Nova Aliança	19,34	19,35	6,44	6,45
22. Nova Esperança	24,02	24,00	8,00	
23. Nova Vitória	24,02	24,00	8,00	
24. Palmas do Ituqui	28,83	28,85	9,61	9,60
25. Paraiso	24,02	24,00	8,00	
26. Paricá	24,02	24,00	8,00	
27. Patos	24,02	24,00	8,00	
28. Pau d'arco	24,02	24,00	8,00	
29. Poço Branco	22,66	22,65	7,55	
30. Repartimento	24,02	24,00	8,00	
31. Santana do Ituqui	28,06	28,05	9,35	
32. Santarém-Mirim	28,06	28,05	9,35	
33. Santo Andre	24,02	24,00	8,00	
34. Serra do Moisés	24,02	24,00	8,00	
35. Serra Grande	24,02	24,00	8,00	
36. São José do Rio Curuá-Una	25,62	25,60	8,54	8,55

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:53CA329E

